



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 127

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 185, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal destinada à execução de projetos de infra-estrutura urbana compreendendo drenagem, pavimentação e rede de esgotos em diversos bairros da sede do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena** Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 72ª SESSÃO, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1988

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 882/88, encaminhando os esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 111/88, de autoria do Senador Maurício Corrêa.

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 103/88, de autoria do Senador Francisco Rolemberg,

que dispõe sobre o ensino das modalidades esportivas de lutas e disciplina sua prática em clubes, academias e estabelecimentos congêneres.

1.2.3 — Ofício

Da liderança do PFL, indicando o Senador Edison Lobão como membro da Comissão de Fiscalização e Controle em substituição ao Senador Afonso Arinos.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 267/88 (nº 522/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Governo da União possa contratar operações de crédito para os fins que especifica.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Apresentando à Casa suas despedidas em virtude de sua eleição para Prefeito de Maceió — AL. Razões que induziram S. Exª a disputar aquele pleito. Defesa do parlamentarismo.

SENADOR JAMIL HADDAD — Assassinato do Deputado Estadual João Carlos Batista, do PSB — PA.

SENADOR GONZAGA JAIME — Tombamento de Pirenópolis — GO.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — VI Conferência de Presidentes dos Congressos Democráticos Iberoamericanos, realizada na cidade de Sucre.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Crime de tortura. Apelo ao plenário para que não haja

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz9.320,00

Exemplar Avulso Cz\$ 60,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

obstáculo à apreciação do projeto de lei que o define.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Administração do Governador Waldyr Pires.

SENADOR ODACIR SOARES — Ameaças do Executivo e do Congresso Nacional à comissão Executiva do Plano da Lavoura Caueira (CEPLAC).

SENADOR IRAM SARAVÁ — Fome no País.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/22/88 (Nº 1.566/88, na origem), do Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 39.988,100,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil e cem dólares americanos), para os fins que especifica.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1988 — DF, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, cria incentivos à incrementação e expansão das atividades produtivas do setor e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Sr. Meira Filho, tendo usado da palavra o Sr. Mauricio Corrêa.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 62/88. **Aprovada** nos termos regimentais. À sanção do Govenador do Distrito Federeal.

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Sr. José Paulo Bisol.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 33/88. **Aprovado**. A Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre as fundações de apoio às instituições federais de ensino superior e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Sr. Cid Sabóia de Carvalho, tendo

usado da palavra em sua discussão o Sr. Mauro Benevides.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88/88. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemburg que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. **Discussão adiada**, por 15 dias, nos termos do Requerimento nº 216/88, lido nesta data, após parecer proferido pelo Sr. Nabor Júnior, havendo o Sr. Leite Chaves usado da palavra em sua discussão.

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1988, de autoria do Senador Leopoldo Peres, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima S.A., criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968, e em liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Sr. Nabor Júnior, tendo usado da palavra em sua discussão o Sr. Divaldo Suruagy.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 99/88. **Aprovada**. A Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que altera o texto da Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, que dispõe sobre prazo para liquidação de débito que menciona. **Aprovado** com emenda, após pareceres proferidos pelo Sr. Nelson Carneiro, tendo usado da palavra os Srs. Jarbas Passarinho e Divaldo Suruagy na sua discussão.

Redação do vencido para o 2º turno. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Mensagem nº 264, de 1988 (nº 514/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos). **Votação adiada**, para o dia 12-12-88 nos termos do Requerimento nº 217/88, lido nesta data, após parecer proferido pelo Sr. Rubens Vilar, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº

189/88, tendo os Srs. Itamar Franco, José Fogaça, Jutahy Magalhães, Cid Sabóia de Carvalho, Edison Lobão, Leopoldo Peres e Jamil Haddad, usado da palavra.

Mensagem nº 265, de 1988 (nº 515/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos). **Discussão adiada** para o dia 12-12-88, nos termos do Requerimento nº 218/88.

Mensagem nº 266, de 1988 (nº 516/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Caixa Econômica Federal a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos). **Discussão adiada**, para o dia 12-12-88, nos termos do Requerimento nº 219/88.

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 73ª SESSÃO, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1988****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Requerimentos**

Nº 221/88, de urgência para o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5/88.

Nº 222/88, de urgência para o Ofício S/21/88, relativo à proposta do Governo de Minas Gerais para contratar operação de crédito externo.

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle sobre a Mensagem nº 243, de 1988 (nº 448/88, na origem), de 14 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes para exercer o cargo de diretor da dívida pública do Banco Central do Brasil. **Apreciado em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 253, de 1988 (nº 482/88, na origem), de 16 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Romero Jucá Filho para o exercício do cargo de governador do Estado de Roraima. **Apreciado em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 254, de 1988 (nº 483/88, na origem), de 16 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Jorge Nova da Costa para o exercício do cargo de governador do Estado do Amapá. **Apreciado em sessão secreta.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5/88, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 221/88, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Senador Maurício Corrêa.

— Redação final do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5/88, em regime de urgência. **Aprovada**. À sanção do Sr. Governador do Distrito Federal.

— Ofício nº 21/88, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 222/88, lido no Expediente. **Aprovado**, nos termos do Projeto de Resolução nº 190/88, após parecer proferido pelo Senador Ronan Tito, tendo usado da palavra os Srs. Leite Chaves, Ronan Tito e Jamil Haddad.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 190/88, em regime de urgência. **Aprovada**. À promulgação.

2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR MARCO MACIEL — Cinquenta e cinco anos do BANDEPE.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se, dia 8, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO**3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

Do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, pronunciado na sessão de 23-11-88.

Do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, pronunciado na sessão de 24-11-88.

Do Sr. Áureo Mello, pronunciado na sessão de 28-11-88.

4 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro/88

5 — ATA DE COMISSÃO**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 72ª Sessão, em 7 de dezembro de 1988****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, José Ignácio Ferreira, Jutahy Magalhães e Odacir Soares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sandro — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhylino — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Rubens Vilar — Francisco Rolemberg — Loureival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa —

Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

**AVISO DO MINISTRO-CHEFE
DO GABINETE CIVIL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nº 882/88, de 7 de dezembro do corrente, encaminhando os esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 111, de 1988, de autoria do Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 103, de 1988**

Dispõe sobre o ensino das modalidades esportivas de lutas e disciplina sua prática em clubes, academias e estabelecimentos congêneres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se como de finalidade competitiva a atividade física relacionada com a prática das lutas reconhecidas como modalidades esportivas.

Art. 2º Constituem modalidades esportivas de lutas as artes marciais: judô, karatê, taekwondo, aikidô, kendô, kempô, kyokushin-oyama, bem como as lutas de capoeira, boxe, livre, greco-romana, sumô e outras similares praticadas no País.

Art. 3º Caberá aos Conselhos Regionais de Desportos, em cada Unidade da Federação, fornecer os registros para funcionamento das acadé-

mias, clubes e estabelecimentos congêneres que a elas se dediquem, bem como o devido cadastramento de professores e instrutores que ministrem modalidades esportivas de lutas no País.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, caberá às confederações, conforme o caso, a que estiverem vinculadas as modalidades esportivas de lutas, estabelecer, com o controle dos respectivos Conselhos Regionais de Desportos, requisitos a serem preenchidos para a escolha dos locais destinados à sua prática, bem como pelos professores responsáveis por sua instrução.

Art. 4º Caberá aos Conselhos Regionais de Desportos estabelecer que, dos quadros da academia, clube ou estabelecimento congênere que ministre uma ou mais modalidade esportiva de luta, participem pelo menos um Professor com Licenciatura Plena em Educação Física, que será responsável pela parte pedagógica da instrução, e pelo menos um médico, com especialização em medicina desportiva.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais de Desportos deverão estimular e autorizar a participação de alunos de Licenciatura Plena em Educação Física na orientação técnica das lutas.

Art. 5º Caberá aos Conselhos Regionais de Desportos, podendo ser por estes delegada às federações responsáveis pelas modalidades esportivas de lutas, a fiscalização do cumprimento desta lei.

§ 1º Na aplicação do disposto neste artigo, as entidades nele referidas poderão:

a) interditar, em caráter provisório ou definitivo, os locais que não satisfazem às exigências legais e regulamentares;

b) cancelar a respectiva licença para funcionamento;

c) promover a suspensão do exercício profissional daqueles que não satisfizerem os requisitos mínimos para a prática da docência esportiva, nas modalidades de que trata esta Lei.

§ 2º Para a aplicação da medida prevista na letra a do parágrafo anterior, quando necessário e nos termos de convênio assinado entre as entidades mencionadas neste artigo e as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, poderá ser requisitada força policial que assegure a eficácia da interdição.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 120 dias, contados do início de sua vigência.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A falta de recursos humanos qualificados para a orientação técnica das diversas modalidades de lutas esportivas praticadas no País vem causando um desvirtuamento de seu conteúdo pedagógico, substituindo a tradicional filosofia de defesa que é transmitida desde sua origem, pelo incentivo à violência, à agressão. Da mesma forma, o número de academias e locais para prática dessas lutas vêm aumentando grandemente em todo o País, sem a devida fiscalização dos órgãos competentes, quer pela ausência de normas mais específicas que a singularizem, quer pela falta de requisitos mais rígidos que restrinjam sua prática

e ensino a profissionais realmente qualificados para sua instrução.

Apesar do inegável zelo demonstrado pela maioria dos responsáveis pela direção dessas academias, clubes e estabelecimentos congêneres, não se pode negar também a existência de uma nova demanda, desvirtuada, que valoriza essas práticas desportivas apenas como meio de violência ou arma de intimidação física. É claro que isso é produto de uma época que faz, pelos diferentes meios de comunicação, apologia da força-bruta. Todavia a imprensa já tem testemunhado ocorrências lamentáveis do uso de artes marciais como instrumento de ilícito penal com consequências danosas à vida social e ao esporte.

O melhor disciplinamento das atividades relacionadas com modalidades de lutas no País assegurará o sadio desenvolvimento das manifestações esportivas dentro do trinômio esporte-educação, esporte-performance, esporte-participação que se constitui como real objetivo dos profissionais e instituições que labutam honestamente na área.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — Senador Francisco Rolemberg.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O projeto lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF. GL PFL — 100/88
Brasília, 7 de dezembro de 1988

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Neste

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exº muito cordialmente com o objetivo de indicar o nobre Senador Edison Lobão para compor, como membro titular, a Comissão de Fiscalização e Controle em substituição ao ilustre Senador Afonso Arinos.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exº meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente. — Senador Odacir Soares,
Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 267, de 1988 (nº 522/88, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, item V, da Constituição, solicita autorização para que o Governo da União possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira, primeiro orador inscrito.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao afastar-me do Senado para

assumir o honroso, mas desafiador encargo de Prefeito de Maceió, creio que devo a esta Casa, mais do que uma despedida, um sincero, mas comovido agradecimento. Manifesto meu reconhecimento, em primeiro lugar, à generosidade de V. Exº, de tantos e tão ilustres companheiros de representação, pelo acolhimento que me dispensaram desde o momento em que, ainda um neófito, procurei inspirar-me nas lições de sadia convivência e de respeitoso entendimento, aprendidas em dois grandes exemplos de minha vida: o de meu pai, Rui Palmeira, e o de Teotônio Vilela, meu amigo. De todos com os quais convivi nestes últimos seis anos, guardo não apenas lições de grandeza e generosidade, mas sobretudo edificantes exemplos de isenção, equilíbrio e devotamento aos mais altos interesses nacionais. Aqui nesta Casa, Sr. Presidente, aprende-se a servir ao País, mas aprende-se antes de mais nada a fecunda convivência entre os contrários, que é o mais crucial de todos os primados do regime democrático.

Quero agradecer igualmente a oportunidade da convivência com outros colegas, os servidores do Senado que, com zelo, dedicação e sadio espírito de cooperação, tornaram possível o desempenho de nossos mandatos, em meio as adversidades naturais da vida pública e as carências habituais de um poder desarmado e aberto à crítica.

Dos que na linguagem profissional "cobrem" as atividades do Congresso, materializando o nobre e insubstituível esforço de informar a opinião pública através dos meios de comunicação, guardo também excelente recordação. Jamais tive razões de queixas em meu relacionamento com a imprensa. Do convívio com jornalistas de todo o País que aqui exercem a sua missão, fica em minha memória a convicção de que temos hoje uma das imprensa mais livres de todo o mundo. As opiniões contrárias não significam, nesse sadio relacionamento que se desenvolve entre políticos e jornalistas nas duas Casas do Congresso, quebra de respeito mútuo com que se desenvolvem as mútuas relações entre políticos e os meios de comunicação em nossa cultura política. A todos os que, ao longo desse período de meu mandato, integraram o Comitê de Imprensa do Senado, deixo portanto o testemunho de minha admiração.

Não desejo, porém, que este seja apenas um discurso de agradecimentos. Tenho o dever — mais do que o dever, tenho a obrigação — de justificar-me quanto ao encerramento prematuro de meu mandato. Os imperativos de minha própria consciência, os deveres políticos de minha militância partidária, e por fim a fidelidade aos princípios que sempre nortearam minha vida pública, impunham-me o passo que dei de atender ao chamamento dos alagoanos, para disputar a Prefeitura de Maceió, em face, até mesmo, da derrota que sofrí como postulante ao Governo do Estado, em 1986.

A vida pública alagoana, Sr. Presidente, sempre foi marcada pela paixão, pelo envolvimento emocional e não hesito em dizer, até mesmo pelo radicalismo da violência. Ao longo de sua história, contam-se indefinidamente os casos em que o paroxismo das paixões levou ao sacrifício da vida contendores de todos os lados. Não seria eu quem esconderia, com os recursos enganosos da retó-

rica, esse dado irreversível de nossa realidade social.

Um traço marcante dessa mesma realidade, no entanto, revela que, nem mesmo nos momentos mais trágicos de nossa vida pública faltaram exemplos de cavalheirismo, de cordialidade, de respeito mútuo e de sadia preservação dessa linha tênue que separa as divergências políticas do relacionamento pessoal. É por isso que, os casos aqui invocados de meu próprio pai, e de Teotônio Vilela, ambos com longa e larga trajetória na política estadual, jamais foram toldados por inimizades duradouras, por rivalidades inconciliáveis ou por ódios de qualquer espécie. Eu mesmo, militando em diferentes siglas partidárias em minha trajetória política, jamais cultivei sentimentos que pudessem amesquinhar a minha convivência, quer com adversários, quer com correligionários. Orgulho-me, Srs. Senadores, de ser um homem sem ódios, sem ressentimentos e creio que sem inimigos, embora seja inevitável que, nas disputas eleitorais, tenha adversários políticos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Guilherme Palmeira?

O Sr. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^a nos oferece, sem dúvida alguma, uma lição admirável de ética política, fazendo uma retrospectiva da sua atuação como homem público que exerceu funções das mais relevantes e que agora se despede do Senado Federal para cumprir outra delegação emanada da vontade popular, o exercício da prefeitura da capital do seu estado. Cabe a nós, que convivemos com V. Ex^a aqui, no Senado Federal, vendo-o até 5 de outubro cumprindo a importante missão de senador constituinte, elaborando, portanto, com as suas sugestões, com as suas propostas e com os seus votos, a nova Carta Magna brasileira, cabe-nos lastimar, por um lado, a perda da sua convivência e do seu concurso no âmbito do Congresso Nacional e, por outro lado, exaltar o povo de Maceió, que, escolhendo V. Ex^a, abre-lhe perspectiva de continuar servindo, numa função executiva, àquela gente que, na região nordestina, é sempre acatada, é sempre respeitada e que tem tradições políticas tão arraigadas. No curso de seu pronunciamento, mencionando V. Ex^a, como o fez, logo nas primeiras fases, as figuras inovadoras do seu saudoso genitor, Rui Palmeira, e do nosso inesquecível colega Teotônio Vilela, tocou a todos nós. Tantas vezes aqui vimos aquele Teotônio, que foi realmente o grande lutador em favor da normalidade político-institucional, ocupar seguidamente as tribunas e reclamar um clima de normalização democrática para o País. Neste momento de despedidas, V. Ex^a nos toca também pela menção que faz ao extraordinário homem público e companheiro meu nesta Casa, o Senador Teotônio Vilela. Fazemos votos, Senador Guilherme Palmeira, que V. Ex^a, no desempenho dessa nova tarefa, a de Prefeito de Maceió, leve tudo de si, de experiência, de tirocínio, de clarividência, de descortino e, sobretudo, o inexcedível espírito público, colocando-o a serviço da sua capital, do seu estado e da região que ambos representamos nesta Casa.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. V. Ex^a é uma das figuras mais respeitadas e admiradas desta Casa. Já o admirava e respeitava antes de poder conviver com V. Ex^a no Senado Federal, pela sua atuação, pela sua defesa dos princípios democráticos. A sua palavra me enche de felicidade e de orgulho. Certamente ficará marcada na minha mente e no meu coração, como estímulo para que eu possa continuar na luta a que me propus em favor do povo brasileiro, especialmente do povo de Alagoas.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Senador Guilherme Palmeira, por um lado, nos regozijamos com o triunfo de V. Ex^a nas últimas eleições, e, por outro, lamentamos perder o convívio desse eminentemente homem público que por tanto tempo esteve neste Senado, e com quem há dois anos passei a conviver também como Senador, já que antes o fazia como Deputado Federal, companheiros no Congresso Nacional. V. Ex^a tem tido uma atuação fecunda na vida pública brasileira. Exerceu, sem dúvida, os mais diversos e mais importantes cargos da atividade política do seu estado e, agora, no plano federal. Volta a Alagoas como prefeito da capital do estado. Volta a dirigir os interesses da comunidade de Maceió, que já dirigira antes, e com extraordinária competência. V. Ex^a foi Presidente do meu partido quando nele ingressei. Ingressei no PFL, portanto, pela mão de V. Ex^a. Teve o nobre Senador sempre, nesta Casa, uma atuação retilínea, marcada pela independência, pela coerência e pela grandeza de posições. Quando V. Ex^a nos deixa, em verdade, para exercer outra atividade da vida pública, deixa também o seu exemplo de homem correto, decente, coerente com os seus pontos de vista. Desejo a V. Ex^a, como seu companheiro de Parlamento e do Partido da Frente Liberal, e já agora no exercício da liderança do nosso partido, que obtenha na prefeitura da capital do seu estado o mesmo brilho que sempre marcou a sua carreira. Colocamo-nos inteiramente à disposição de V. Ex^a, ao lado do Senador Divaldo Surugay, de seu suplente e de outros representantes do seu estado, para ajudá-lo em tudo quanto necessitar do nosso empenho, aqui, para o exercício da sua função de prefeito.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão, por esse depoimento, que me deixa desvanecido e honrado. V. Ex^a é um dos nomes que brillam neste Senado. Tendo até divergido conosco em determinadas posições, depois somamos, quando entendemos que era hora de somar, em busca do encontro com a democracia. Muito grato a V. Ex^a.

Sr. Presidente, nada disso, porém, me preservou de ser vítima de tais sentimentos que, a mercê de Deus, jamais alimentei, nem, no que esteve a meu alcance, permiti que prosperassem em minha volta. O episódio do pleito estadual de 1986, que deu ao PMDB a mais larga, a mais ampla e a mais incontestável vitória eleitoral da história recente da vida política brasileira, não me deixou mágoas nem razões para cultivar ressentimentos. Curvei-me à realidade das urnas, com

a inevitabilidade de quem a encarava como um designio do destino e uma edificante lição na vida de qualquer político.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Os nobres Senadores Mauro Benevides e Edison Lobão já disseram da situação em que ficamos todos nós, tristes, porque sentimos a ausência de V. Ex^a, e felizes, porque vemos V. Ex^a receber, mais uma vez, o apoio do povo da sua terra. Quanto a mim, guardo eu uma razão especial para intervir. Amigo fraternal que fui de Rui Palmeira, de uma amizade que só a morte teve força de nos afastar, acompanhei quase que como um parente a evolução da vida política de V. Ex^a. Se V. Ex^a tem arquivo, terá sempre guardado os telegramas com que daqui ou do Rio de Janeiro acompanhei a trajetória de V. Ex^a. Tive a felicidade de contá-lo entre os companheiros. Foram seis anos de grata convivência. Hoje, que V. Ex^a se despede, falo evocando dois grandes nomes desta Casa, Teotônio Vilela e Rui Palmeira. São dois nomes tutelares da vida pública de Alagoas que, certamente, como V. Ex^a bem diz, são guias para qualquer homem público neste País. Não sei se me congratulo, não sei se lastimo, mas, em todo caso, quero significar que V. Ex^a saiu desta Casa deixando aqui não só admiradores e amigos como também entusiastas colegas que procurarão sempre recordar a sua passagem e fazer votos para que, terminada a sua missão na prefeitura de Maceió, volte a esta Casa, que é a sua Casa, que foi a Casa de seu pai.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Suas palavras, nobre Senador Nelson Carneiro, tocam-me por ter sido V. Ex^a companheiro e amigo de meu saudoso pai, Rui Palmeira, com quem enfrentou períodos difíceis neste País. Pôde V. Ex^a estar aí, vivo e forte, o decano dos senadores. Infelizmente, Rui Palmeira não pôde dispor da mesma saúde. Tentei, como disse V. Ex^a, não decepcionar suas idéias e propósitos no cenário político nacional, especialmente nesta Casa. As palavras de V. Ex^a não só me emocionam, como me marcam para qualquer futuro que possa ter na vida política do meu estado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Guilherme Palmeira?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^a talvez não se recorde, mas no seu pronunciamento inicial aqui, nesta Casa, tive oportunidade de apartá-lo, e apartá-lo lembrando uma amizade fraternal entre os nossos pais, companheiros de partido, também ambos senadores da República, e que só o destino, como já disse o Senador Nelson Carneiro, também pôde separar aqueles dois companheiros de tantas lutas. V. Ex^a falou, inclusive, em certas posições radicais da política de Alagoas, e também, neste episódio, V. Ex^a sabe muito bem que o então Presidente nacional da UDN foi a uma sessão na Assembleia Legislativa de Alagoas, e lá, ao lado dos

companheiros, teve condição de dar a solidariedade maior, num verdadeiro combate travado naquela Casa. V. Ex^a trouxe para cá essa tradição de luta, essa tradição de lealdade, de fidelidade aos seus amigos, aos seus companheiros, aos seus princípios. Esta é uma Casa de convivência democrática, em que divergimos, lutamos, e, às vezes, utilizamos até palavras um pouco mais duras, mas sempre procurando respeitar a pessoa do colega. Por isso é que sentimos saudades quando algum colega daqui se afasta, e com maior razão V. Ex^a, que foi sempre aquele companheiro lindo no trato...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato.

O Sr. Jutahy Magalhães — ... companheiro de todas as horas dos seus colegas, e sempre com a simplicidade que lhe é característica, mas sempre, com o seu trabalho, com a sua eficiência, executando um trabalho que é o trabalho de Senador da República. Lamento profundamente que V. Ex^a se afaste desta Casa. Não será por muito tempo. No entanto, para nós é um tempo muito prolongado. Por isso, espero que um dia V. Ex^a retorne ao nosso convívio com mais uma consagração nas urnas, ensejada pelo povo alagoano.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado ao querido companheiro e amigo Senador Jutahy Magalhães. Realmente V. Ex^a colocou bem que, no meu primeiro pronunciamento nesta Casa, recebi o seu apoio, a sua solidariedade, o seu estímulo de quem já vivia aqui há algum tempo e que trazia também a experiência de um dos grandes homens desta República, o ex-Ministro, o ex-Senador Juracy Magalhães.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — É uma grande honra para mim, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^a falou em imperativo da consciência e fidelidade aos princípios. Volta agora V. Ex^a, para Alagoas, a fim de administrar a sua capital, onde, estou certo, fará uma excelente administração, particularmente voltada aos mais carentes. Faço esta assertiva porque conheço V. Ex^a. Aprendi, no Senado da República, a admirar o seu comportamento, a sua combatividade, o seu espírito público, a sua lheza e o seu cavalheirismo. Não é uma despedida. Quando V. Ex^a se afasta neste momento, do Senado da República para exercer outra missão mais perto do seu povo, só nos resta desejar-lhe a felicidade completa e a certeza de que um homem como Guilherme Palmeira há de estar presente, tendo consciência que já nos estamos aproximando do século XXI. Como falou o poeta, e eu tive oportunidade de dizer-lhe na campanha de V. Ex^a: "As luzes do século XXI já se aproximam, e é com este pensamento e a certeza de uma grande administração de V. Ex^a voltada já para o terceiro milênio que lhe desejo felicidades.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Itamar Franco, fui um dos admiradores de V. Ex^a antes de chegar ao Senado, e essa admiração aumentou no convívio, pela sua coerência, pelo seu desprendimento, pela sua in-

dependência. As suas palavras, se não são muito mais de amizade e de bondade, independem de uma ou outra coisa, elas me enaltecem demais.

Tenho certeza de que o povo da minha terra, amanhã, ao ouvir ou ler um depoimento do tamanho do que V. Ex^a presta ao pequeno representante de um pequeno Estado, ficará feliz, pelo que podemos tentar fazer em favor da nossa Federação.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Guilherme Palmeira, convivi, durante longo tempo, antigo Deputado Estadual do Estado da Guanabara que fui, com o seu irmão Vladimir Palmeira. Conhecia V. Ex^a apenas de nome, pela sua atuação política no seu Estado e nas casas legislativas. Tive a honra de poder conviver com V. Ex^a nesta Casa. Apesar das divergências políticas que possamos ter tido em alguns momentos, aprendi a respeitá-lo e digo, com orgulho, que me tornei seu amigo. Sinto, neste momento, a falta de sua presença neste plenário daqui para frente. Tenho a certeza de que a sua presença à frente da prefeitura da sua cidade natal fará com que nós nos orgulhemos de ter um antigo companheiro gerindo os destinos de Maceió. Meus parabéns a V. Ex^a pelo seu brilhante discurso, discurso de homem comedido, homem que sabe que a política democrática se faz através das contradições e que a democracia plena se preenche através da alternância do poder. Meus parabéns, e quando sentir saudade de V. Ex^a, pode ter a certeza de que lá estarei, em Maceió, para vê-lo.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Senador Jamil Haddad, meus agradecimentos. Suas palavras, também emocionantes, dizem muito da verdade de que divergências políticas, às vezes, são momentâneas, divergências ideológicas são contornáveis, e que os objetivos de servir, de trabalhar, estes, sim, unem e são inseparáveis. Portanto, meu agradecimento. Sei que as saudades farão com que V. Ex^a esteja, sempre que possível, lá também, não só nos dando apoio, como levando o afago da amizade que firmamos aqui.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Guilherme Palmeira, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Guilherme Palmeira, iniciamos juntos as nossas carreiras políticas, em 1965, eu, candidato a Prefeito de Maceió, V. Ex^a, sendo o braço direito da candidatura do sempre lembrado, jamais esquecido, Senador Rui Palmeira, seu pai, ao Governo das Alagoas. Em 1966, eu, o prefeito-eleito da capital alagoana, V. Ex^a foi o meu candidato a deputado estadual. Em 1970, chegamos juntos à Assembleia Legislativa alagoana. Tive a honra de ser o líder e V. Ex^a era o nosso vice-líder; fui o presidente da Casa, V. Ex^a foi o primeiro secretário. Escolhido governador de Alagoas, V. Ex^a foi o presidente da Assembleia Legislativa, na 8ª Legislatura, e foi o secretário da Indústria e do Comércio do nosso governo. Fui eleito governador de Alagoas com o apoio de V. Ex^a, e dei uma modesta contribuição

para que V. Ex^a se encontre, neste momento, falando na tribuna desta Casa. Juntos, durante estes 23 anos de vida pública, jamais tivemos o menor desentro. Sempre batalhamos pelos interesses maiores do desenvolvimento de Alagoas. Juntos, governamos o nosso estado durante dez anos, em companhia de outros nomes de grande valor e de grande destaque, como o Governador Teobaldo Barbosa, que se encontra na tribuna de honra, prestigiando a fala de V. Ex^a. Durante dez anos batemos todos os recordes em termos de construção de salas de aula, de unidades de saúde, de pavimentação de estradas, de construção de casas populares. Jamais atrasamos um dia sequer o pagamento do funcionalismo, evitando gerar traumas dentro da sociedade alagoana, uma desarmonia entre os Poderes do Estado. O funcionalismo público de Alagoas era dos mais bem pagos do Nordeste, em algumas categorias, até o mais bem pago do Brasil. O professorado de Alagoas era o terceiro do Brasil, perdendo apenas para o de São Paulo e Brasília. Tudo isso graças a uma identificação com a comunidade alagoana. Tudo isso graças a uma identidade com as aspirações maiores do povo de Alagoas, que V. Ex^a tão bem caracteriza na sua personalidade invulgar. Daí a minha alegria de ter participado, mais uma vez, de uma luta que foi uma vitória não apenas de V. Ex^a, mas um desabafo do povo alagoano contra tanta inconsequência e tanta irresponsabilidade de um desgovemador que vem infelicitando o Estado de Alagoas. V. Ex^a é um reparo para o povo alagoano. Daí a minha alegria, daí a minha satisfação em ter participado desta luta, na qual V. Ex^a levou o povo de Alagoas à vitória. V. Ex^a deixou profundas marcas nesta Casa. Espero que em 1990 V. Ex^a retorne a esta Casa, para continuar dignificando o eleitorado alagoano. V. Ex^a falou bem alto em nome de Alagoas na Câmara Federal e no Senado da República, e é por isso que me congratulo com a vida pública de V. Ex^a, porque ela tem o que melhor Alagoas possui.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex me permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — O Senador Jarbas Passarinho já havia pedido. Em seguida terei a honra de ouvir o nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador, invoco uma condição muito especial, no momento em que me dirijo a V. Ex^a. V. Ex^a sabe da minha predileção por V. Ex^a e pelo Senador Divaldo Suruagy, mas invoco a condição especial de ser cidadão honorário de Alagoas, título esse dado praticamente por todas as composições políticas da terra. É nesta condição que quero relembrar o pobre ministro que fui com o grande governador que V. Ex^a era, na ocasião que tivemos contato.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Não apoiado!

O Sr. Jarbas Passarinho — E já naquela altura, V. Ex^a sabe exatamente que, tanto quanto me foi possível, eu me rendi à obrigação de ajudar o governo de Alagoas no que me fosse cabível dentro do ministério. E naquelas oportunidades de contato com V. Ex^a, concluía a liderança que

se expressava tão brilhantemente naqueles idos de 83/84. Ligado, portanto, que sou por laços de afeto às Alagoas Gerais a que me refiro, não tive oportunidade, evidentemente, de conviver com V. Ex^e aqui, nesta Casa, porque o Senado tinha-se livrado de mim durante quatro anos, e foi justamente quando V. Ex^e se elegeu Senador.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Lamentavelmente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Por isso, agora vejo V. Ex^e partir, e tomo um pouco do arrobo do Senador Divaldo Suruagy, na hora em que S. Ex^e fala, porque eu também torci pela vitória pessoal de V. Ex^e.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato a V. Ex^e, que participou.

O Sr. Jarbas Passarinho — ... embora o meu Partido já tenha sido o Partido de V. Ex^e — e participei numa tomada de televisão, dando um ponto de vista pessoal, que espero não tenha sido repelido pelos meus conterrâneos honorários. Vejo a partida de V. Ex^e, e apenas quero lhe dizer o seguinte: além da representação de Alagoas, dos três Senadores de Alagoas que aqui se encontram, V. Ex^e, na Prefeitura de Maceió, contará, evidentemente, com um quarto senador no mínimo, aqui, que é este pobre colega que o aparteia neste momento. Fico inteiramente à disposição de V. Ex^e para o êxito da sua administração.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, ilustre Senador Jarbas Passarinho. V. Ex^e, com quem tenho a honra de privar de amizade pessoal, de algum tempo, sem falar da admiração pela inteligência, pelo brilhantismo com que se tem saído sempre na vida pública brasileira, também me honra com seu aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador, eu gostaria também de apartear V. Ex^e

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo o discurso de V. Ex^e e há aquele misto de tristeza e de alegria. A tristeza de vê-lo partir, mas a alegria de vê-lo como triunfante candidato à Prefeitura da capital do seu estado, Maceió. Uma vitória que, acho, é uma das mais expressivas e uma das mais desejadas pelo nobre orador. No momento em que V. Ex^e fala, abre-se muitas perspectivas, pois, estamos exatamente depois do pleito municipal, que revelou a vontade do povo na indicação dos novos gestores municipais. Muitos foram a julgamento, muitos perderam, poucos triunfaram. V. Ex^e está entre os que triunfaram, aprovados pelo veredito popular. O que desejo a V. Ex^e é que, na Capital do seu Estado, dê apenas continuidade à tradição de seu velho pai, de saudosa memória, memória muito cultivada aqui no Senado, Federal; dê continuidade à sua própria vida política, ganhando esse item no seu currículo, com aquela galhardia que lhe tem sido peculiar nos outros trâmites do seu processo de vida no quadro político nacional. Ao companheiro nós devemos dizer não adeus, mas que siga com a confiança que lhe é própria para o sucesso, que naturalmente alcançará. Sabemos que é difícil a gestão de qualquer municipalidade, principalmente de qualquer capital. Como será difícil dirigir a sua

cidade, a sua capital. Mas o seu talento há de suportar todas as agruras. Os desígnios de sua vida irão dar, por certo, a fortaleza de que precisa para enfrentar a problemática que está à sua espera. O que desejo ao companheiro, quando faz esse discurso no Senado, o que desejo é que alcance, na Prefeitura de Maceió, o sucesso, que já é constante na sua carreira política, e que essa cidade ganhe com o veredito do seu povo. Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho, que me honra com suas palavras, Senador cearense, e que honra a inteligência do Ceará.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. Rubens Vilar — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^e, nobre Senador Rubens Vilar, tem precedência, por alagoanidade. (Risos.)

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Ouço o nobre Senador Rubens Vilar.

O Sr. Rubens Vilar — Muito obrigado ao Senador Carlos Chiarelli. Sentado na cadeira do eminente Senador Teotônio Vilela, o "Menestrel das Alagoas", o "Paladino da Democracia" no Brasil, que foi amigo pessoal e amigo do grande e lendário Rui Palmeira, sentado na cadeira de Teotônio Vilela Filho, nosso digno e combativo Senador titular da função, tenho a alegria, tenho a honra, neste instante, de aparteá-lo, para lhe dizer que, não votando em V. Ex^e, porque votei também no combativo, no digno companheiro Deputado Constituinte Renan Calheiros à Prefeitura de Maceió, que disputou lealmente com V. Ex^e a função, tenho a alegria, tenho a honra de dizer para esta Casa que fui signatário do manifesto que ajudou V. Ex^e a chegar ao Governo das Alagoas, quando deputado estadual. E o fiz com muita honra.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado.

O Sr. Rubens Vilar — Sei do perfil, do prestígio político que V. Ex^e goza não só no nosso Estado como a nível nacional. Vice-Presidente que foi desta Casa, o Senado Federal, Presidente Nacional do PFL. V. Ex^e foi, sem dúvida nenhuma e por justiça — e registro aqui — um dos maiores governadores do nosso estado,...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Obrigado.

O Sr. Rubens Vilar — ... deixou um acervo de obras imensuráveis, V. Ex^e que é filho, como já disse, do lendário Rui Palmeira, um dos maiores oradores, um dos maiores tribunos que já passaram por esta Casa, o Senado Federal, tendo, inclusive, sido membro da Mesa, como seu Primeiro Secretário. Desejo a V. Ex^e, nobre Senador Guilherme Palmeira, seja feliz à frente do Governo da capital alagoana e que a restaure, que a faça sorrir. V. Ex^e tem uma missão muito difícil, a de fazer uma grande obra de reconstrução de Maceió. Permita-me V. Ex^e, porém, discordar, elegantemente, do nobre amigo, o ilustre Senador Dival-

do Suruagy, quando S. Ex^e registrou o Governo Fernando Collor como desgoverno. Fernando Collor, que foi o Deputado Federal mais votado do seu Partido, Fernando Collor de Mello, que foi um dos maiores prefeitos da capital alagoana, que a projetou nacionalmente, e foi Prefeito no Governo de V. Ex^e, e hoje é uma das figuras nacionais. Registro aqui a minha amizade, a minha admiração e o meu respeito pelo Governador Fernando Collor de Mello e, tenho certeza de que o seu talento, o seu entusiasmo, a sua juventude farão muito pelo Brasil. Nobre Senador, nesta tarde glamourosa, esta tarde bonita de despedida de V. Ex^e, registro que convivi com V. Ex^e quatro anos na Casa de Tavares Bastos, como deputado, e para mim foi uma honra, uma alegria este grande convívio. Desejo a V. Ex^e felicidades. Congratulo-me com V. Ex^e pela excelente vitória que a teve nas eleições de Maceió.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Rubens Vilar. Agradeço a V. Ex^e as palavras, a solidariedade e o testemunho de V. Ex^e no que pudermos realizar em Maceió. E pelo que V. Ex^e acompanhou como senador, espero que isso seja permanente. Que sua admiração pelo governador seja muito passageira, porque é ilusão.

Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Senador Guilherme Palmeira, esgotada a brilhante bancada alagoana, tanto no que diz respeito aos filhos da terra como aos honorários, agora sobra um espaço para uma manifestação solidária, amiga, fraterna, de admiração lá no Rio Grande do Sul. V. Ex^e é das "palmeiras" mais amigas que conheço. Por isso mesmo, ao colega, ao ousado político, ao homem de atitudes frontais, aquele que sempre soube manifestar, independentemente de riscos, as suas posições e assumi-las de maneira clara e vigorosa, eu gostaria, nesta hora, de dar o testemunho do meu apreço e da minha estima.

Aqui fizemos uma sólida amizade. Aqui registro o testemunho de uma admiração profunda, e, gostaria de dizer que V. Ex^e tem color próprio, não depende dessas discussões que se estão travando a respeito das figuras do Estado e das questões locais. V. Ex^e é uma figura no plano nacional, vai além das fronteiras, ainda que das fronteiras oceânicas de Alagoas. V. Ex^e chega aos limites nacionais. Por isso, meu caro e ilustre amigo Senador Guilherme Palmeira, a única coisa que aqui me corta o pesar é a tristeza de sabê-lo despedindo-se da Casa, mesmo numa despedida de vitorioso, é saber que V. Ex^e, pela antecipação dessa figura ilustre, também das Alagoas, nosso estimado e fraterno amigo, V. Ex^e, na verdade, não dá um **basta sempre**, como diz o castelhano, mas apenas um até logo. V. Ex^e está indo para voltar, para seguramente reformar e reformular a administração municipal, para conservá-la, para agilizá-la, para modernizá-la. V. Ex^e, que é um excelente e competente administrador. Por isso, vá e cumpra essa tarefa, e, retorne logo. O Senado seguramente preservará a sua Cadeira, quererá continuar ouvindo a sua voz e continuará a tê-lo como um dos seus. Nós estaremos aqui para aplaudí-lo pela vitória, para apoiá-lo no seu trabalho valioso na administração municipal e se-

guramente na planície — quem sabe — fazer com que V. Ex^a tenha o coro das palmas necessárias pelo seu retorno como Senador que deixa saudades e como administrador que será, mais uma vez, competente.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, caro Companheiro, caro amigo, caro Líder Carlos Chiarelli.

Nós, que percorremos caminhos dos mais difíceis e horas das mais difíceis e parece que nos pegou aquela pecha dos dissidentes, e fomos dissidentes no começo, fomos dissidentes no meio, continuamos dissidentes, mas sempre dissidentes visando o interesse maior desse País, o interesse do nosso povo.

V. Ex^a que é um dos homens entre tantos homens dignos e ilustres desta Casa, V. Ex^a é uma das inteligências mais brilhantes, dos homens mais sérios, dos homens mais idealistas que eu tive o prazer de conhecer aqui no Senado Federal.

Este é um depoimento que eu precisaria fazer com relação a V. Ex^a, quando se tenta ultrajar a sua dignidade e a sua honra que, na minha opinião, e na opinião da maioria dos brasileiros, é imaculada.

Portanto, meus agradecimentos e, ao mesmo tempo, a minha solidariedade às suas posições independentes e de coerência que sempre manteve nesta Casa e no decorrer da sua vida pública.

O Sr. Ronan Tito — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com prazer, ouço o Líder Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Ilustre Senador Guilherme Palmeira, é sabido que uma honra inigualável para um político é governar a sua cidade, a sua terra. Se é, e o é, então governar Maceió é um privilégio muito maior. Que beleza de cidade, que praias, que lagoas que cercam aquela cidade. Vai V. Ex^a com essa incumbência, incumbência que quem delega é o povo daquela cidade. E o povo, quando fala, não merece e nem pode ser contestado. O povo falou, está falado! Não posso dizer a V. Ex^a que me alegro propriamente com sua vitória, lá, porque V. Ex^a lutou contra o meu Partido. No entanto, também, em nenhum momento, vou contestar a vitória de V. Ex^a, porque quem, afinal, deu essa vitória, soberanamente e livremente, foi o povo de Maceió. Tenho um carinho muito especial por aquela cidade. Aquelas praias, já tive o privilégio de estar por lá mais de uma vez. Tive o privilégio, também, de estar lá num dia não muito alegre, mas um dia memorável na minha vida: o dia do sepultamento de um dos maiores homens públicos que este País já teve em toda a sua História, o dia do sepultamento de Teotônio Vilela. Encontrei-me com V. Ex^a, com o Senador Divaldo Surugay, com aqueles que poderiam parecer oposicionistas a S. Ex^a, ou ex-adversos, melhor dizendo e, naquele dia, recolhi a grandeza do povo alagoano, do povo de Maceió, através de um depoimento do Senador Divaldo Surugay. Eu brincava com S. Ex^a — havíamos sido Colegas na Câmara dos Deputados — e brinquei com o Senador Divaldo Surugay: "Então, viemos aqui chorar o seu adversário, o meu correligionário?" S. Ex^a falou: "Não, vimos aqui prantear o maior de todos nós. Vimos prantear Teotônio Vilela, essa figura imensa, que fez política, foi

aguerrido, lutador, nunca se mostrou indiferente diante de qualquer problema. E disse S. Ex^a, o Senador Divaldo Surugay: "Nunca nos machucou, nunca nos feriu, nunca nos magoou". Essa é a dimensão do político alagoano, é a dimensão de V. Ex^a ex-adverso da minha Bancada, mas amigo de todos nós; lindo, cordato, cavalheiro, leal, e nem por isso em nenhum momento abriu mão de sua luta. Desejo a V. Ex^a e desejo ao povo de Maceió uma profícua administração para bem dos alagoanos, dos homens que vivem na Capital de Alagoas, mas para o bem de todos nós que de quando em vez vamos lá usufruir das maravilhas daquela cidade. Parabenizo V. Ex^a. E muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Ronan Tito. É uma honra receber seu apoio, sua solidariedade.

Não tenho dúvidas de que Maceió, depois de recuperada, estará à sua disposição.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As vitórias reconforam a nossa própria confiança. As derrotas não são necessárias apenas para temperá-las, servem, também, Sr. Presidente, para dar a exata dimensão de nossas próprias limitações.

Recolhi esse exemplo com humildade e como fruto para minhas próprias reflexões. O exercício do poder, porém, até mesmo no regime democrático, tem o inevitável condão de revelar a natureza humana, triste, frio e solitário, como o definiu Milton Campos, pode, para as naturezas mal conformadas, transformar-se em instrumento de vinditas pessoais, de ambições desmedidas e de violências de toda espécie. Alagoas, como qualquer outro Estado brasileiro, não estaria evidentemente imune a devastações dessa espécie. E o exercício da política transformou-se, em meu Estado, numa contínua e irreversível de todas essas aberrações do gênero humano.

As comemorações da vitória, seguiram-se estorcedoras demonstrações da insanidade do poder, com conflitos que não pouparam qualquer dos poderes constituídos. Abandonada a sua própria sorte, Alagoas paga há dois anos, Sr. Presidente, o ônus terrível do culto pessoal que não poupa nada, nem ninguém! Desembargadores, magistrados, juízes e membros do Legislativo; secretários de Estado, autoridades do Executivo e servidores públicos têm assistido a uma vaga de destruição de todos os valores, de acusações infundadas e de fuga às responsabilidades políticas de que se investem, necessariamente, todos os mandatários do poder e de toda e qualquer autoridade legitimamente constituída.

A força destruidora desse autêntico período de desgoverno, criou em Alagoas o culto da desesperança, do desencanto, da desarmonia e do desalento. A míngua de recursos, emparedada por vícios que remontam aos mais desvairado clientelismo que já se praticou em meu Estado, a Prefeitura de Maceió é hoje a própria imagem da destruição. Sem a solidariedade da União, e abandonada pelo Estado, transformou-se numa autêntica massa falida a exigir remédios heróicos, dedicação sem limites e soluções criativas. Como na maioria das capitais brasileiras, também a de meu Estado é hoje a imagem da falência.

Premido e angustiado por esse quadro desalentador, Sr. Presidente, não teria como fugir ao dever

imperioso de oferecer-me como alternativa aos apelos que me chegavam de todas as expressivas lideranças políticas que me impuseram o dever político e partidário de concorrer, com a parca força de minha própria experiência, para dar ao meu Estado, mais essa contribuição, em pleno exercício de meu mandato de Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Guilherme Palmeira?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Guilherme Palmeira, conheci o trabalho de V. Ex^a como ex-Governador do Estado de Alagoas. A marca do governo de V. Ex^a ficou em toda a parte: trabalho sério, profícuo, no qual V. Ex^a teve o respeito da maioria do povo alagoano. Hoje, está-se despedindo do Senado Federal para assumir o cargo de Prefeito de Maceió, e é mais um desafio, que tenho certeza irá fazer jus de administrador moderno e progressista. Governar uma cidade do Nordeste é ser um missionário e V. Ex^a será esse missionário para consertar o caos que impera naquela bonita cidade do Nordeste, Maceió, Capital do Estado das Alagoas. V. Ex^a saberá dar o recado de confiança que o povo de Maceió lhe deu sufragando o nome do seu ex-Governador. Parabéns, nobre Senador Guilherme Palmeira!

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato, Senador Ney Maranhão, pelas suas palavras, pelo seu apoio, pela sua crença no que eu possa fazer ou venha a fazer em favor de Maceió e Alagoas.

A demonstração que recebi nas urnas terminou se transformando em mais uma prova inequívoca de que a nenhum homem público é lícito fugir ao seu próprio destino. A confiança que em meu nome depositaram os eleitores de Maceió, não me deixa outra alternativa que a de interromper essa longa e feliz convivência, para tirar-me de corpo e alma a este que considero um dos maiores, senão o maior desafio de minha carreira.

Estas, Srs. Senadores, as imperiosas razões que me impõe a renúncia de meu mandato, para uma nova e desvanecedora missão. Tenho a certeza de que, neste transe, ninguém nesta casa me recusará compreensão, apoio e solidariedade.

Saiu, como escreveu o inesquecível Joaquim Nabuco, da placidez gelada deste planalto, que é o Senado, para as planícies ardentes da cidade que a partir de 1º de janeiro estarei dirigindo. Faço-o, no entanto, com a certeza de ter cumprido aqui o meu dever.

Desde o primeiro momento, quando se esboçou o irresistível e avassalador movimento de restauração democrática que levou à formação da aliança democrática e à vitória de Tancredo Neves e José Sarney, no colégio eleitoral, em 15 de janeiro de 1985, alinhei-me na dissidência que entendeu, hoje mais do que nunca, sei que com superior descritino, que era chegado o momento da restauração democrática deste País.

A oportunidade de participar das discussões da Assembléia Nacional Constituinte, e a de subscrever o novo texto constitucional, hoje em vigor, deram-me a certeza de que o Brasil, a despeito das inevitáveis crises de crescimento que temos vivido intermitentemente, só realizará a sua pró-

pria vocação, pela via democrática do pluralismo e do alargamento das franquias sociais. Lutei na escassa medida de minhas forças, pela transformação do sistema de governo. Convencido de que se esgotou o modelo do poder pessoal consagrado historicamente pelo presidencialismo brasileiro implantado com a república, cujo centenário comemoramos ano que vem, estou certo de que, mais cedo ou mais tarde, adotaremos, como imperativo histórico inevitável, o sistema parlamentarista de governo. Os pronunciamentos que em sua defesa produzi nesta Casa contam-se como os momentos mais gratos de minha convivência neste cenáculo do federalismo nacional.

Nem por ter-me voltado para os grandes temas nacionais que hoje preocupam as lideranças políticas do País, deixei, em minha militância no Senado da República, de abordar, com a freqüência que me foi possível, aqueles que considero os grandes problemas alagoanos. Entre eles, destaco, desde logo, a viabilização da economia açucareira, vocação histórica de meu Estado, hoje sob risco de desaparecimento; a consolidação do pólo cloroquímico e a sobrevivência da fumicultura de meu Estado.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^r um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Ouço o aparte do nobre senador.

O Sr. Lourival Baptista — Eminentíssimo Senador Guilherme Palmeira, chegando a este plenário, estou tomando conhecimento da despedida hoje de V. Ex^r desta Casa, para assumir a Prefeitura de Maceió. A sua falta será sentida. Amigo de V. Ex^r há muitos anos — amizade com que também me honrava o seu venerado pai, um homem que também muito honrou esta Casa, o Senador Rui Palmeira —, eminentíssimo Senador Guilherme Palmeira, desejo a V. Ex^r uma profícua e grande administração, por que sei que a fará, pois tem inteligência, honradez, dignidade, é um homem que sabe trabalhar. O Senado perde um grande senador. Muito obrigado, eminentíssimo Senador Guilherme Palmeira. Nesta Casa estarei sempre à sua disposição.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Agradeço a V. Ex^r, nobre e querido amigo Senador Lourival Baptista, um dos decanos desta Casa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^r um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Concedo o aparte a V. Ex^r, com muita honra.

O Sr. Pompeu de Sousa — Também cheguei em meio ao discurso de V. Ex^r. Não sei se em meio, se em fim, se num quarto ou num terço. Sei que fiquei retido numa reunião da Frente Parlamentar Nacionalista, onde tentava defender a soberania deste País; reunião que só agora terminou. Mas não poderia deixar de associar-me aos Companheiros que, nos apartes, manifestaram a V. Ex^r o sentimento de perda que significa para o Senado a sua saída desta Casa; saída que, entretanto, significa um ganho considerável para seus conterrâneos, na bela cidade de Maceió. Eu talvez fosse até um pouco suspeito para fazer um elogio a V. Ex^r, porque ligo-me a V. Ex^r com uma amizade antiga, desde quando V. Ex^r não tinha ainda esses belos cabelos brancos precoces que hoje ostenta.

Aproveito a oportunidade em que V. Ex^r reafirma sua declaração de princípio parlamentarista para dizer que nos conhecemos quando V. Ex^r era quase um adolescente ainda, no mesmo edifício de apartamentos onde seu pai, o meu inesquecível amigo Rui Palmeira e eu morávamos, onde também moro até hoje, quando viemos para cá implantar aquela malfadada experiência pseudoparlamentarista, que tem sido usada até agora como fator negativo para a defesa do parlamentarismo em nosso País, e que neste momento é até ressuscitada de maneira meio velhaca, por quem está suposta e falsamente defendendo um suspeito "parlamentarismo-já". Os verdadeiros parlamentaristas não estão nessa empreitada, porque não queremos uma aventura, um novo arrejo parlamentarista que só servirá para desmoralizar o parlamentarismo. Não é para enfrentar uma crise que se cria uma anticrise parlamentarista que vai resultar numa crise maior e mais desmoralizadora. Já tivemos a experiência negativa de 1961 e não queremos outra experiência negativa. Nós reivindicamos. Nós lutamos pelo parlamentarismo dentro dos padrões já estabelecidos pela própria Constituição na revisão constitucional de 1993; e estamos certos de que vamos ser vitoriosos, quando então V. Ex^r, já quase no fim de seu mandato, voltando de novo a esta Casa, terá oportunidade de se regozijar com o parlamentarismo que todos nós amamos. Muito obrigado a V. Ex^r.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Pompeu de Sousa. Realmente, ainda garoto eu o conheci. Daí eu ficar feliz quando V. Ex^r fala dos meus precosos cabelos brancos. Mas suas palavras são alentadoras e, na verdade, nós queremos e defenderemos o parlamentarismo na hora oportuna. Lutamos por ele na Constituinte, mas não um parlamentarismo como solução de crise, porque está mais do que provado que isso não chega a nada e desmoraliza toda a tese do Parlamentarismo.

Mesmo longe daqui, espero continuar estimulando a luta em favor do parlamentarismo e poder um dia estar novamente ao lado de V. Ex^r lutando, brigando e vendendo o parlamentarismo sendo uma realidade dentro do nosso País.

Sr. Presidente, estou perto da conclusão. Dentre os problemas alagoanos, eu destacava, nos meus pronunciamentos, a viabilização da economia açucareira, vocação histórica do meu Estado, hoje sob risco de desaparecimento; a consolidação do pólo cloro-químico e a sobrevivência da fumicultura do meu Estado. Se esses são desafios econômicos a que hoje se junta a liquidação do Banco do Estado de Alagoas, fruto do esforço e patrimônio de mais de 25 anos do povo de meu Estado, não são menores nem menos graves os desafios sociais que estigmatizam o Nordeste, em face do Brasil, e Alagoas em face do Nordeste.

A reversão desse quadro, Srs. Senadores, e a superação dos problemas institucionais brasileiros, passam necessariamente por soluções negociadas, pelo fortalecimento das instituições democráticas e pela via eleitoral em que o povo brasileiro sempre tem demonstrado enorme maturidade. A responsabilidade das elites brasileiras, dos líderes partidários e da representação política com assento nesta e na outra Casa do Congresso Nacional aumenta enormemente em face das espe-

ranças de mudanças e transformações timidamente insinuadas no novo texto constitucional que há pouco acabamos de votar e ostensivamente indicados nos resultados do pleito de 15 de novembro.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^r um aparte, sobre Senador?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senhor Guilherme Palmeira, tive a honra de ser colega do eminente homem público que foi Rui Palmeira, na Câmara dos Deputados, e tive, também, a ventura de ser colega de V. Ex^r, ainda que por pouco tempo, nesta alta Casa do Congresso brasileiro. E de Rui Palmeira tenho aquela lembrança que todos nós mantemos: homem honrado e de elevado espírito público. Portanto, V. Ex^r vai inspirado nos mesmos sentimentos, trilhando uma vida pública, também, merecedora de elogios. No momento em que V. Ex^r se despede desta Casa para assumir a Prefeitura de Maceió, Capital do Estado de V. Ex^r, quero congratular-me pela vitória democrática que V. Ex^r obteve e, ao mesmo tempo, formulou os mais sinceros votos, no sentido de que V. Ex^r realize, porque tem tudo para fazê-lo, uma profícua administração. Na Comissão Mista de Orçamento, da qual também tenho a honra de fazer parte, tive oportunidade de relatar o anexo da Sudene, e o fiz defendendo, como sempre, os altos interesses do Nordeste. Pode V. Ex^r ficar certo de que aqui vai deixar admiradores e amigos, e que todos nós continuaremos defendendo os altos interesses do País, os altos interesses do Nordeste e, portanto, também os interesses do seu Estado e da grande cidade que é Maceió. Felicidade a V. Ex^r.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues, é uma honra receder o seu aparte. Certamente, precisarei muito do trabalho, do esforço e da cooperação de V. Ex^r na Comissão de Orçamento, como, aqui, no próprio Senado. Entendo que não só a nossa amizade, mas os nossos objetivos, principalmente como nordestinos, estarão sempre presentes.

Sr. Presidente, a lição clara das urnas aponta para a modernização do País, para a redefinição do papel do Estado e para o fortalecimento da iniciativa privada, como forma de inserção do Brasil no mercado mundial, num mundo de crescente competição econômica e de valores em permanente transformação. Temos que vencer o desafio tecnológico do avôvercer do próximo século, temos que modernizar as instituições e temos que democratizar o poder público. Temos que ousar, temos que divergir, temos que experimentar, porque a ousadia, a divergência pacífica e a experimentação de novas formas e de novos métodos é que transformaram o admirável mundo em que ainda vivemos.

Como acredito na capacidade do povo brasileiro, como creio na vitalidade deste País, como sonho com um mundo mais humano, mais fraterno e mais justo, é que deixo esta Casa, reconfiando com a confiança de meus conterrâneos, e agradecido pela honra de um acolhimento que superou minhas melhores expectativas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é, portanto, com otimismo, com fé e com determinação, que desço desta tribuna, para encetar uma nova caminhada com renovada esperança no futuro deste País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Jutahy Magalhães, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Umberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem à noite fui surpreendido com a notícia do assassinato do deputado estadual, pelo Partido Socialista Brasileiro, no Estado do Pará, João Carlos Batista.

Peço a atenção do Senado para o que vou rememorar.

No dia 19 de outubro, do corrente ano, recebi um telex do Deputado João Carlos Batista, com o seguinte teor:

Ao Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro
Brasília — DF

A Cidade de Itaituba estah sendo abalada por atos de Terrorismo e Assassínatos, praticado pelo Sr. Wirlando Freire, testa-de-ferro dos poderosos daquele município, o qual vem fazendo ameaças de morte abertamente aos candidatos a Prefeito, Vice, Vereadores e a esse Deputado, do Partido Socialista Brasileiro, que estão intimidados com as ameaças, jah que aquele preposto da UDR conta com pistoleiros para essa finalidade, com ordens para matar. A população estah em pânico, pois no último dia 13 P.P o jovem Adão Costa foi fuzilado em frente ao forum, por um pistoleiro conhecido por Paulista. O crime foi Assistido por todos, mas nenhuma providência foi tomada pois a Juíza Helena Farag, daquela comarca, nada faz para impor sua autoridade de magistrada, além de ser conivente com as irregularidades eleitorais, que lá estão sendo cometidas. Queremos exigir imediatas providências para coibir esses abusos, bem como evitar que o testa-de-ferro dos poderosos de Itaituba, Wirlando Freire e seus pistoleiros possam consumar os assassinatos que estão sendo perpetrados contra os candidatos do Partido Socialista Brasileiro — PSB.

Deputado João Carlos Batista
Assembléia Legislativa
Do Estado do Pará.

Encaminhei ao Sr. Ministro Paulo Brossard o telex e terminava eu com a seguinte frase:

"Como Vossência pode ver, é grave situação no Município citado, carecendo urgentemente de força policial, para coibir os abusos e violência contra a população daquela localidade.

Atenciosamente,
Senador Jamil Haddad."

Recebi um telegrama de S. Ex^a, o Ministro da Justiça, com o seguinte teor:

Do Ministério da Justiça de Telex NR 4855
DT 22-10-88

Exmo. Senhor

Senador Jamil Haddad

M.D. Presidente do Partido Socialista Brasileiro

Senado Federal

Brasília — DF

Telex/CN/SA/NR 001271 em 21-10-1988

— Tenho honra acusar o recebimento telex vossa-exceléncia transmitindo denúncia formulada Deputado Estadual João Carlos Batista e informo retransmiti íntegro teor referida mensagem secretário segurança pública Estado Pará para conhecimento e adoção providências cabíveis. Atentamente Paulo Brossard de Souza Pinto — Ministro da Justiça.

Este telex me foi passado no dia 19 de outubro de 1988, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Hoje, o Companheiro João Carlos Batista, membro do Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro, está sendo enterrado naquele Estado.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Ex^a permite um aparte?

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho, com toda atenção.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Jamil Haddad, o fato que V. Ex^a traz ao conhecimento do Senado é indiscutivelmente da maior gravidade e traduz, infelizmente, o que está acontecendo no meu Estado, que não era assim. Foi assim num passado mais remoto e, depois, se transformou realmente num Estado onde as lutas políticas se faziam dentro de determinado clima de civilidade. Infelizmente, de uns tempos para cá os problemas têm sido agravados, particularmente na questão fundiária. Sobre o deputado assassinado, não vem ao caso se ele tinha um temperamento agressivo. O que vem ao caso é o que V. Ex^a está trazendo exatamente ao conhecimento da Nação, fato de que uma pessoa não pode ser assassinada porque tem um comportamento político divergente de outras pessoas. E pior ainda: V. Ex^a fez a leitura, ainda há pouco, de um documento que lhe foi enviado, um documento que agora pode estar ligado historicamente a esse episódio, e não é o primeiro. Há alguns meses foi assassinado friamente, covardemente, por profissional de pistola, um deputado que tinha sido eleito, deputado pelo PMDB, do tempo em que o PMDB foi a grande Frente que foi, e depois se filiou ao Partido Comunista do Brasil, o PC do B. Até hoje não se chegou a conclusão, apesar de, inclusive, o criminoso que detonou o revólver ter confessado o crime, ter sido preso. E ainda há pouco V. Ex^a me dizia que recebia a informação de que ele foi posto em liberdade por falta de prova. Essa confissão eu vi na televisão, ele, na televisão, confessando como praticou o crime.

A impressão que se tem é uma reprodução quase que igual, porque é a mesma precisão no tiro, os mesmos tiros na cabeça, matando a pessoa. Eu estranho profundamente que o Estado do Pará esteja se transformando numa terra de ninguém, uma terra onde não há lei. Essa cidade de Itaituba, à que V. Ex^a se refere, foi objeto de uma verdadeira invasão indiscriminada de garimpeiros à busca de ouro. O que se passa lá é uma ilusão, uma terrível ilusão a respeito de fazer fortuna fácil; é a morte pela malária, coma de malária; é a morte pelos pistoleiros. Eu mesmo perdi, há poucos meses, lá, um vereador do meu Partido, ligado a mim, que foi assassinado naquela história de se eliminar arquivo, apagar arquivos etc; e, agora, aparece, com a mesma técnica, esse deputado sendo assassinado nas ruas de Belém, tranquilamente, por um assassino que não foi preso, e fica-se com a impressão de que isto ficará impune. De maneira que, sendo V. Ex^a o Presidente Nacional do PSB, apesar das profundas divergências pessoais que eu tinha com elementos do Partido de V. Ex^a no meu Estado, quero declarar a minha total insatisfação, a forma pela qual eu repilo aquilo que se está praticando no meu Estado, e dando, pior ainda, característica de impunidade aos assassinos que estão lá como pistoleiros.

O SR. JAMIL HADDAD — Eu tinha certeza, nobre Senador Jarbas Passarinho, de que outra não poderia ser a atitude de V. Ex^a, considero-o um democrata e, dentro de regime democrático, esses atos não podem proliferar. Quero deixar bem claro — como disse V. Ex^a, nobre Senador — que, há exatamente um ano e meio, no dia 12 de junho de 1987, foi morto Paulo Fontelles, suplente de Deputado do PMDB, que se transferiu para o Partido Comunista do Brasil, da mesma maneira, com tiros na cabeça, num posto de gasolina. Telefonei, hoje, para um antigo companheiro nosso, o nobre Senador Hélio Gueiros, governador do Estado do Pará, dizendo da nossa revolta e da nossa estranheza pelo fato ocorrido e pela impunidade que vem ocorrendo naquele Estado com os crimes relacionados com o problema da terra.

S. Ex^a me declarou — palavras textuais — que havia sido preso um assassino profissional que tinha o apelido de Gaguinho, que confessou o assassinato do Deputado, e que, há cerca de uma semana, a Justiça mandou soltá-lo por falta de provas.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Pois não, ouço V. Ex^a.

O Sr. Pompeu de Sousa — Aliás nobre Senador, pedi o aparte ao mesmo tempo que o nobre Senador Jarbas Passarinho, mas não podia deixar de dar prioridade a S. Ex^a, não apenas como líder de seu partido, presidente de seu partido, mas também como representante do Pará, porque ele trazia "o saber de experiência feito" de que nos fala mestre Luís de Camões; saber feito naquela terra, para nos trazer um depoimento da maior importância: a impunidade do banditismo, que hoje se instala no seu grande Estado, governado pelo nosso colega Hélio Gueiros, atualmente governador. Banditismo recente, diz S. Ex^a o Senador Jarbas Passarinho, ou seja, não é do tempo de S. Ex^a; S. Ex^a não praticava, nem autorizava, nem concordava com tais atos. S. Ex^a, aliás, é até acreano. (Risos)

O Sr. Jarbas Passarinho — Ser paraense não é restrição.

O Sr. Pompeu de Sousa — Não, pelo contrário. V. Ex^a não participa diretamente dos crimes paraenses, nem por nascimento. Para mostrar que, como acreano, não participa da criminalidade paraense.

O Sr. Mário Maia (Fora do microfone, inaudível.)

O Sr. Pompeu de Sousa — Exato, perfeito. V. Ex^a, nobre Senador Mário Maia, entrou agora no plenário, e não ouviu o princípio do meu aparte. Mas quero dizer a V. Ex^a que, apesar desse tom meio jocoso, meio risonho — é que o nobre Senador Jarbas Passarinho possui um espírito dado ao humorismo, provoca o humorismo da gente — mas quero dizer a V. Ex^a da indignação que esse brutal assassinato representa, e comunicar a V. Ex^a, não só a solidariedade pessoal de um velho companheiro de militância socialista, mas também a solidariedade da Frente Parlamentar Nacionalista. Como acabei de dizer, aparteando o nobre Senador Guilherme Palmeira, estou vindo de uma reunião da Frente Parlamentar Nacionalista, onde elaboramos um documento, que subscrevi em primeiro lugar, justamente denunciando e condenando, com a maior veemência, mais esse ato de brutalidade, mais esse crime que, ao mesmo tempo, é de conteúdo político e de substância econômica, porque não temos dúvida de que todos esses crimes que se cometem contra os que defendem os trabalhadores sem terra, os camponeses sem terra, todos esses crimes vêm dessa estrutura fundiária que até hoje infelicitá o Brasil e é a grande causa dos grandes males nacionais, não só os males do campo, mas também os males da cidade, que é a ausência de reforma agrária neste País. É mais um ato do banditismo da estrutura fundiária de Sesmarias, que até hoje domina o Brasil, e que constitui, realmente, a causa mais importante que este País precisa tomar nas suas mãos para resolver, porque, enquanto não resolvemos esse problema, não resolvemos, já disse, nem os problemas do campo nem os problemas das cidades. E esses crimes todos estão denunciados, não apenas internamente mas internacionalmente, pois a Anistia Internacional sobre eles tem todo um vasto documentário. Como componente do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da OAB, nós o examinamos há pouco tempo desta tribuna, de onde já foi motivo de todas as nossas denúncias. Mas as denúncias entram pelos ouvidos moucos das nossas autoridades, e a impunidade permanece contra os que atentam não só contra a vida, mas também contra a própria dignidade do cidadão que habita o campo do Brasil, do cidadão que defende o seu pedaço da terra, do cidadão que é hoje um pária no seu próprio País.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Pompeu de Souza, a brutalidade é de tal monta que se atira em uma pessoa quando se encontra com sua mulher ao lado e com uma filha de três anos de idade, que foi atingida também pelos disparos.

Aqui está a notícia do **Correio Braziliense**, que diz:

"Estava acompanhado de sua esposa e uma filha de três anos. Os tiros foram dispa-

rados por um jovem, e um deles, além de atingir o parlamentar, feriu também a perna da menina filha de João Carlos Batista."

Senhor Presidente, Srs. Senadores, entrei em contato imediato com o Gabinete do Ministro da Justiça, e tenho uma audiência, às 17 horas e 30 minutos, com S. Ex^a; procurei o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o ilustre Advogado Márcio Thomaz Bastos, que também me acompanhará, e me declarou que já havia passado telex para o Senhor Presidente da República, para o Governador do Estado do Pará, e para o Ministro da Justiça, com os seguintes termos:

"Comunico a V. Ex^a o assassinato do Advogado João Carlos Batista, ocorrido ontem, em Belém do Pará.

A sequência de mortes anunciadas e consumadas é insuportável, e afronta a consciência cívica do País. A certeza da impunidade dos mandantes, e até dos pistoleiros, é o terreno fértil, onde vicejam os crimes que têm, como causa final, a iníqua estrutura fundiária da nossa terra.

Não se pode conviver, e a OAB não vai conviver com estes crimes que não se desvendam, embora todos saibam e murmurarem quem são os seus autores. A honra da Nação exige uma apuração rigorosa deste e dos outros assassinatos, sob pena de desmoralização irremediável e maior de nossas instituições.

Respeitosas saudações,
Márcio Thomaz Bastos;
Presidente do Conselho Federal da OAB."

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com grande honra, nobre Senador.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Jamil Haddad, o assassino político é sempre exercrível, mas este crime se torna ainda mais revoltante e muito mais hediondo quando é praticado através de um seqüaz, de alguém que usa um capanga para realizá-lo, porque lhe falta coragem, um mímino de dignidade para enfretar a afrontar o adversário. Esse crime revolta não só o Estado do Pará e o Partido de V. Ex^a, como revolta a consciência política desta nação que todos julgávamos e desejávamos civilizada. Em nome da Bancada do PMDB, receba o nosso repúdio a esse crime de testável.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Ex^a a solidariedade neste momento.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Jamil Haddad — Com atenção ouço V. Ex^a

O Sr. Nelson Wedekin — Serei bastante breve, e não para fazer outra coisa que considero o dever de cada um de nós que aqui estamos, nesta Casa, de todo o Congresso Nacional e de toda a consciência cívica deste país, por esse assassinato, por mais essa vítima da luta pela terra, no Norte do Brasil, especialmente no Estado do

Pará. É extraordinário e impressionante, porque todas essas mortes, todos esses assassinatos são antecedidos pelo aviso daqueles que são os criminosos, daqueles que são, em última análise, os beneficiários deste modelo de concentração de terras que existe em nosso País. Isso é mais impressionante porque V. Ex^a recebeu o aviso levou ao conhecimento do Ministro da Justiça, que por sua vez, comunicou ao Governo do Estado do Pará, e, apesar de todas essas advertências e avisos, se consumiu o crime. Tenha V. Ex^a minha palavra de revolta, de rejeição, de repusa a mais esse assassinato, a mais esse ato brutal que atinge um companheiro do seu partido, que atinge mais um brasileiro tombado na luta pela terra. Tenha V. Ex^a ainda a minha mais irrestrita solidariedade pela denúncia que faz, pelo seu pronunciamento, e ao Partido que V. Ex^a tão bem preside.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Nelson Wedekin, V. Ex^a, que sempre se somou aos Companheiros que lutam por uma forma agrária justa neste País, sabe que, se a mesma não for feita, teremos que estar quase que, diariamente, lamentando a morte daqueles que defendem os sem-terra contra os latifundiários que não admitem, em hipótese alguma, que se faça a reforma agrária.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Jamil Haddad, é lamentável e triste o relato que V. Ex^a faz, hoje à tarde, ao Senado da República. Foi muito significativo o depoimento trazido à Casa pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. V. Ex^a disse que, às 17 horas e 30 minutos, tem uma audiência com S. Ex^a o Ministro da Justiça Paulo Brossard. De outra feita, isso não resultou em providências maiores, não por parte das autoridades do Governo do Pará. Creio, Senador Jamil Haddad, que seria interessante, seria oportunio, seria necessário que uma Subcomissão da Comissão de Constituição e Justiça, e que V. Ex^a poderia regimentalmente requerer, cuidasse do caso, não para averiguar o assassinato em si, mas para acompanhar o andamento desse processo, para que outras mortes não se sucedam. V. Ex^a fez o relato de que providências foram determinadas, não foram cumpridas, e eis que temos o assassinato do jovem Deputado. Razão pela qual ouso sugerir a V. Ex^a, nesse triste e lamentável assassinato, que procure a Comissão de Constituição e Justiça da Casa e, através de uma Subcomissão que manteria, evidentemente, contato com o Governador do Pará, com S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça, que teria ação mais eficaz e mais dinâmica de acompanhar o desenvolvimento desse processo.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a, profundo conhecedor do regimento da Casa, sugere que eu tome a providência de procurar a Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que seja constituída uma Subcomissão para acompanhar a apuração desses fatos, se, na realidade há interesse em apurá-los.

Recebo e agradeço a sugestão de V. Ex^a e estudo a concretização desta medida.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves — Senador Jamil Haddad, o nosso Partido já se solidarizou com V. Ex^a e com o seu Partido, através da voz do nosso Líder, Senador Leopoldo Peres, no exercício da Liderança, hoje. Mas eu tinha alguma coisa a acrescentar. V. Ex^a sabe que na Amazônia existe um exército de marginais alimentado pelo latifúndio, que chega a milhares de pessoas, são sicários profissionais que vivem da morte. Lembra-se V. Ex^a que, há tempos, os jornais do País denunciavam que a Polícia do Mato Grosso quase se reduzia à insignificância, porque os seus efetivos, na ativa, soldados e cabos, deixavam as suas atividades militares para passar a integrar esse exército anônimo à disposição do latifúndio no País, armados e vivendo do crime. Qualquer latifundiário que esteja em ameaça ou tenha posseiro na área, contrata, através de intermediário, um número suficiente de pessoas para lhe fazerem a vontade criminosa. O preço é um para jogarem-se aldeias dentro do rio, o preço é outro para o assassinato; e o preço é outro para a destruição de casebres de posseiros. Eu estou com centenas de cartas que recebi da Europa — umas 200, mais ou menos denunciando essas mortes. Eu as recebi como Procurador-Geral da Justiça Militar. São cartas de diversas entidades, de diversas organizações que davam os nomes das pessoas que eram assassinadas. E esse fato me dará o ensejo e a oportunidade de vir a plenário revelar o conteúdo dessas cartas. É verdade que não vou ter tempo de dar resposta a cada uma delas, mas, como giram em torno de mortes e de violências, ocorridas e ocorrentes no País em razão de conflitos de terra que muitos negam, mas que existe neste País, vou responder a essas cartas através deste discurso e pedindo que ele, ainda que em parte, seja transscrito em jornais europeus, para mostrar que o caso existe, ele é atual e permanente. De forma que V. Ex^a recebe a nossa solidariedade e nós devemos indagar mais a fundo, V. Ex^a pode exigir do próprio Ministro da Justiça informações a esse respeito e também da Polícia Federal. Muitos negam, mas existe esse exército, que é mantido indiretamente pelo latifúndio e altamente remunerado e, além do mais, goza de grande facilidade para a fuga, dificilmente sofrendo condenação, porque essa gente atua em quadro de solidariedade criminosa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Antes de dar o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães, quero dizer que o Partido Socialista Brasileiro elegeu no pleito de 15 de novembro o Prefeito de Itaituba. Poucos dias após a eleição e a denúncia do Deputado João Carlos Batista dos fatos que ocorriam no processo pré-eleitoral, veio a se consumar o seu assassinato. Na realidade, são estranhas coincidências "coincidentes" e espero que, agora as nossas solicitações não sejam mais uma vez esquecidas e que sejam tomadas providências enér-

gicas, porque violência gera violência, e aí, então não sabemos aonde chegaremos.

Ouço V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Ex^a aborda um crime ocorrido no Estado do Pará e que vem somar-se a muitos outros que estão ocorrendo pelo País afora, inclusive no meu Estado, a Bahia. Lá têm ocorrido crimes por questão de terras. Isto mostra a preocupação que se deve estender por todos nós, quando vemos um País mergulhar na inflação, um país no qual a concentração de renda aumenta a cada dia, fazendo com que uns poucos enriqueçam cada vez mais, e a grande maioria empobreça a cada instante, com a classe média transformando-se em proletária, e assim por diante, mas que leva, como consequência também de um erro, inclusive nosso, da Constituinte, a respeito da questão fundiária, da reforma agrária, a que haja essa concentração de terras nas mãos de uns poucos. Todas as pesquisas, todas as estatísticas mostram que cada dia aumenta o latifúndio em nosso País com programas que são feitos por governos que se sucedem, de créditos subsidiados hipoteticamente para levar a outro lado, fazer uma melhor distribuição de terras, mas que, no final, vem fazer com que essa concentração de terras aumente mais, porque num país em que a informática, hoje, já alcança grande grau de desenvolvimento, se fizéssemos o cruzamento de informações a respeito desses créditos subsidiados, a quem são dados, iríamos ver que todos esses créditos em qualquer programa, seja em qualquer área, normalmente são dados às mesmas pessoas e que uns poucos se beneficiam desse dinheiro do povo, que é um dinheiro de todos nós, no entanto, nenhuma informação é dada pessoalmente. Já solicitei, há muito tempo, informassemos quais os beneficiários dos créditos do Finor, e nunca essas informações chegaram às nossas mãos. Esta política errada, principalmente nessa questão de terras, tem levado muitos ao desespero. Muitos que não têm, desejam e necessitam de terras para produzir; e os poucos que têm terra demais, improdutiva, não querem abrir mão de um pedaço dessa terra para atender às necessidades do povo, e utilizam métodos covardes como este, utilizam assassinos profissionais para matar um chefe de família. Por isto, V. Ex^a tem a minha solidariedade, Senador Jamil Haddad, V. Ex^a e o seu Partido. Esta é a solidariedade de todos os seu companheiros, os seus colegas, querem ver o Brasil um dia com a melhor distribuição de terra, com a melhor política social, com maior justiça social.

O SR. JAMIL HADDAD — Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Pois não, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — O Senador Leite Chaves denunciou a existência dessa máfia que se espalha por todo o Território Nacional, e que está a reclamar uma providência, de ordem geral, do Governo Federal. Para isto existe a Polícia Federal. A polícia tem que desmantelar essa máfia

como desmantela aquela que faz o tráfico de drogas. Esta faz o tráfico de vidas. Este é o momento de despertar o Governo para que faça ação a sua Polícia Federal, já que as Polícias Estaduais têm demonstrado incapacidade para punir os responsáveis. Na entrevista, na conversa que V. Ex^a terá com o Ministro da Justiça deve sugerir que esses e outros crimes semelhantes sejam confiados à investigação da Polícia Federal. Era a sugestão que eu queria trazer a V. Ex^a, porque acredito que só assim se pode desbaratar essa máfia.

Tantos exemplos aí estão por todos os jornais, em todo os estados, mostrando que a luta pela terra é de vida e morte, principalmente de morte para os que não são beneficiários do latifúndio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Jamil Haddad, a Presidência pede a V. Ex^a não conceda mais apartes e conclua o seu pronunciamento, pois já estamos ultrapassando o seu tempo e também o prazo para início da Ordem do Dia.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Presidente Humberto Lucena, peço licença apenas para dar o aparte ao Senador Chagas Rodrigues, que já havia levantado o microfone, posteriormente lerei a nota do Partido Socialista Brasileiro e encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder Jamil Haddad, quero apenas expressar a profunda revolta da Bancada do PSDB diante desse bárbaro crime e, ao mesmo tempo, expressar a V. Ex^a o nosso pesar, a nossa completa solidariedade que estendemos à família do Deputado João Carlos Batista, a todos os trabalhadores deste País, a todos os Deputados que lutam pelas grandes causas populares e a todos os advogados engajados nesta luta de solidariedade humana.

O SR. JAMIL HADDAD — agradeço a V. Ex^a a contribuição, nobre Senador Chagas Rodrigues, e farei a leitura da nota do Partido Socialista Brasileiro, emitida hoje pela manhã, para encerrar o meu pronunciamento:

NOTA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB

Tombou em Belém mais uma vítima da estrutura agrária: nosso campanheiro, Deputado João Carlos Batista, advogado de posseiros e combatente da lutas sociais.

Como sempre, os defensores dos "sem-terrás" são assassinados, covardemente, em tocaias armadas pelo latifúndio. Mandantes e pistoleiros, conhecidos da opinião pública, permanecem impunes. É desta forma que o governo se associa ao crime, como cúmplice.

Por diversas vezes, pela tribuna do Parlamento, pela imprensa, por telegramas ao Ministério da Justiça, denunciamos o clima de insegurança e violência que toma conta do Estado do Pará. Nenhuma providência trouxe o governo, que assiste inerte e em silêncio às matanças cíclicas e continuadas do seu sócio, o poder da terra.

Há, no País, em particular no Pará, uma forma de guerra civil: a guerra do latifúndio

contra o povo, assassinando de forma covarde seus defensores.

Este crime não pode ficar impune!

A sociedade civil e todos os seus segmentos devem exigir a identificação dos sicários e seus mandantes.

Este crime não pode ficar impune para que não estimule novas atrocidades.

Brasília — DF, 7 de dezembro de 1988.

Senador Jamil Haddad — Presidente.
Ronaldo Lessa — 1º Vice-Presidente, Deputado Federal.
Ademir Andrade — 2º Vice-Presidente.
Sebastião Abreu — 3º Vice-Presidente.
Roberto Amaral — Secretário-Geral Deputada Federal.
Raquel Capibaribe — 1º Secretário.
Valdo Silva — 2º Secretário, Deputado Federal.
José Carlos Sábia — 1º Tesoureiro.
Fulvio Petracco — 2º Tesoureiro, Deputada Federal.
Abigail Feitosa — Vogal.
Jairo Cabral — Vogal.
Ivan Mauricio dos Santos — Vogal.
Luiz Alberto de Albuquerque — Vogal, Deputado Federal.
João Herrmann Neto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Senado Federal, 20 de outubro de 1988
 Exmº Sr. Paulo Brossard
 DD Ministro da Justiça
 Ministério da Justiça
 Brasília — DF

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de adotar as providências cabíveis para a denúncia do Deputado João Carlos Batista, cujo teor do telex retransmite na íntegra:

"Ao Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro Brasília-DF

A cidade de Itaituba está sendo abalada por atos de terrorismo e assassinatos, praticados pelo Sr. Wirland Freire, testa de ferro dos poderosos daquele município, o qual vem fazendo ameaças de morte abertamente aos candidatos a prefeito, vice, vereadores e a esse deputado, do Partido Socialista Brasileiro, que estão intimados com ameaças, já que aquele preposto da UDR conta com pistoleiros para essa finalidade, com ordens para matar. A população está em pânico, pois no último dia 13 próximo passado o jovem Adão Costa foi fuzilado em frente ao fórum, por um pistoleiro conhecido como paulista. O Crime foi assistido por todos, mas nenhuma providência foi tomada pois a Juíza Helena Farag, daquela Comarca, nada faz para impor sua autoridade de Magistrada, além de ser conivente com as irregularidades eleitorais que lá estão sendo cometidas. Queremos exigir imediatas providências para coibir esses abusos, bem como evitar que o testa de ferro dos poderosos de Itaituba, Wirland Freire e seus pistoleiros possam consumar os assassinatos que estão sendo perpetrados contra os candidatos do Partido Socialista Brasileiro — PSB. Assembléia Legislativa do Estado do Pará"

Como Vossa Exª pode ver, é grave a situação no município citado carecendo urgentemente de força policial para coibir os abusos e violências contra a população daquela localidade. Atencio-

samente senador **Jamil Haddad** — Presidente do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gonzaga Jaime.

O SR. GONZAGA JAIME (PMDB — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, "a História é uma ressurreição, é a consciência escrita da humanidade" e, um povo sem memória é um povo sem História.

"Há cidades que não perdem, jamais, o prestígio de suas tradições, e onde o passado se nos apresenta, em cada rua, em cada monumento, em cada relíquia, como se nossos olhos, indagadores, percorressem, deslumbrados, as páginas de um livro maravilhoso. Assim é a velha e lendária Pirenópolis."

O Patrimônio Histórico Nacional, no trabalho maravilhoso de preservar a memória nacional, tem tombado edifícios, monumentos e cidades, sendo que, Ouro Preto e Olinda consagraram-se, pela Unesco, como patrimônios culturais da humanidade.

Agora chegou a vez de Pirenópolis e, para justificar o tombamento, recordemos um pouco a história daquela cidade.

Pirenópolis deve a sua fundação a Manuel Rodrigues Tomar que, verificando serem aquelas paragens ricas do precioso e cobiçado metal, o ouro, ali se instalou, com grande número de aventureiros, dando início à mineração e à lendária cidade.

"Cheio de fé em sua estrela e de esperança no futuro, prometera Tomar que, das primeiras bateadas, o respectivo produto seria destinado ao pagamento de missas, em sufrágio das almas do purgatório, motivo por que, ao cristalino manancial que abastece a Pirenópolis, foi dado o nome de Rio das Almas."

Pela História de Goiás sabemos que todo o território goiano pertencia à Capitania de São Paulo.

Através da provisão régia de 2 de agosto de 1748, foram desmembradas, de São Paulo, as minas de Goiás. Criada a nova capitania, foi escolhido, para administrá-la, dom Marcos de Noronha que, a 7 de setembro de 1750, foi agraciado com as honras de Conde dos Arcos.

As maiores povoações da Província de Goiás assentavam-se nos arraiais de Meia-Ponte e no de Santana.

Em 1736 foi determinada a vinda, a Goiás, do conde de Sarzedas, para, entre várias atribuições, escolher a vila-capital. A morte de Sarzedas, em Trairás, em 28 de agosto de 1737, retardou o estabelecimento da vila-capital que, no parecer de alguns, deveria ser Meia-Ponte e, de outros, o arraial de Santana.

A respeito da escolha da vila-capital, Luiz d'Alincourt, em seu livro "Viagem de Santos a Cuiabá", diz: — "Foi este Arraial escolhido pelo excelentíssimo conde de Sarzedas — dom Antônio Luiz de Távora, capitão-general de São Paulo (a cujo governo ainda Goiás pertencia), para cabeça da província, com o título de Vila, porém a sua morte obstruiu a resolução tomada, e o seu sucessor, o Exmº Dom Luiz Mascarenhas mudou de propó-

sito, criando a Vila Boa, que hoje é cidade". Trata-se da antiga capital do Estado de Goiás, hoje denominada cidade de Goiás.

A 10 de julho de 1832, o arraial de Meia-Ponte emancipou-se politicamente, podendo o povo eleger seus representantes junto à câmara municipal. Pela Lei nº 3, de 2 de agosto de 1853, a vila foi elevada à categoria de cidade, conservando a mesma denominação. Coube ao padre Antônio Justino Machado Taveira a iniciativa da substituição do nome de Meia-Ponte pelo de Pirenópolis, todavia, somente em 27 de fevereiro de 1890, quando o padre Antônio Justino já havia falecido, concretizou-se o seu ideal, através do Decreto nº 18, cujo artigo único diz: — "A cidade de Meia-Ponte, deste estado, passa a denominar-se cidade de Pirenópolis; revogadas as disposições em contrário".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Pirenópolis é considerada o "berço da cultura goiana". Ali, em 1830, fundou-se o primeiro jornal de Goiás, a **Matutina Meia-pontense**, que circulou, durante 4 anos, com duas edições semanais. Em 1830 já havia ali, também, uma excelente orquestra que engrandeceu, com suas apresentações musicais, a festa que o povo meia-pontense organizou, em comemoração ao aniversário do Imperador D. Pedro I.

De Meia-Ponte e, posteriormente, Pirenópolis, saíram grandes músicos, pintores, escultores e escritores.

Embora a inclemência do tempo e os amantes do progresso tenham destruído algumas importantes construções de Pirenópolis, como o palacete do comendador Joaquim Alves de Oliveira, a cidade ainda ostenta grande quantidade de casas centenárias e edifícios históricos, os quais, com orgulho, citaremos:

Igreja Matriz

"Soberbo monumento, cuja construção remota aos albores do ano de 1728, é a igreja preferida, onde os pirenopolinos encontram, na oração e na meditação, suavíssimo bálsamo, abençoado e divino. Nela, pesado edifício de mais de dois séculos, construído pelos aventureiros que rasgaram as entradas das terras vírgens das margens do Rio das Almas; nela, testemunha silenciosa e eloquente dos tempos do Anhangabau; nessa maravilha de extraordinário poder evocativo, existe uma tristeza vaga e indefinida, que nos traz à memória coisas que nunca vimos, fatos a que não assistimos". É a Igreja Matriz de Pirenópolis a mais antiga do Estado de Goiás, sendo Nossa Senhora do Rosário a sua padroeira.

Igreja de N. S. do Bonfim

Foi construída pelo sargento-mor Antônio José de Campos e inteligentemente edificada no ponto mais alto da cidade, de onde se divisa belíssimo panorama, que se estende até às serras da "Matutina" e do "Frota", entre os anos de 1750 e 1754. Em 1755 o sargento-mor Antônio José de Campos adquiriu, na Bahia, uma imagem, em tamanho natural, do Cristo crucificado, que foi transportada, nos ombros de 260 escravos, de Salvador até Pirenópolis.

Igreja de N. S. do Monte do Carmo

É uma encantadora ermida, edificada à margem direita do rio das Almas, pelo rico mineiro Luciano Nunes Teixeira e seu genro Antônio Rodrigues Frota. Foi a terceira igreja construída em Pirenópolis.

Além dos templos religiosos, Pirenópolis ainda conserva o prédio do teatro que, há alguns anos, sofreu uma boa reforma. Esse teatro — o segundo de Pirenópolis, uma vez que, do primeiro, nada mais restava — foi construído em 1899, por Sebastião Pompeu de Pina, em terreno de sua propriedade, situado no largo da Matriz.

Com o correr dos anos, o prédio do teatro, pela mudança de proprietários, deixou de atender à sua finalidade artística, transformando-se em casa comercial e residencial.

Pirenópolis hoje se engalana e se rejubila. Tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, alinha-se junto às suas co-irmãs, na preservação da sua memória, dos seus vultos ilustres e da sua história.

Sendo a minha árvore genealógica — tanto paterna quanto materna — originária de Pirenópolis — hoje, para mim, é um dia de glória, é a certeza de que a lendária e bucólica Pirenópolis terá, daqui por diante, garantida a preservação da sua arquitetura colonial e do seu acervo histórico e cultural. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a VI Conferência de Presidentes dos Congressos Democráticos Ibero-americanos, realizada na cidade de Sucre, histórica Capital constitucional da Bolívia, se reuniu com a participação de legisladores, representando 16 países que examinaram os problemas internacionais básicos, a política exterior de suas nações, as perspectivas do estabelecimento de uma nova estrutura de intercâmbio econômico internacional e os interesses dos países ibero-americanos nesse contexto.

O Vice-Presidente da República da Bolívia, Dr. Julio Garret Aillón inaugurou a VI Conferência Ibero-americana de Sucre, conclamando os países subdesenvolvidos a realizar grandes sacrifícios objetivando a conquista da independência econômica e a sustentação uma efetiva emancipação nacional para o que se torna imperativa a eliminação da pobreza através do desarmamento e da paz mundial.

Em eloquente e aplaudido discurso, o Vice-Presidente boliviano, asseverou que a solução dos problemas da dívida externa não deve ser tecnocrática, mas, sobretudo, política, e que a manutenção e o fortalecimento da democracia na América Latina são, também, fatores indispensáveis à consecução desses objetivos.

Designado pelo eminentíssimo Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, representante do Congresso Nacional na Conferência do Sucre, estive em La Paz e de lá dirigi-me a Sucre, sendo recebido pelo Vice-Presidente da República e Presidente do Congresso de la Nacion, Dr. Júlio Garret Aillón, pelo H. Alcaide municipal da cidade

de Sucre, Osmar Montalvo Gallardo, entre outras autoridades.

Devo assinalar, nesta oportunidade, a expressiva homenagem que me foi tributada pelo Conselho Municipal da cidade de Sucre, nos termos do diploma outorgado, que me foi entregue, em solenidade especial, de acordo, com as formalidades de estilo, no dia 28 de novembro passado, declarando-me "huesped ilustre de la Ciudad de Sucre", assim como os demais delegados que lá compareceram. Solicito sejam incorporados ao texto deste pronunciamento os discursos pronunciados pelo Vice-Presidente da República e Presidente do Congresso Nacional da Bolívia, Dr. Julio Garret Aillón, pelo Vice-Presidente da República da Argentina Dr. Víctor Hipólito Martínez, pelo Presidente do Congresso da Espanha, Don Félix Ponce Razabel, e, igualmente, a Declaração de Sucre e o discurso que em nome do Senado Brasileiro fui a honra de proferir durante a primeira reunião da Conferência de Sucre.

Esses documentos refletem com objetividade, as dimensões e a indiscutível importância da VI Conferência de Presidentes de Parlamentos Democráticos e Ibero-americanos como o início de um decisivo avanço no sentido da concretização de um diálogo interparlamentar norte-sul mais amplo e fecundo, com a participação das Nações do Terceiro Mundo.

Neste sentido foi convocada a realização do próximo Encontro dos parlamentos democráticos que deverá ser levado a efeito em Lisboa, com a decisiva participação e sob os auspícios de Portugal e da Espanha.

Desejaria encerrar estas ligeiras considerações extenuando os meus sinceros agradecimentos às autoridades e ao povo boliviano, pela fidalgia das homenagens recebidas, que muito me sensibilizaram, bem como destacar a boa vontade, gentileza e o apoio que recebemos.

Cumpre agradecer as generosas manifestações de confiança e apoio que recebi dos Excelentíssimos Senhores Julio Garret Aillón, Vice-Presidente da Bolívia e Presidente do Congresso de la Nacion, Senador Ciro Humboldt Barreto, presidente do honorável Senador Nacional de la República da Bolívia, Deputado Walter Soriano Lea Plaza, Presidente de la honorable Cámara de Deputados, Ing Andrés Petricevis, Ministro de Transportes e Comunicações, Omar Montalvo Gallardo, Alcaide Municipal da Ciudad de Sucre, Deputado Manoel Dias Loureiro, de Portugal, Secretário-Geral do Partido Social, Democrático, Conselheiro Kyval de Oliveira, Secretário Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, da Embaixada do Brasil em La Paz e Capitão Jorge Sezario Gonzales que me permitiram cumprir a alta missão, de cujo desempenho estou, agora, prestando contas, de tudo que vi e ouvi. Senhores Senadores, recolhi a certeza de que as Nações herdeiras do gênero Ibérico, especialmente aquelas situadas no Continente Americano, vivem um momento decisivo de sua História; ou vencem as terríveis dificuldades, nascidas a baixo nível de civilização de largas faixas, de suas populações, integrando-as às novas realidades sociais nascidas da consciência do direito de participação e do avanço tecnológico, ou, melancolicamente, abdicarão, na miséria, na desordem, e na escravidão, de seus altos destinos! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

REPÚBLICA DE BOLÍVIA**VI REUNIÓN DE PRESIDENTES DE PARLAMENTOS IBEROAMERICANOS****SESIÓN DE APERTURA**

Lunes, 28 de noviembre de 1988

Preside Dr. Julio Garrett Aillón

Vicepresidente de La República de Bolivia Y

Presidente Del H. Congreso Nacional

VI CONFERÉNCIA DE PRESIDENTES DE**PARLAMENTOS DEMOCRÁTICOS****DE IBEROAMÉRICA**

Se instaló el acto a hrs. 19:30 (Preside el Dr. Julio Garrett Aillón, Vicepresidente de La República de Bolivia y Presidente del H. Congreso Nacional) Se entona el Himno Nacional a cargo de la Sociedad Coral Universitaria "Atonio Auza Paravicini".

SEÑOR VICEPRESIDENTE DE LA REPUBLICA, (Dr. Julio Garrett Aillón). — Permitaseme con la venia de la sala, abrir esta sesión y decir mi discurso siguiendo la vieja tradición Carolina desde la Tribuna.

Excmº Señor Dr. Víctor Hipólito Martínez, Vicepresidente de la República Argentina y su digna comitiva; Excmº Señor Dr. Enrique Dario, Vicepresidente de la República del Uruguay y su digna comitiva; Excmº Señor Presidente del Senado Nacional de Bolivia, Dr. Ciro Humboldt Barrero y su digna comitiva; Excmº Señor Ing. Walter Soriano Lea Plaza, Presidente de la Cámara de Diputados de la República de Bolivia y su digna comitiva; Excmº Vicepresidente del Brasil, Senador Lourival Baptista; Excmº Señor de la República de Colombia, Dr. Libardo Sescum Dávila; Excmº Señor Presidente de la Asamblea de la Legislatura de Costa Rica, Lic. José Luiz Valencia Chávez, Excmº Presidente de la Asamblea Popular de Cuba, H. Severo Aguirre de Cristo; Excmº Presidente de la Asamblea Nacional del Ecuador, H. Wilfredo Lucero Bolaños; Excmº Presidente del Congreso de Diputados de España y su digna comitiva, H. Félix Ponce Razabal; Excmº Presidenta del Congreso de Guatemala, H. Catalina Soberanis; Excmº Representante del Senado de México, H. Gustavo Almaraz Montaño; Excmº Señor Presidente de la Asamblea Legislativa de Panamá, H. Celso Carrizo y su digna comitiva; Excmº Señor Presidente de la Cámara de Diputados de la República de Paraguay, Dr. Luiz Martínez Vildose y su digna comitiva; Excmº Señor Dr. Héctor Vargas Haya, Presidente de la H. Cámara del Perú y su digna comitiva; Excmº Dr. Manuel Díaz Lureiro, Representante del Presidente del Congreso del Portugal; Excmº Señor H. Félix Luces, Representante del Presidente del Congreso de Venezuela; Excmº Señor Secretario Ejecutivo del Parlamento Andino, Embajador Milos Alcalay; altas y dignas autoridades, señoras y señores:

Abrimos esta sesión que es la sesión de apertura de la Sexta Conferencia de Presidentes de Parlamentos Iberoamericanos. Permitasenos iniciarla saludando, en primer lugar, la presencia de todos ustedes en la representación institucional que ostentan en sus Congresos y Asambleas Legislativas. Gracias por haber acudido a

esta cita de la democracia en el corazón profundo de América Latina. Aquí, en esta Casa de la Independencia de Bolivia, donde la historia parece detenerse y se respira un apasionado sentimiento de libertad, Sucre les dá la bienvenida, jubilosa de recibirlos y consciente de vivir un día memorable.

Es ciertamente significativo que manifestemos por sexta vez consecutiva la voluntad de reunirnos para intercambiar ideas e iniciativas y estrechar nuestros lazos de amistad. Así avanzamos hacia la comunidad de porvenir que nos une y que hoy, cuando las luminarias de la celebración del quinto centenario del Descubrimiento comienzan a encenderse, marca en nítidas líneas, el advenimiento de una nueva era en la que tendremos que tomar grandes decisiones.

En medio de tantas tribulaciones, a veces sentimos que una razón de vida y de esperanza nos falta en el camino y llegamos a pensar que si falta el futuro, el presente es ilusión y solo existe el pasado. Entonces nos preguntamos, con las palabras de Thomas Wolfe, si el verdadero descubrimiento se halla ante nosotros y si la verdadera realización de nuestro poderoso e inmortal destino no se ha cumplido todavía.

Si podemos liberarnos de una política sin perspectiva, sin vitalidad, sin ambiciones — como expresé en el Congreso de la Nación — la Comunidad Iberoamericana de Naciones puede ser más que nunca el horizonte de nuestro porvenir. Podemos ser junto al Brasil y Portugal, uno de los grandes escenarios posibles de la nueva historia del Siglo XXI. Situados entre dos grandes océanos, poblados por quinientos millones de habitantes que representan la mayoría de la población católica del mundo, con grandes reservas de recursos naturales de toda índole, abiertos a dos mundos, podemos pasar juntos y pesar sobre los destinos del planeta, aportando un mensaje de razón y de confianza en la capacidad del hombre para organizar su destino para el progreso, la solidaridad y la justicia.

Tenemos pues una deuda de gratitud con aquéllos cuya idea de una Comunidad Hispana de Naciones pareció ser una utopía; pero la historia nos enseña que las utopías resultan ser verdades anunciadas antes de tiempo y que no hay nada más poderoso que una verdad cuyo momento ha llegado.

El mundo ha entrado, ya lo sabemos, ya lo hemos dicho en las conferencias anteriores, el mundo ha entrado en una nueva situación y ha nacido una realidad hasta ahora desconocida para los países en desarrollo, para nosotros. Han surgido acontecimientos que inauguran una era tan cualitativamente nueva que requieren de un nuevo enfoque conceptual para entender su significado.

Estamos frente a una reorganización de la economía y el comercio mundial y a pesar de que, dia que pasa, en todos los foros internacionales se repite, como acaba de repetirse en la reunión de los ocho en el Uruguay, que la interdependencia entre las naciones es el hecho predominante de nuestra época, nadie podría negar que la evolución de los países industrializados, como resultado de las grandes mutaciones estructurales causadas por la revolución científico-técnica, se orienta cada vez más, a la autosuficiencia del sistema.

La idea de interdependencia, que desde comienzos de la revolución industrial fué la base del orden económico internacional, está en crisis. Los extraordinarios cambios tecnológicos que se operan en la base económica de la sociedad industrial, están transformando la estructura misma del comercio mundial. La autosuficiencia alimentaria de los países industriales, la revolución de materiales y la autorización de la producción, les permite prescindir, cada vez más, de las materias primas que tradicionalmente adquirían en los países del Tercer Mundo. Los industrializados ahora producen o han substituido lo que antes adquirían en nuestros países lo que antes compraban de nosotros y no podemos exigirles contra la lógica de sus intereses, contra la lógica de la economía, que adquieran productos o materiales que simplemente ya no necesitan. Son autosuficientes y nos excluyen y es esta la realidad que tenemos que mirar cara a cara, es en el marco de esta situación que debemos tener el coraje de situar nuestros problemas convencidos de que solo podemos confiar en nuestras propias fuerzas; problemas como el de la deuda externa, el deterioro de los precios de los productos básicos y de los términos de intercambio, la disminución de nuestras reservas monetarias y esa la dramática caída de los ingresos por exportación.

?Para que ocultar HH. Presidentes en la niebla de las especulaciones que la Comunidad Europea ha dejado de comprar trigo, carne y cereales, que Estados Unidos se autoabastece de azúcar, que el estano ha dejado de ser un metal estratégico, que en algunas regiones de Europa la tierra produce cinco veces mas que antes y los stocks de manteca y grasa acumulados son tan abundantes y su conservación tan costosa, que se reciclan como alimento del ganado? No están ahí los extraordinarios desarrollos de la biogenética para asegurar la autosuficiencia alimentaria de los países industrializados. No está ahí, a nuestra vista, la producción automatizada y la informática para anular la ventaja comparativa que significaba la mano de obra barata para nuestros países? No se trata de una situación coyuntural, sino de un cambio estructural profundo que nace de los cambios tecnológicos de la 1^a base productiva de la sociedad industrial y determina una tendencia irreversible hacia la autosuficiencia del sistema y la exclusión creciente de los países en desarrollo del comercio internacional.

Estamos pues, frente a una cruel paradoja. Siempre hemos hablado y seguimos hablando de liberarnos de la 1^a dependencia de las potencias industriales, de proteger nuestras riquezas naturales de la 1^a explotación extranjera. Hemos proclamado nuestra independencia económica y llamamos a nuestros pueblos a los más grandes sacrificios para sostener nuestra liberación nacional. Y sin embargo, ahora son ellos, los industrializados, los que se liberan de nosotros y de su independencia de nuestras materias primas, los que nos excluyen y nos apartan del intercambio, los que nos dejan sin mercados sin inversiones y a veces sin saber que producir ni a quién vender lo que producimos.

El proteccionismo, las barreras, los subsidios, la propia deuda externa, agravan sin duda y decisivamente esta situación, pero no constituyen como de ordinario se sostiene, el factor determi-

nante para que el mundo se reorganice al margen de la idea de interdependencia, al margen de la idea de la cooperación internacional que se estanca y decrece para que persista la pobreza.

Nada es, pués más importante, en la hora actual, HH. señores que superar la incompatibilidad objetiva que ha surgido, mas allá de la propia voluntad de los propios gobiernos, entre la evolución de los países industrializados y la evolución del tercer mundo. Esta situación ha adquirido una gravedad tal, que muchos caen en la tentación de desechar cualquier posible remedio y ante las amenazas de este siglo, se niegan a ver que el mundo es uno y comparten un solo destino; que el norte se beneficia ayudando al sur; que no hay fatalidad y es difícil estar en desacuerdo con la idea de que el destino sea la causa que impulsa a la naciones a lograr la concordia a través de las discordias, incluso contra su propia voluntad; porque en la permanencia de los desequilibrios y las injusticias actuales, aparecen envueltos por el resplandor oscuro de lo inevitable, un inmenso infortunio que puede precipitar al mundo, seguramente mas que ningún otro peligro, hacia el desorden sin límites como la guerra o peor que la guerra, como expreso en Naciones Unidas Francois Mitterrand en un mensaje de razon y de esperanza que ilumina la conciencia moral del mundo.

La economía mundial no puede permitir-se una situación sin salida de esta naturaleza, en la que la caída de los ingresos por exportación y su concomitante transferencia neta de recursos del Sur al Norte, son aún más exacerbados por los precios deprimidos de los productos básicos y el proteccionismo en los países industrializados que hacen cada dia más abrumadora la crisis de la deuda externa que es un problema que no afecta solamente al deudor. Lo es también para el acreedor. Es un problema para el mundo. Y es por ello que su solución global no puede ser tecnocrática sino política y si existe el reconocimiento creciente de los aspectos políticos del problema, los parlamentos que son entes políticos por excelencia, deben assumir su responsabilidad para coadyuvar en la búsqueda de nuevos enfoques de soluciones que permitan crear un marco general para la reducción de la deuda.

La revolución científico-técnica en los países industriales está creando pues, objetivamente, condiciones materiales para la implantación de un sistema económico injusto y deshumanizado. A nuestra vista, el mundo está remodelándose sin dejamos un lugar para vivir. ?Hasta donde quieren empujarnos? ?Hasta provocar el estallido de la pobreza? ?Hacia que abismos de sufrimientos y desesperanza quieren llevar a nuestros pueblos? No podemos rehacer la historia ciertamente, ni andar con ensayos ni tanteos. La historia es la vida de los pueblos y la vida es el camino que el hombre debe recorrer sin retorno. Ese camino si persiste y se agrava la situación actual puede conducir a una eclosión universal del hambre si no se comprende a tiempo que los intereses comunes de toda la humanidad deben prevalecer sobre los intereses, la condicia y el egoísmo de los grandes poderes del mundo.

Frente a los peligros de esta situación se establece un límite objetivo para la confrontación Norte-Sur más allá de la cual no podemos seguir

avanzando sin comprometer la propia supervivencia de la humanidad. No podemos seguir agitando las mismas banderas para las mismas desilusiones. Debemos tener el valor de ver la realidad cara a cara. La miseria y la guerra no son fatalidades sino el implacable resultado de lógicas perversas de un mundo cerrado, protegido y excluyente.

Qué puede haber de más simples, sin embargo, que las aspiraciones de los pueblos: alimentarse, vestirse, disponer de un techo, vivir libres de la amenaza y de la inseguridad, acceder a la educación y al conocimiento, proteger su autenticidad y transmitirla a sus hijos. Esta aspiración limpia y sencilla, puede ser excesiva?

Creemos que en la situación actual surge, por primera vez, un interés común entre los países pobres y ricos un interés que no es especulativo ni remoto. Comienza a esbozarse un camino y se vislumbra una salida. Ha comenzado la era del desarme nuclear. Este acontecimiento histórico es de significación trascendental; abre la posibilidad de que los recursos provenientes de la reducción de gastos de armamentos, sean destinados a la asistencia y cooperación a los países en desarrollo. En este contexto el establecimiento de un Fondo de Desarme para el Desarrollo, planteado en Naciones Unidas, es un tema cuya tremenda importancia ha resultado particularmente evidente a raíz de la concertación entre EE.UU. y la Unión Soviética, del Tratado para la eliminación de misiles de alcance intermedio y menor.

La supervivencia de la humanidad está por encima de la supervivencia del capitalismo o del comunismo. La paz, el desarme y el desarrollo constituyen un proceso indivisible, porque la pobreza presenta un riesgo mayor para la humanidad que la propia amenaza nuclear y los países ricos deben disipar sus ilusiones si piensan que una paz duradera puede edificarse sobre la pobreza de dos tercios de la humanidad.

En esta Conferencia pienso que debemos abogar por la internacionalización de los esfuerzos dirigidos a convertir el desarme no solo en una condición de la paz, sino también en un factor de desarrollo y cooperación internacional.

Creemos que ha llegado el momento de buscar la forma y los mecanismos necesarios para abrir un diálogo serio y profundo, a nivel de Presidentes de Parlamentos, entre América y los países del Norte. El silencio, en estas circunstancias, es el mejor aliado de lo peor. Iniciemos HH. Presidentes con ánimo resuelto, el diálogo entre los dos hemisferios; respondamos a la urgencia y demos un paso concreto que coadyuve a la gran concertación política Norte-Sur que está inscrita en la lógica de la paz, del desarme y del desarrollo. Una iniciativa en este sentido podría dar por si sola a esta Conferencia una importancia trascendental.

Por lo mismo que ella es una Reunión de Presidentes de Parlamentos Iberoamericanos que solo tienen una representación institucional y de lo que se trata, justamente, es iniciar a nivel parlamentario un diálogo abierto con la mayor flexibilidad política posible, pienso que en esta Conferencia podemos buscar los procedimientos adecuados para organizar una reunión con los Presidentes de Parlamentos del Grupo de los Siete países industrializados, que tendría necesariamente un carácter preliminar y preparatorio, para definir los temas de un debate mayor que por su naturaleza

serían transferidos a una conferencia intergubernamental, temas que ahora resultan insoslayables como la deuda externa, la reformulación de la cooperación internacional en el marco de la relación desarme-desarrollo, el narcotráfico y el mantenimiento de la democracia en Latinoamérica.

Debo añadir que por el carácter iberoamericano de esta Conferencia ella es quizás la única reunión parlamentaria en la que esta iniciativa podría surgir como una idea razonable, porque la presencia de España en su seno, hace posible pedirle que actúe como un nexo o un puente con los países industrializados, seguros de su disponibilidad para prestarnos su fraterna y solidaria cooperación.

Y aquí HH. señores debo detenerme y formular una vez más mis votos y augurios por el éxito de esta Conferencia. Les damos gracias a los que han podido venir a este encuentro en el que todos nos reconocemos como hermanos. Y puesto que con ustedes hemos considerado el porvenir, permítaseme decíles que sueño con el día en que Iberoamérica, tal como debemos construirla, pueda expresar con una sola voz, la causa de un mundo para la expansión, para la vida y la esperanza, sin lágrimas, sin guerras y sin hambre. Queda instalada la Sesión de la VI Conferencia de Parlamentos Iberoamericanos.

Muchas gracias.

VICEPRESIDENTE DE LA NACION

Discurso del señor vicepresidente de la nación argentina y presidente del honorable senado de la nación, ante la VI conferencia de presidentes de parlamentos iberoamericanos. Sucre, Bolivia, noviembre 28 de 1988.

Excmº Señor Vicepresidente de la República de Bolivia, Dr. Julio Garrett Aillón; Señor Presidente de la H. Cámara de Senadores, Dr. Ciro Humboldt Barrero; Señor Decano de la Corte Suprema de Justicia, Dr. Julio Urquiza Gutiérrez; Excmº Administrador Apostólico, Monseñor Jesús Pérez; Señores Presidentes y Miembros de los Parlamentos Democráticos Iberoamericanos; Señor Prefecto del Departamento de Chuquisaca; H. Alcalde Municipal; Señores y Señoras:

Deseo expresar mi profundo agradecimiento por el honor que importa haberme permitido pronunciar estas palabras de apertura de la VI Conferencia que hoy nos congrega lo que, desde luego, interpreto como un significativo reconocimiento al Honorable Senado de la Nación Argentina.

Estoy seguro de recoger el sentir que embarga a todos los presentes al manifestar cuánta emoción, respeto y afecto sienten nuestras delegaciones que por estar en esta querida República hermana de Bolivia y en su ciudad capital de Sucre que, como bien dice su origen, es puente de oro y representa un faro de la cultura americana, cuna de héroes y afirmaciones de sueños bolivarianos y sanmartinianos. Ciudad que custodia las tradiciones que alimentaron la vida institucional de las democracias. Pedimos desde aquí al pueblo y al gobierno de Bolivia que acepte la gratitud por la acogida que nos brinda en esta ocasión.

Es conocido que todos los sistemas políticos autoritarios tienen un poder ejecutivo y un poder judicial pero sostienen o destruyen la existencia del poder legislativo. La presencia de éste, pues, traduce la garantía de la pluralidad democrática,

la vivencia plena del gobierno del pueblo por sus legítimos representantes y es nuestra la responsabilidad de defender y mejorar las estructuras parlamentarias por donde corren las aguas diáfanas de la libertad, la participación organizada de los requerimientos que angustian a nuestro ciudadanos y habitantes, y por donde pasan las soluciones en el marco del derecho.

Esta VI Reunión representa así la continuidad en el compromiso de afianzar los Cuerpos Legislativos, mejorar los mecanismos de acción y el desenvolvimiento de los órganos colegiados, y contribuir a enfrentar los grandes desafíos que nos vienen de lejos o que oscurecen la actualidad por la que transitan los países de Iberoamérica.

Quienes estamos aquí sufrimos de una u otra manera la desarticulación de la sociedad civil y muchas veces optamos por salir de la crisis con nuestros propios medios, en una actitud aislacionista que, si bien puede mostrar respeto al principio de la no injerencia en los asuntos de las respectivas naciones, no impide el riesgo de la indiferencia y la falta de solidaridad cuando, por el contrario, es deseable que abandonemos el enclaustramiento para avizorar la América posible y trabajar por ella en forma mancomunada.

Hablamos ahora, en gran parte de América, desde sociedades recomuestas constitucionalmente, afirmadas en la tradición y cultura que nos legaron mártires y próceres, superando antagonismos y buscando el diálogo sincero entre interlocutores de la democracia. Pero no es menos cierto que otros pueblos de la región aún se debaten en la búsqueda y logro de sus propios destinos coaccionados directa o indirectamente con medidas que, en definitiva, agravan el subdesarrollo y la pobreza.

América toda no debe ser más el escenario de la confrontación Este-Oeste, ni admite que las estructuras nacionales soberanas sean atacadas o minadas por la fuerza de las armas ni por la opresión de medidas económicas bajo objetivos de seguridad que multiplican los índices de pobreza, aumentan el canal de marginados y deterioran las economías ya de por sí deficitarias con sus secuelas de analfabetismo, enfermedades, desnutrición y carencias de todo tipo.

Los sucesos ocurridos particularmente en América, dan validez y vigencia a la declaración de nuestro Foro en su I Conferencia y por ello entiendo sería del caso reiterar especialmente sus apartados 4º, 9º, 11 y 12 sin perjuicio, claro está, de los otros temas sugeridos sobre las instituciones parlamentarias de Bolivia, los análisis de las constituciones española y del Brasil, la consideración del régimen presidencialista, la proyección social del parlamento y el rol de los parlamentos iberoamericanos.

Señores: estamos absolutamente convencidos que, como en reuniones anteriores, cada uno de los delegados dejará aquí sin reservas sus mejores experiencias puesta al servicio de parlamentos más perfeccionados y todos saldremos enriquecidos con el cambio de ideas y sugerencias. Ello servirá sin duda para que la vida americana palpite con mayor normalidad, en la integración pacífica y solidaria que venimos soñando desde hace tiempo y sobre la que descansaremos tranquilos mientras aprovecharemos debidamente las oportunidades del pluralismo parlamentario.

Muchas gracias.

H. PRESIDENTE DR. GARRETT. — Ofrezco la palabra al Excelentíssimo Presidente del Congresso de Diputados de España, Don Félix Pons Irazabal.

H. PRESIDENTE FELIX PONS IRAZABAL. — Excelentíssimo señor Vicepresidente de la República y Presidente del Congresso Nacional de Bolivia; H. Presidente de la Cámara de Senadores de Bolivia; H. Presidente de la Cámara de Diputados, estimados colegas presidentes y representantes de los Parlamentares Iberoamericanos; Honorables autoridades nacionales y departamentales; señoras y señores: Quiero en primer lugar expressar mi agradecimiento por haberme permitido hablar en este acto inaugural de la VI Conferencia de Presidentes de Parlamentos Democráticos Iberoamericanos, posiblemente el título legitimador de esta diferencia está en haber sido el Parlamento Español el que el año 1983 hizo la primera convocatoria; pero no puedo sustraerme a la emoción particular que como español forzosamente siento al hablar en esta ciudad, en este escenario, en este acto.

La conferencia de 1983 hace ahora cinco años, día por día, se abría en Madrid con una declaración de solidaridad con Bolivia, que defiende — se decía entonces — esforzadamente una democracia recientemente conquistada y considerada indispensable la realización de esta conferencia y que cesaron los intentos que tienden a malograr su estabilidad constitucional. Reunirnos hoy en Bolivia, en Sucre su capital, en esta conferencia, es un reverendo clamoroso de esa solidaridad, que entonces fuera expresamente manifestada en el caso de Bolivia, que en otra ocasión tuviera que ser con otro pueblo de Iberoamérica y que esperamos no tener que hacer muchas manifestaciones de solidaridad de esta naturaleza; pero expresamos gozosamente que hoy esa solidaridad supuso un punto de apoyo para encontrarnos en una Bolivia cargada de problemas sin duda, pero en la senda de resolverlos por vía de una democracia consolidada con la ayuda, el aliento, el apoyo de los países de Iberoamérica que han querido venir aquí precisamente a hablar de lo que es propio de la conferencia.

Pero en un acto simbólico, sin duda simbólico, profundamente simbólico de apoyo, de aliento a la democracia boliviana.

La conferencia de Presidentes de Parlamentos Iberoamericanos, surge de una idea profunda, que proyecta toda intensidad sobre la consideración de los problemas — que hace un momento en su magnífico discurso abordaba el Vicepresidente de la República, a partir del hecho de la realidad de la comunidad de pueblos Iberoamericanos; la consideración de que existen problemas comunes y aun me atrevería a decir, de que no existe ningún problema que no sea común. Al convocar una conferencia de presidentes de parlamentos Iberoamericanos, se quiso expresar que los problemas de la democracia, de la estructuración política, los problemas a los que la democracia y la estructuración política han de dar respuesta no son problemas que podamos considerar aisladamente y que el hecho inmediato, eminente de nuestra fraternidad Iberoamericana, nos muestra la primera, la más inmediata y la más obligada plataforma para abordar la globalidad de estos problemas, problemas de la democracia — insisto

— problemas de la constitución, problemas de los parlamentos como expresión visible, tangible, de la democracia. Problemas a los que la democracia ha de dar respuesta.

También en el mundo desarrollado, también en el Norte se oyen voces que palabra por palabra, acento por acento afortunadamente para todos, dicen lo que aquí hemos podido oír en boca del Vicepresidente de la República de Bolivia. El conflicto hoy en día a partir de la consideración global de los problemas, a partir de la consideración de que los problemas políticos económicos, financieros, comerciales del mundo, que no son de los países ricos e de los pobres, de los países desarrollados o de los países subdesarrollados, sino que son los problemas de todo el mundo, de una comunidad global y universal.

La diferencia hoy es entre quienes quieren hacerse eco, ni considerar, ni escuchar, ni atajar las tendencias irrationales, de los problemas comerciales y económicos y las de quienes quieren hacer frente a estas tendencias irrationales, quienes desean resolverlas, quienes quieren atajarlas; al respecto puedo asegurarles que afortunadamente en el Norte hay voces que quieren atajarlas, voces que se suman sin reservas, a las que aquí hemos oído en boca del Vicepresidente de la República Boliviana. No es posible seguir admitiendo que los países subdesarrollados de Latinoamérica sigan transfiriendo recurso financeiro con un balance neto a los países más-desarrollados; no es posible y eso dice en el Norte, que siga creciendo el comercio mundial, mientras que la participación de los países menos desarrollados disminuye en ese comercio; no es posible seguir manteniendo una economía basada en las subvenciones y en los proteccionismos; somos conscientes de esta globalidad. España que aspira como todos aspiramos a ser en ese sentido algún día un país del Norte, país que ha resuelto muchos de sus problemas básicos, todos queremos ser un país que ha resuelto sus problemas básicos, trabaja en el ámbito de sus responsabilidades, en el ámbito de su inserción en la Comunidad Económica Europea, para que ésta sea la filosofía que inspire la actuación de los países más desarrollados; trabajar por mejorar el entorno económico internacional, que es condición decisiva para el éxito en los esfuerzos de ayuda de solidaridad financiera, económica y comercial con América Latina.

En la coordinación de las grandes políticas macroeconómicas de los grandes polos, que en estos momentos están en desequilibrio y gravitan sobre la economía de los países de América Latina y de todo el mundo en vías de desarrollo, es imprescindible trabajar por un entorno económico saneado, — nacionalizado y estable; desafortunadamente, no todo el mundo piensa así, hay quienes están perfectamente instalados en esas inercias, pero a medio y largo plazo sin duda ninguna, son inercias que van a acabar en una crisis global del sistema y la crisis global sistema afectará no sólo a pobres sino también a ricos; por mucho que sea su capacidad de resistencia. Es imprescindible por tanto trabajar sin duda desde las instituciones democráticas representativas, para que esa política de la racionalidad en la vida económica mundial vaya imponiéndose, desde cada una de las instituciones representativas de nuestros países, desde los parlamentos, impulsando el desarrollo económico y social como requisito

de estabilidad política, impulsando el cambio social en el seno de cada uno de nuestros países para asentar y arraigar las democracias locales de cada país. La democracia política y una constitución pluralista no pueden sostenerse como sistemas sólidos y eficaces, si no son capaces de estimular y canalizar cambios sociales. La alternativa es la de los cambios sociales sin democracia política, y esos cambios sociales sin democracia política no responden nunca a un auténtico protagonismo social, sino a dictadura de clase, a imposición arbitraria de unos grupos que se hacen con el control autoritario y ruinoso a la postre de la nacionalidad; desde nuestros parlamentos, desde la convicción democrática que alienta su funcionamiento y la idea que proyectan permanentemente sobre la sociedad debemos alentar la vigencia y la consolidación de los sistemas democráticos en Iberoamérica, sabiendo que esto estimula los cambios sociales profundos, capaces de hacer cada vez más real la igualdad y más auténtica la libertad de todos los ciudadanos. Fortalecer la democracia es hacerla auténtica, profunda; reduciría a formalidad es profanaría. Demasiadas veces se utiliza la democracia como escudo o muro de contención para evitar los cambios. Esas son situaciones de esclerosis de los sistemas democráticos, nos corresponde vigilar en nuestras reuniones anuales el estado de salud de nuestros sistemas representativos, atentos a todas las disfunciones que sin duda generan permanentemente todos los sistemas políticos.

Como responsable del funcionamiento de los parlamentos, sabemos que la condición para que funcione bien un sistema democrático como sistema, es que funcione bien un parlamento. Desde nuestro reglamento, desde nuestras normas de funcionamiento, desde la aplicación de nuestras normas constitucionales, debemos fortalecer la democracia y hacerla auténtica, reforzar los regímenes parlamentarios. Aludía el vicepresidente de la República palabras del Presidente Mitterrand, en las que se mezclaba la esperanza y la razón. Quisiera recordar las palabras de Ernest Bloch, cuando decía: "Que no hay esperanza sin razón, pero que la razón también necesita la esperanza". Combinar la esperanza que surge de nuestros sentimientos, del conocimiento de nuestras capacidades, de las posibilidades de que Iberoamérica atesora y encierra, de su capacidad de proyección hacia el futuro, de la certidumbre de que nuestro trabajo está en condiciones de fructificar en realidades tangibles, desde ésta esperanza, debemos aplicar la racionalidad necesaria para contener, corregir las inercias irrationales que se proyectan hoy en el día en las sociedades de nuestro tiempo; sabemos que no son inercias neutrales y gratuitas, sino que todas responden, sin duda, a intereses muy concretos y que engranarse con la razón a intereses concretos, significa ganarles la batalla en el terreno de la inteligencia, de la superioridad intelectual. Eso solo lo da la convicción profunda de esa superioridad de la inteligencia de la razón esta en la democracia, como sistema político.

Espero que ésta Conferencia de Presidentes de Congresos Iberoamericanos, contribuya a reforzar la razón y la esperanza de nuestros pueblos. Muchas gracias. (Aplausos).

SEÑOR VICEPRESIDENTE DE LA REPÚBLICA DE BOLIVIA. — La reunión de mañana se

llevará a cabo a horas 9:00 en la Universidad Andina. Una vez más les agradezco muy de veras su concurrencia.

Se levanta la sesión.

— Interpretación de la canción "América" a cargo de la Sociedad Coral Universitaria "Antonio Auza Paravicini".

— Se suspende la sesión a horas 20:30

DECLARACION DE SUCRE

La sexta Conferencia de Presidentes de los Congresos Democráticos Iberoamericanos, reunida en la Casa de la Libertad de la ciudad de Sucre, entre el 28 y el 30 de noviembre de 1988, ha examinado diversas cuestiones que afectan a la política mundial, el orden económico internacional y los Países Iberoamericanos en especial, y ha formulado la siguiente declaración:

1. Un mundo en transformacion

Apocas años del próximo siglo, el sistema económico y político internacional vive una etapa de transformaciones tan profundas que casi podrían compararse con el de mutaciones genéticas en los organismos vivos. En la matriz de esos cambios se ubica la revolución tecnológica, que ha inducido hondas modificaciones en la estructura de la producción y el comercio mundiales y que ha provocado, de forma paralela, el proceso de reestructuración del sistema internacional notorio en los niveles políticos, sociales y económicos.

La pujante presencia del Japón, la acelerada contrucción del mercado europeo hasta 1992, la modernización de las economías socialistas, especialmente las de la URSS y China, la irrupción de los países del Sudeste Asiático, son algunos de los elementos de ese intenso proceso de modificación del escenario internacional.

Los países en desarrollo, situados al margen de esas corrientes, no se han beneficiado, aún, del potencial de transformación y desarrollo de la revolución tecnológica. Han sido afectados, en cambio, por la significativa reducción de la importancia relativa de las materias primas y de la mano de obra barata, en el proceso de producción y comercialización. El nuevo orden económico, muy distinto de aquel que planteaban a principios de la década pasada, se basa en una división internacional del trabajo, entre países ricos y pobres (en conocimiento,) que acentua la dependencia y marginalidad de las naciones en desarrollo.

En efecto, gracias a la innovación tecnológica y a la aplicación sistemática de políticas de sustitución de importaciones y de precios internos de sustentación, los países industrializados han reducido significativamente sus necesidades de productos básicos procedentes de los países del Sur y, merced a gigantescos subsidios a la exportación y críticables prácticas de comercio, han llegado a colocarse en posición dominante en las exportaciones de materias primas, principalmente de alimentos.

Así, al terminar este siglo, los países en desarrollo tienen ante sí el desafío de su propia transformación, para evitar el riesgo de una creciente marginación y de la agudización de sus conflictos sociales.

Esa es, sin duda, su propia y primaria responsabilidad. Pero la comunidad internacional y particu-

larmente los países industrializados, deben asumir la que les corresponde.

2. Desarme y desarrollo

Durante muchos años, la invocación constante de la necesidad del desarme asumió casi forma ritual en los diferentes foros internacionales. Se la repetía para satisfacer apariencias de política interna y externa, en medio de un despliegue retórico sin ningún destino. Hoy, sin embargo, gracias a los trascendentales acuerdos de reducción y control de armas nucleares, que suscribieron los Estados Unidos y la Unión Soviética, se avisa, por primera vez, la posibilidad efectiva de transformar la declaración retórica en entendimientos concretos de desarme.

El mundo no puede dejar pasar de lado esa oportunidad. Es necesario que se extremen esfuerzos para negociar y formalizar acuerdos de desarme, de armas nucleares y convencionales, en el nuevo ambiente internacional de distensión y de recuperación paulatina de la autoridad y el prestigio del sistema de las Naciones Unidas. Esos entendimientos liberarán inmensos recursos financieros, tecnológicos y humanos, cuya cuantificación desafía la propia imaginación.

Sin embargo, es también indispensable precisar que esos recursos deberán aplicarse a la solución del problema económico y político más grave del próximo siglo: la marginación, el atraso y la dependencia de los países en desarrollo. Será necesario orientar, desde un principio, la utilización adecuada de esos fondos y prever la movilización de todos los instrumentos de solidaridad internacional, para encarar, de una vez por todas, los problemas de la pobreza extrema, de la educación, de la salud y del atraso tecnológico de casi dos tercios de la población del planeta.

3. Problemas específicos de América Latina

Una deuda superior a cuatrocientos mil millones de dólares agobia a la América Latina y reduce considerablemente las posibilidades de su desarrollo.

Se ha reconocido que el problema es esencialmente político y que su solución está ligada al desarrollo económico-social.

En países depauperados por una crisis persistente, se da la paradoja de haberlos convertido en exportadores netos de capital. Si el ahorro interno se destina en buena parte al pago de la deuda externa y se reduce el comercio exportador, esa tremenda paradoja explica tanto os desequilibrios de la balanza de cuentas como el empobrecimiento inmisericorde de los países sometidos y a de antiguo a la pobreza extrema.

Hay algunos elementos que permiten esperar algún resultado en el entendimiento entre deudores y acreedores y, en todo caso, es indispensable encontrar un punto de equilibrio entre el pago de las obligaciones y los requerimientos del desarrollo económico-social.

La cuestión del narcotráfico, por su amplitud, tiene y los requerimientos del desarrollo económico-social.

La cuestión del narcotráfico, por su amplitud, tiene carácter multilateral y acarrea por igual la responsabilidad de productores y consumidores. Por consiguiente, no basta actuar sobre la producción, es tiempo también que los países donde el consumo es cada vez más extendido actúen

en forma decidida y eficiente. Tampoco es suficiente la represión. La economía surergida que crea el narcotráfico tiene que ser sustituida, urgentemente, por una economía de desarrollo, mediante una acción concertada entre los países industrializados, los organismos internacionales y los países en desarrollo, de tal manera que se haga posible la creación de nuevas fuentes de trabajo y se fortalezcan la agricultura y la industria como alternativas reales para los pueblos que son actualmente víctimas del tráfico de drogas.

Si bien la violencia desatada en varios países de América Latina y otros del Tercer Mundo, reconoce complejas y múltiples causas, es preciso señalar como la más significativa la de la pobreza crítica, actualmente incrementada por factores propios de la crisis económica y las mutaciones del sistema económico internacional en desmedro de los países en desarrollo. En este orden, es igualmente insuficiente la represión. La violencia social tiene un caldo de cultivo en la pobreza crítica y, por consiguiente, es imperativo conjugar Y resolver ambos problemas simultáneamente. Una acción eficiente comprende soluciones en el orden jurídico, como los de la tenencia de la tierra; en el campo económico, como los programas de desarrollo; y en el campo social, como las que implican un mejor reparto de la riqueza y la elevación del nivel de vida de los pueblos.

4. Lineamientos para la acción

Como acción inmediata y considerando la utilidad de una iniciativa que coadyuve las gestiones de los Gobiernos, los Parlamentos, y los foros internacionales, La Sexta Conferencia de Presidentes de los Congresos Democráticos de Iberoamérica,

Acuerda:

1. Declarar como un instrumento más a utilizar en el Diálogo Norte-Sur el encuentro de Presidentes de los Congresos Iberoamericanos con sus homólogos de Parlamentos de las naciones industrializadas, a fin de analizar los problemas señalados en esta Declaración.

2. Solicitar al señor Presidente del Congreso de Diputados de España la gestión y las modalidades del mencionado Diálogo.

Sucre, 30 de noviembre de 1988

EXPOSICION DEL SENADOR LOURIVAL BATISTA A VICE-PRESIDENTE DEL H. SENADO DEL BRASIL

A realização da 6º Conferência de Presidentes dos Parlamentos Ibero-Americanos em Sucre, no período de 28 a 30 de novembro, projeta a Bolívia no cenário internacional como Nação plenamente consciente dos imperativos de uma profunda modernização institucional, política, econômica e social, visando conquistar níveis elevados de uma democracia pluralista, voltada para a emancipação global do País, através de uma política de desenvolvimento auto-sustentado capaz de fazer com que parcelas cada vez mais amplas da população participem das vantagens do crescimento econômico e do bem-estar social para todos.

Apesar da heterogeneidade, dimensões e peculiaridades de cada uma das nações ibero-Americanas, do ponto de vista das respectivas condições geodemográfica, históricas, culturais, étnicas, econômicas e desafios específicos, percebe-se uma consciência generalizada e comum

no sentido de conquistar a **viabilidade nacional** que possibilite, a cada uma, tornar as decisões estratégicas relativas aos seus próprios interesses e destinos com recursos naturais, humanos e tecnológicos de que dispõem.

Trata-se de uma ação continental generalizada contra a marginalização periférica, as ameaças do neo-colonialismo, as frustrações da dependência, típicas dos países subdesenvolvidos.

Todas e cada uma dessas nações têm a plena consciência das sérias advertências do sábio Lord Rutherford, quando asseverou, ainda durante a I Guerra Mundial que... "Os países que não possuem Ciência e Tecnologia próprias estão fadados ao papel de carregadores de lenha e baldeadores de água para os povos civilizados".

A Bolívia é, sen dúvida, o cenário ideal para as reflexões, debates e propostas dos eminentes presidentes dos Parlamentos Ibero-americanos, como um País de múltiplas vertentes — andina, amazônica e platina — que preestabelecem, em todas as suas variadas projeções sub-regionais a diversidade, a riqueza, a tenacidade e o apego do povo boliviano aos valores democráticos e plurais, e o incentivam a produtiva convivência com todos os seus vizinhos e demais países do continente.

Palco de grandiosas lutas pela liberdade, a Bolívia acalentou já nos sonhos de Sucre e do Libertador Simon Bolívar, a esperança de uma ordem justa, pacífica e fraterna.

No momento em que a América Latina novamente se encontra em uma das suas encruzilhadas históricas, o exemplo, o ideário, e as realizações do General Sucre, um dos grandes protagonistas da independência boliviana, reafirmam a sua plena atualidade.

Desejaria, nesta oportunidade, reiterar a minha profunda admiração e o alto apreço do Poder Legislativo da Nação brasileira pela figura exemplar de Simon Bolívar.

De fato a epopeia boliviana mantém, vivas e fulgurantes, as exortações do Libertador à unidade e solidariedade latino-americanas, condições e diretrizes de permanente valor e de grande atualidade na crítica conjuntura política e econômica dos nossos dias.

Os ideais continentais de união, fraternidade e justiça, que inspiraram Simon Bolívar, constituem, hoje, como no passado, o fundamento da concórdia e do desenvolvimento da América Latina.

É com intensa alegria que saúdo o povo irmão da Bolívia, e simultaneamente, com idêntica emoção, os dignos líderes parlamentares aqui reunidos.

Designado pelo eminentíssimo Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal — que me delegou a honra de representá-lo, — reitero as expressões de carinho e amizade de todos os brasileiros que acompanham, com admiração, a energia, tenacidade e eficiência do povo boliviano, no sentido de superar as dificuldades circunstanciais desta difícil fase da história, aprimorar as suas estruturas governamentais, administrativas e empresariais, com a finalidade de proporcionar a mais ampla justiça social a todos os segmentos da população, numa atmosfera de respeito aos direitos humanos e fortalecimento das instituições nacionais.

A vitoriosa luta do governo e do povo boliviano conta a catástrofe da inflação é um grande exemplo a todas as nações do Continente.

Vitor Paz Estensoro tem sido um exemplo de lucidez e visão na Presidência da República.

No Brasil, em que pesa todas as medidas que vêm sendo adotadas, sobre a liderança do Presidente José Sarney, a inflação contínua a impor grandes sacrifícios ao seu povo, mas temos confiança de que ela será debelada num curto espaço de tempo.

É oportuno assinalar que esta 6ª Conferência de Presidentes dos Parlamentos Ibero-americanos se realiza quando a mais antiga das instituições parlamentares internacionais, a União Interparlamentar, se prepara para comemorar, no próximo ano de 1989, o seu centenário.

Criada em 1889, a atuação da União Interparlamentar se desenvolveu primordialmente no plano político.

Convém recordar que ela ensejou o movimento que viabilizou o advento da Sociedade das Nações e, posteriormente, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Apesar das duas catastróficas guerras mundiais que forçaram-na a suspender, provisoriamente, o seu funcionamento, a União trabalhou desde o começo de suas atividades em favor da paz, da reaproximação e do bom relacionamento entre os povos, quaisquer que fossem os seus sistemas políticos, econômicos ou sociais.

Organismo representativo das assembleias legislativas do mundo inteiro, a União Interparlamentar se concentrou, de início, no esforço pelo desenvolvimento da arbitragem internacional. Apesar das vicissitudes decorrentes dos conflitos internacionais, a União promoveu a realização de Conferências Interparlamentares em vários países, nos diversos continentes.

No ano vindouro, o transcurso do centenário da União avulta como um acontecimento histórico que demonstra a perenidade e a vitalidade das instituições parlamentares.

Esta ligeira digressão se justifica por que evoca os anseios irrefreáveis das instituições parlamentares e as ações ibero-americanas no sentido da modernização institucional e da implementação dos ideais democráticos, do repúdio ao autoritarismo e às ameaças totalitárias dos regimes ultrapassados que preconizam, acima dos direitos humanos e dos ideais de participação popular, da descentralização e do bem estar social, o pragmatismo retrógrado e primário daqueles regimes.

A Conferência de Sucre se insere no contexto do fortalecimento da democracia e do aprimoramento dos parlamentos, evidenciando seu transcendental significado como manifestação da amizade e da confraternização ibero-americana.

Buscando atingir níveis superiores da integração, os parlamentares dos países membros dessa 6ª Conferência estão contribuindo para concretizar, ampliar e fortalecer a vocação continental para a democracia e a integração, repelindo, ao mesmo tempo, as veleidades hegemônicas, o recrudescimento das tensões geradas pelo armamentismo desenfreado, e pela divisão do mundo polarizado entre as superpotências de mentalidade imperial e o resto, ou seja, a maioria avassaladora das nações, marginalizadas, condenadas à dependência e ao subdesenvolvimento.

Os periódicos encontros, diálogos e entendimentos pessoais entre os parlamentares dos diversos países constituem, sem dúvida, um método e um instrumento para consecução dos objetivos superiores da integração e desenvolvimento dos países irmãos pelas mesmas origens históricas, características psicossociais e interesses comuns.

O temário da 6ª Conferência, em Sucre, promoveu uma excelente oportunidade para uma correta e atualizada avaliação dos problemas e perspectivas das instituições parlamentares, da influência do regime presidencialista na vida parlamentar, da projeção social dos parlamentos e do papel a ser desempenhado pelos parlamentos ibero-americanos no diálogo com os países industrializados e a aproximação Norte-Sul.

O item 3 do temário propõe uma análise do 10º aniversário da Constituição espanhola e da nova Constituição do Brasil.

A Declaração Final da Conferência de Sucre deverá resumir as conclusões relativas às reflexões, avaliação crítica e propostas concretas para a ventura formuladas.

No que se refere especificamente à recém promulgada Constituição da República Federativa do Brasil devo acentuar o entusiasmo e a convicção do povo brasileiro no concernente à sua histórica importância como força propulsora do desenvolvimento global da Nação nos parâmetros do Estado de Direito.

Permito-me, a este respeito, transcrever o sumário condensado no preâmbulo:... "Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil".

Depois deste preâmbulo seguem-se 245 artigos, distribuídos em 9 Títulos dedicados aos Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais, à Organização dos Poderes, à Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, à Tributação e o Orçamento, à Ordem Econômica e Financeira, à Ordem Social e às Disposições Constitucionais Gerais.

Os capítulos que integram os 9 títulos versam sobre as realidades, problemas e anseios da Nação brasileira, seguindo-se, depois, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, compreendendo 70 artigos.

Cabe ressaltar a inclusão na nova Constituição de que a integração latino-americana será um dos princípios norteadores da política externa brasileira.

Seria desnecessário alongar-me sobre o conteúdo, as finalidades e perspectivas de uma Constituição inovadora, arrojada e moderna, adequada às aspirações, necessidades, problemas e desafios de um País como o Brasil, cujas realidades geodemográficas, econômicas, políticas, sociais e culturais são, efetivamente, continentais, do ponto de vista de suas dimensões no cenário mundial.

Atenta às exigências da modernização e aos impactos da aceleração do processo das transformações inevitáveis, a nova Carta Magna sabiamente estabeleceu, nos termos do Art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com realismo e prudência que... "A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral, sendo então possível corrigir distorções porventura reveladas.

Autorizados analistas destacaram na Constituição brasileira a ampliação das prerrogativas do Congresso Nacional; a consolidação da autonomia dos estados e municípios; a reforma tributária, que viabiliza o exercício dessa autonomia com substanciais recursos financeiros, além de assegurar a capacidade empreendedora dos governos estaduais e municipais; aprimorar o funcionamento do sistema federativo no rumo da descentralização político-administrativa, fortalecendo os laços da coesão e da unidade nacional.

Inúmeros outros dispositivos constitucionais de transcendental importância poderiam ser enunciados; todavia, esta não é a ocasião oportuna para uma avaliação crítica em face da exigüidade do tempo disponível.

O temário da Conferência de Sucre abre amplos espaços para os ilustres parlamentares examinarem, com realismo, alguns dos mais graves desafios que as nações ibero-americanas deverão enfrentar, dentre os quais, desejaríam indicar os seguintes: a) a erradicação, definitiva, de quaisquer modalidades de hegemonia, intervenção e colonialismo; b) o contínuo agravamento das tensões e conflitos internacionais que ameaçam a paz; c) o repúdio à paranoíia da corrida armamentista, e ao emprego da força para resolver os mencionados conflitos; d) o adequado encaminhamento das questões relativas ao diálogo Norte-Sul como etapa imprescindível à superação das atuais dificuldades econômica, em benefício de todos os países, tanto os industrializados quanto os subdesenvolvidos; e) as carências, desequilíbrios e obstáculos nos domínios do intercâmbio comercial, transferências de tecnologia e financiamentos para o desenvolvimento; f) drásticas e urgentes providências tendentes à eliminação das políticas protecionistas lesivas aos interesses dos países em desenvolvimento, exportadores de matérias-primas; g) os volumes e juros extorsivos da dívida externa, transformada num fator de empobreecimento das nações estranguladas pela voracidade insaciável dos credores insensíveis aos dramas das populações massacradas pelos dilemas das crises aparentemente insolúveis. Além da calamidade das dívidas externa e interna, os países subdesenvolvidos sofrem as consequências de uma dívida social de insólitas proporções, evidenciada pelos alarmantes índices da pobreza, da miséria, da fome, da desnutrição, das doenças, do analfabetismo, e do desemprego das populações que lutam pela sobrevivência em condições subumanas.

Por outro lado, deve-se acrescentar a esse elenco de calamidades os perversos efeitos de uma crescente deterioração do meio ambiente, intensificada pela industrialização intensiva e poluidora, pelo êxodo rural incontrolável, e pela urbanização desenfreada, em escala sem precedentes.

Finalmente, cumpro o dever de renovar, em nome do Senado Federal, as cordiais e afetuosas saudações do Poder Legislativo brasileiro, aos dignos representantes dos parlamentos ibero-americanos reunidos nesta Conferência de Sucre, e sensibilizado agradeço às autoridades e ao nobre povo boliviano a fidalguia e a boa acolhida que nos foi proporcionada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para discorrer sobre um tema de vital importância para a efetiva implementação do desejado estado de direito democrático.

Passados vinte longos meses de trabalho constituintes, concluímos a elaboração da nova Carta contendo os princípios fundamentais que passam a reger as relações sociais. Seria impossível, nos limites deste pronunciamento, analisar todos os avanços e conquistas alcançadas. Pode-se, entretanto, afirmar que a matriz do pensamento dominante foi a valorização do ser humano.

Por entender-se que o objetivo maior a ser alcançado é a promoção do homem, foi votado um texto que, em inúmeros aspectos, amplia seus direitos, procura promover seu bem-star, reconhece a ontológica igualdade de todos independentemente de raça, credo, convicção política ou filosófica ou econômica. O urgente reclamo pela construção de uma sociedade democrática levou-nos a empreender esforços no sentido da defesa dos social e economicamente hipossuficientes.

Temos hoje uma Constituição da qual emanam os princípios garantidores da cidadania. Privilegiamos as minorias resguardando seus direitos à terra, à educação e à saúde. Proibimos a discriminação entre os homens em qualquer de suas manifestações. Tipificamos o preconceito racial como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão. Novos princípios reorganizam a instituição familiar, adequando-a à realidade contemporânea. Atenção especial foi dispensada à gestante, ao menor, ao adolescente, ao idoso e ao preso.

Estes são apenas alguns dos exemplos que podemos retirar da nova lei fundamental para concluirmos que inúmeros direitos estão assegurados aos brasileiros, significando importantes conquistas para o indivíduo, para as minorias e para a realização da cidadania. Demos, com esta Constituição, um passo à frente na história.

E meu propósito hoje fixar-me na análise de uma inovação constitucional da máxima importância para a vida dos brasileiros. Refiro-me ao artigo 5º, item III que proíbe a tortura e o tratamento desumano ou degradante e, ao item XVII, do mesmo artigo, que define a prática da tortura como crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

A alta relevância da proscrição da tortura é notória para quem conhece a História brasileira. Ela é a expressão da mais hedionda violência praticada contra determinados grupos e classes sociais. Ela é também a expressão mais bárbara da violação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Inconcebível em nossos dias a prática da tortura agride e atinge profundamente o homem em todos os seus aspectos. Violenta o mais elementar dos direitos do ser humano: o direito à vida e à sua integridade física. A prática da tortura intimida o homem, colocando-o sob permanente estado de pavor e medo. Interfere na liberdade, na segurança, na integridade física e mental e no seu bem-estar. Cria um clima de angústia e de terror que torna impossível uma participação política democrática. O homem perde sua condição de ser humano e de cidadão onde vige tal prática.

Escrevemos uma Constituição fundamentada nas aspirações populares manifestadas durante a realização da Assembleia Nacional Constituinte. Trazeremos conosco a honra de termos sido eleitos pelo voto popular. Aos brasileiros, como seus representantes legítimos. Devemos uma resposta.

Somos responsáveis pela realidade brasileira de hoje. Para reverter esta situação, impõe-se a exigência do respeito à Constituição. Os princípios constantes dos tratados e convenções internacionais assinados pelo governo brasileiro com a autorização do Congresso Nacional, respeito aos direitos humanos e à cidadania. Temos de dever de consciência exigir o fim da prática do tratamento desumano e adotar medidas legislativas com este propósito.

Lembro que a Constituição que acabamos de votar não é apenas nossa. Grupos sociais se mobilizaram e expressaram seus desejos e interesses. A Carta Magna é de todos os brasileiros. A nossa responsabilidade, o nosso trabalho, não esgotou-se no dia 5 de outubro de 1988. O nosso esforço deve agora dirigir-se para impor a obediência aos princípios constitucionais, especialmente àqueles que dispõem sobre os direitos humanos.

A fim de que a sociedade brasileira não continue a presenciar a impunidade da tortura, faço um apelo a este plenário no sentido de que a Resolução N. 137/88 não sirva de obstáculo à apreciação dos Projetos de Lei N.º 84/88 (define o crime de tortura e dá outras providências) 085/88 (declara nulas as provas obtidas mediante o emprego de tortura), os quais, além de darem executoriedade ao mandamento constitucional implementam no âmbito interno. Obrigações internacionais assumidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos devem estar lembrados das recentes batalhas travadas pela bancada baiana do PMDB no Senado, obstruindo a votação de matérias do interesse do Governo Federal para forçá-lo a enviar à apreciação dos Senadores pedidos de autorização de empréstimos de interesse do Estado da Bahia.

Além de demonstrar a política casuística e personalista do Chefe do Governo Federal — que, fugindo ao dever de tratar com igualdade todas as unidades da Federação, beneficia, imoralmente, apenas aquelas dirigidas por amigos ou aliados —, aquele incidente nos deu uma idéia das dificuldades que o Dr. Waldyr Pires, Governador do Esta-

do da Bahia, vem enfrentando para administrar, à mingua de recursos federais, nosso estado.

Quem pensa, entretanto, que essas dificuldades são suficientes para inibir a ação transformadora do Governo Democrático da Bahia está muito enganado.

Acabo de receber do governador relatório sintético das principais realizações do seu governo nos 18 primeiros meses de gestão, e, se é certo que sua ação poderia ter sido muito mais abrangente, não fosse a retaliação econômica federal de que o governador é vítima em função de suas posições políticas, também é preciso reconhecer que muito foi feito no interesse da população baiana, como V. Ex^es terão ocasião de verificar neste breve resumo que farei do relatório referido.

Agindo nos diversos setores da sociedade baiana, o governo estadual tem procurado dar prioridade ao atendimento das necessidades básicas da população.

Na área de abastecimento e financiamento da produção, o Governo Democrático criou a Secretaria de Abastecimento, melhorando a distribuição e comercialização de alimentos, além de ampliar os serviços de armazenagem e o financiamento da produção.

Para comprovar essas realizações, é suficiente verificar a elevação de alguns índices de desempenho da Empresa Baiana de Alimentação — Ebal, que aumentou seu faturamento em 2,182%; seu estoque em 1,785%; suas compras em 17,309%; e a quantidade de clientes atendidos em 114%.

O Desenbanco, por sua vez, elevou suas contratações de financiamento em 85%, relativamente a igual período do ano passado, comprometendo 91% dos recursos aplicados no setor privado, cujo atendimento cresceu 114%. Já as liberações de recursos, num volume de 14,2 bilhões de cruzados, cresceram 72%, e representaram 89% das contratações no primeiro semestre.

O Banco teve um lucro operacional de 6,8 bilhões de cruzados e um lucro líquido de 189 milhões de cruzados.

A Secretaria de Administração, em sua área de atuação, desempenhou papel de destaque na implantação da política de mudança preconizada pelo Governo Democrático da Bahia, racionalizando a máquina administrativa, extinguindo dezenas de órgãos desnecessários e cerca de 800 cargos e funções, eliminando privilégios desabridos e salários astronômicos, e implantando um plano de carreira para o funcionalismo, que criou condições criteriosas para o enquadramento de milhares de servidores e estabeleceu normas e regras para sua valorização profissional, além de instituir o concurso público como regra inafastável para o acesso aos quadros do Estado.

A Secretaria de Agricultura, por seu turno, desenvolveu diversos programas prioritários, distribuindo 3.500 toneladas de sementes de feijão, milho, arroz e sorgo, que beneficiaram 250 municípios, firmando convênios com cooperativas rurais, administrações de parques e exposições agropecuárias, entidades e prefeituras, prestando apoio técnico e material, atuando na defesa sanitária, na área de pesquisas, apoio e desenvolvimento agropecuário em todo o estado, etc.

A Secretaria de Cultura também vem desenvolvendo em sua área diversos programas voltados à recuperação e modernização de cine-teatros,

bem como de outros espaços culturais pertencentes ao estado, inclusive os Centros Culturais do Interior. Destacam-se, ainda, a implantação, pelo Arquivo Público, de moderno laboratório de restauração de documentos, a elaboração do Plano Estadual de Cultura e do Plano de Desenvolvimento Social do Centro Histórico de Salvador.

A Secretaria do Desenvolvimento Social vem atuando, também, em diversas áreas, recuperando os centros sociais urbanos, relegados ao abandono nos últimos governos, congregando os diversos órgãos estaduais que atuam com os menores no programa SOS MENOR, instituindo, de forma inédita no Brasil, o Programa de Apoio ao Idoso, promovendo o desenvolvimento social da mulher, desde a assistência médica até atividades educativas sobre o planejamento familiar e a maternidade, fomentando o esporte e o lazer no estado.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que até o momento não recebeu recursos do Governo Federal para financiamento de obras de habitação, realizou obras, em habitação e saneamento, exclusivamente com recursos próprios, fato que jamais tinha ocorrido em nossa história! Com os poucos recursos disponíveis, iniciou-se a construção de 5.000 casas, além da realização de serviços de infra-estrutura em algumas favelas de Salvador e do interior do estado, além de mais de 40 obras de saneamento em cerca de 25 municípios.

Na área de Educação, foi iniciado o trabalho de resgate da educação pública. Em um ano e meio construiu-se, em Salvador e no interior, 29 escolas de primeiro grau, havendo mais 31 em construção. Recuperaram-se, ainda, 172 escolas, havendo outras 325 em recuperação. Ao todo, foram garantidas vagas adicionais para mais de 200.000 alunos.

Outro grave problema enfrentado foi a falta de mobiliário, que levava muitos alunos a assistirem às aulas sentados no chão. No período, foram fabricadas, licitadas ou recuperadas em torno de 240.000 carteiras escolares.

Foram desenvolvidos, ainda, programas de alfabetização de adultos, de participação comunitária, de distribuição de livros didáticos e de módulos de material escolar, de educação cultural e científica.

Procurou-se desenvolver, ademais, programas intensivos de treinamento, atualização e reciclagem de conhecimentos para o professorado, além da aprovação do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, estabelecendo os critérios de promoção por mérito e antigüidade, e acabando de vez com as indicações clientelistas de políticos e cabos eleitorais.

A Secretaria da Fazenda promoveu a recuperação física dos postos, inspetorias e delegacias fiscais, além da melhoria das condições de trabalho. O aperfeiçoamento da máquina arrecadadora permitiu à Bahia ser um dos primeiros Estados da Federação a ter um crescimento real na arrecadação do ICM.

A informatização da contabilidade, a ampliação do sistema de caixa-único e a criação de instrumentos como o Quadro de Contas Trimestrais (QCT) e o DIPAG (Documentos Internos de Pagamento e Crédito) permitiram um melhor controle do dinheiro público.

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, ainda que com limitações orçamentárias, realizou diversos projetos importantes, como a recuperação das instalações da central que controla o meio ambiente do Pólo Petroquímico de Camacari, a construção de balneários, a participação em eventos nacionais e internacionais de turismo, a recuperação das estruturas do Centro de Convenções da Bahia, além de projetos de recuperação e manutenção no Centro Industrial de Aratu e no Centro Industrial de Subaé.

O respeito aos direitos humanos, no Governo Democrático, começa pela ação da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, de humanização dos presídios, e pela ação do Conselho de Proteção aos Direitos Humanos, formado por representantes do Governo e organismos da sociedade civil, voltada a zelar pelo bem-estar do cidadão. A Secretaria desenvolveu várias atividades, como a realização de cursos e treinamentos para agentes de presídios, a recuperação de instalações e equipamentos de trabalho dos presidiários, a execução de projetos de atividades artístico-culturais para os presidiários, a criação do regimento disciplinar dos presídios, etc.

Na área de recursos minerais, constatando que, apesar de nossa riqueza, a produção se apresenta altamente concentrada, precisando de racionalização, a Secretaria de Minas e Energia vem buscando transferir para a iniciativa privada, por meio de licitação pública, parte dos direitos minerários de exploração, concentrados, atualmente, na Companhia Bahiana de Produção Mineral, além de investir na pesquisa mineral em áreas de exploração viável, na implantação de Núcleos de Artesanato e Lapidado Mineral, no estímulo à formação de lapidários e artesãos, etc.

Na área de energia, foram energizadas 174 novas localidades baianas, efetuando-se a ligação de energia elétrica para 147.000 novos consumidores. Na área de eletricidade rural, assegurou-se o suprimento de energia para mais 8.000 propriedades rurais, o que representa 29% de tudo quanto foi feito no passado, até março de 1987. Na área de transmissão de energia há várias linhas e subestações em construção.

Na área de planejamento, elaborou-se o Plano Estratégico de Ação do Governo para 1988/91, que apresenta, de modo claro, as metas consagradas pelo governo para que se inicie a reversão do perverso quadro sócio-econômico da Bahia. Destacam-se, também, o Programa de Saneamento Rural do Estado, já em execução, que visa dotar os pequenos povoados de sistemas simplificados de tratamento de água e esgotos, e o Programa de Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia, com ações em diversos segmentos da economia regional, principalmente na área agrícola, com dotação de infra-estrutura de transporte, energia e armazenagem.

Na área de Ciência e Tecnologia, foram desenvolvidos, durante o ano passado, 77 projetos de pesquisa, principalmente nas áreas de química e petroquímica, mineração e metalurgia, energia e meio ambiente.

Na área do meio ambiente, foram analisados 118 projetos e empreendimentos, entre eles indústrias, barragens e projetos de irrigação, iniciou-se trabalho de zoneamento e controle do litoral baiano; intensificou-se a fiscalização ambiental, com 368 notificações.

Importância crucial assumiu a identificação e a gestão racional dos recursos hídricos disponíveis. Deu-se início ao programa de ações da política de desenvolvimento das áreas sujeitas à seca, com perfuração e recuperação de poços e a construção de aguadas, açudes, barragens, adutoras, cisternas, etc. Procurou-se socorrer as populações flageladas com ações emergenciais (distribuição de água em carros-pipas e de cestas de alimentos), dentro dos princípios da transferência e da participação, atribuindo-se a conselhos comunitários a administração desse trabalho, acabando-se os odiosos privilégios do passado, que envolviam chefes políticos locais, cabos eleitorais e grandes proprietários de terra.

Desenvolveram-se vários projetos comunitários de irrigação pública, além do fornecimento de apoio a qualquer projeto privado de irrigação. Iniciou-se o levantamento para o cadastro de irrigantes do Estado.

O Governo Democrático da Bahia foi o primeiro, em todo o País, a celebrar convênio com o Mirad, assumindo total responsabilidade pelo assentamento das famílias de trabalhadores rurais sem terras nas áreas desapropriadas para efeito de reforma agrária. Apesar do muito que ainda há por fazer, tendo em vista, inclusive, o ostensivo esvaziamento que o Programa de Reforma Agrária vem sofrendo em nível federal, a Bahia figura como destaque nacional, em primeiro lugar em número de famílias assentadas.

Na área de saúde, o Governo Democrático registra 141 obras executadas e concluídas. Reativaram-se 700 leitos hospitalares, acrescentando-se a oferta adicional de 164 novos leitos. Em um ano e meio, apenas, realizou-se mais, nessa área, que nos dois últimos governos juntos, ao longo de oito anos. No momento, há 21 obras em andamento e 76 em fase de projeto e licitação. Ressalte-se, ainda, a realização de concurso público para a contratação de pessoal especializado, a implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde em diversos municípios baianos; a democratização da gestão do sistema de saúde, com o funcionamento regular do Conselho Estadual de Saúde e a constituição, até o momento, de 56 Conselhos Municipais; a criação do 3º turno de atendimento em 14 centros de saúde; a implantação da Reforma Sanitária e do Programa Estadual de Saúde do Trabalhador, este executado com a participação de representações sindicais.

Na área de segurança, o Governo vem procurando dotar a Secretaria de Segurança Pública das condições mínimas de funcionamento, com a aquisição de novos veículos, armas e equipamentos, a contratação de pessoal e o reforço do policiamento ostensivo, colocando na rua policiais que vinham ocupando funções burocráticas. O Detran, por sua vez, tem descentralizado seus serviços, visando a um melhor atendimento ao público.

A Secretaria do Trabalho eliminou a característica assistencial que detinha anteriormente, bem como o clientelismo político que lhe era peculiar. Com uma nova filosofia, atuou em mais de 60 negociações coletivas, promovendo acordos trabalhistas entre empregados e empregadores, tanto do setor público quanto da área privada. Realizou atividades voltadas ao apoio sindical. Executou programa emergencial de geração de

renda e ocupação, acompanhando e prestando assessoramento a núcleos de produção comunitária.

Na área específica do artesanato, o Instituto Mauá implantou nova estrutura administrativa, dando ênfase ao fomento e à produção do artesanato como atividade de geração de ocupação e renda, ligada às tradições de cada região. Atendendo antiga reivindicação dos artesãos, criou a Feira Permanente de Artesanato.

Na área de transporte, apesar da escassez de recursos, o Governo atuou em todo o território estadual, concentrando-se naquelas regiões que estão a requerer providências mais urgentes, para atender às exigências de escoamento de sua produção. As ações voltaram-se, forçosamente, para o transporte rodoviário, envolvendo recuperação, conservação, melhorias, além de novas obras de pavimentação asfáltica.

O Ministério Público do Estado assumiu a função de verdadeiro "advogado do povo", atuando no combate à onda de violência na capital e no interior do Estado, bem como no combate à corrupção administrativa, tendo denunciado prefeitos do interior do Estado e dirigentes do governo anterior, envolvidos com problemas de concepção à frente de seus respectivos cargos. O trabalho vem sendo facilitado pela reforma administrativa realizada no Ministério público, com resultado significativo para os programas desenvolvidos pela instituição.

Na área de assistência social às populações carentes da Bahia, o Mais Movimento de Ação Integrada Social — sobre cujo trabalho já tive ocasião de discorrer a este Plenário — vem realizando um trabalho exemplar.

Sob a direção de Dª Yolanda Pires, esposa do Governador, o Mais passou de um simples trabalho de assistencialismo — largamente praticado nos últimos 20 anos — para um criterioso e amplo trabalho de promoção social.

Para tanto, o Mais trabalha em conjunto com os organismos representativos das comunidades baianas, como as associações de bairros, entidades assistenciais, clubes de mães, sindicatos de trabalhadores, além de convocar permanentemente os diversos segmentos da sociedade: industriais, banqueiros, classes empresariais e os trabalhadores de uma maneira geral, as crianças, os jovens e os idosos, para se engajarem na luta pelo "resgate da dívida social" de nosso Estado.

O Mais conta atualmente com 28 creches, atendendo a 5.600 crianças em Salvador e Itaparica, e mais 23 creches em implantação, com atendimento previsto para mais 4.600 crianças de zero a seis anos. Dá apoio a 86 creches comunitárias de Salvador, que atendem a 7.000 crianças e a 21 lares comunitários. Em conjunto com as dioceses, está implantando 1.063 creches domiciliares em diversas cidades do interior, para atendimento a 8.000 crianças. Coordenar o Projeto Criança, em nível estadual, executado pelas prefeituras do interior, atingindo 14.000 menores.

Além de outros programas envolvendo menores, o Mais dá apoio substancial às iniciativas da Associação Baiana de Deficientes Físicos, trabalha com a promoção social do idoso e atua no atendimento de necessidades básicas das populações carentes, promovendo, em conjunto com prefeituras e entidades assistenciais, obras

de melhoria habitacional e infra-estrutura comunitária.

Eis o resumo que me propus apresentar sobre o trabalho do Governo democrático da Bahia, em 18 meses de atuação.

Sei que, embora altamente meritório e de grande significação, esse trabalho não é suficiente, infelizmente, para resolver todos os problemas de meu Estado. Muito há, ainda, por fazer.

Sei, ademais, que muitos erros foram, certamente, cometidos, por mais que os envolvidos nesse trabalho incansável procurem nele aplicar-se com o melhor de seus esforços e intenções.

Mas sei também que, à parte erros e acertos, esse é um trabalho honesto, dedicado, transparente, uma opção apaixonada dos que desejam servir o povo da Bahia, não com o paternalismo abominável, o fisiologismo desbragado ou o populismo demagógico e eleitoreiro de tantos governantes que desonraram e desonraram o Brasil e a classe política brasileira, mas sim com o sentimento exato de que é preciso, antes de tudo, trazer nosso povo, há tanto tempo marginalizado, para o centro da cena política brasileira, propiciando-lhe a consciência de seus direitos e deveres, para que, exercitando os instrumentos de participação, cada indivíduo se tome um cidadão, assumindo seu lugar numa sociedade democrática e efetivamente representativa, na qual possa projetar seus interesses legítimos e lutar por eles, influindo decisivamente no processo de eleição de prioridades, discussão de problemas e encaminhamento de soluções para os problemas econômicos, políticos e sociais que o afetam.

Esse o grande desafio, essa a grande alteração de perspectiva, esse o grande exemplo que, mesmo sem o apoio político e financeiro que mereceria do Governo Federal, o Governo democrático da Bahia, sob a condução segura do Governador Waldyr Pires, dá ao Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito obrigado! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cacaueicultura nacional assistiu e assiste aparvalhada, atônita, às sucessivas ameaças, ora do Executivo, ora do Congresso Nacional, que colocam a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), como um órgão oneroso aos cofres da União, deficitário, inefficiente, e, portanto, dispensável. De parte do Executivo esteve ameaçada de extinção sumária, através da "operação desmonte", ao não ser incluída, inicialmente, na proposta orçamentária de 1989. Foi resgatada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, após intensa mobilização dos produtores, das comunidades cacaueiras, dos funcionários e da classe política, junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney, que sensível aos pleitos, autorizou em 23 de agosto, que fosse a Ceplac recolocado no Orçamento da União.

A benesse alcançada teve porém do lado dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, e da Seplan, a onerosa condescendência de ter que sobreviver, em contrapartida, com drástica redução

de seus recursos. De uma possibilidade de orçar 19 bilhões de cruzados, para 1989, ficou a Cepiac limitada, reduzida a 7,5 bilhões, ou seja, 39% daquilo que o Imposto de Exportação do Cacau possibilitaria, e que lhe é devido, historicamente, por lei.

A segunda ameaça de extinção, ou drástica redução orçamentária, passou a povoar e inquietar as mentes dos produtores de cacau, dos dirigentes da Cepiac, e das comunidades espalhadas pelos Estados da Bahia, Espírito Santo, Amazonas, Pará, Rondônia, Maranhão, Mato Grosso e Acre, a partir do momento em que congressistas do Sul, visualizaram no Fungecau, o Fundo Geral do Cacau (um fundo de natureza contábil que possibilita a passagem dos recursos do Imposto de Exportação do Cacau, do Tesouro da União, para a Cepiac) como fonte de recursos, e passaram a apresentar nas comissões, emendas dedutivas que extraiam do Fungecau, e por via de consequência da Cepiac, recursos totais para a sua aplicação no desenvolvimento dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, através da Sudesul. Esta segunda ameaça ainda não foi totalmente exorcizada, mas se têm fundadas esperanças, que nas votações dos destaques na Comissão de Orçamento e no Plenário do Congresso, não haverão de prevalecer, e, legitimar a Cepiac, concedendo-lhe recursos compatíveis com o seu trabalho e com o montante de recursos gerados pelo Imposto de Exportação do Cacau.

Não haverão de prevalecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque a Cepiac, em primeiro lugar não onera o Tesouro, já que subsiste há 31 anos, sobre um imposto de exportação, que outrora foi uma taxa de confisco cambial arrecadado sobre as exportações brasileiras de cacau, correspondente a 10 por cento, calculado sobre o valor FOB; é portanto totalmente custeada pelos agricultores de cacau. A Cepiac não deverá ser extinta ou reduzida a uma expressão menor porque conseguiu ao longo da sua existência arrancar a cacaicultura brasileira, notadamente a baiana e a capixaba, do desalento, da pobreza e da insolvência, na qual parecia irremediavelmente mergulhada.

A produção brasileira teve nos últimos anos um crescimento da ordem de 310%, saltando de 123 mil toneladas/ano no quinquênio 1960/65, para 380 mil toneladas, no período de 1980/85, e tendo alcançado uma produção recorde de 457 mil toneladas de cacau no ano de 1984/85. A crescente-se que tendo por base o amadurecimento pleno das áreas cacaueiras já implantadas, o Brasil deverá caminhar nos próximos anos para o patamar das 550 a 600 mil toneladas de cacau ao ano.

A Cepiac, que descobriu o meu Estado, Rondônia, para o cacau, Sr. Presidente e Srs. Senadores, provocou uma verdadeira corrida para a lavoura dos frutos de ouro. Desde a sua chegada a Rondônia, em 21 de abril de 1971, foram implantados 45.054 hectares de cacauais, que no ano de 1987 colocaram Rondônia como produtor de 35 mil toneladas de cacau, ultrapassando o Estado do Espírito Santo e se situando como segundo produtor brasileiro. O Município de Ariquemes, em Rondônia, com uma área plantada de 22 mil hectares, figura como o oitavo município plantador de cacau do País.

A Cepiac, tanto na Bahia e Espírito Santo, como agora em Rondônia, alcançou estes resultados antes descritos, Sr. Presidente e Senadores, graças ao trabalho, a seriedade e determinação dos seus dirigentes e do qualificado corpo funcional, mas antes que tudo, graças ao modelo institucional forjado, no dia a dia, com o correr do tempo, através de um processo evolutivo que se adota para atender às demandas de sua ambientação.

O modelo institucional da Cepiac, operacionaliza suas ações através de um tríplice de Pesquisa e Experimentação Agrícola (Centro de Pesquisas do Cacau, 1962), da Extensão Rural (Departamento de Extensão, 1964) e Ensino (Escola Média de Agropecuária da Região Cacaueira — EMARC, 1965). A Cepiac dedicou-se exclusivamente ao cacau por vários anos; depois assumiu a tarefa de promover a diversificação da agropecuária, incrementar a agroindústria e melhorar a infra-estrutura regional do sul da Bahia e do Espírito Santo, criando para isso o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento (Deade), em 1978.

Na Amazônia, a Cepiac chegou ao Pará em 1965, no Amazonas em 1970, em Rondônia em 1971, Mato Grosso e Maranhão em 1976, e, no Acre a partir de 1981. Para coordenar e dirigir estas ações amazônicas da Cepiac, foi criado em dezembro de 1976 o Departamento Especial da Amazônia (Depea). Em Rondônia, a Cepiac desde o início trabalhou em forma associada, colaborativa e integrada, especialmente com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca). Valendo-se dos Projetos Integrados de Colonização e depois dos Projetos de Assentamento Dirigidos, a Cepiac forjou uma base de trabalho

com o migrante, com o "sem terra" que chegava a Rondônia. As custas desta ação conjunta Inca-Cepiac, que logo depois passou a ter parceria dos Bancos do Brasil e da Amazônia e do Governo de Rondônia, despontou para a cacaicultura nacional a estrela de Rondônia, que inscreveu no seu brasão, o cacau, como um dos seus sustentáculos econômicos.

Com o advento do Procacau, em 1975, fixou-se um objetivo de implantar, em Rondônia, 100 mil hectares de cacauais, até o ano de 1985. Esta meta foi, no curso do programa Procacau redimensionada para 80 mil hectares e tinha alcançado, de 1987, uma implantação de 45 mil hectares. Cuidavam destes 45 mil hectares, 4.457 agricultores de cacau, que produziram naquele ano, nos Municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná e Cacoal, 35 mil toneladas de cacau. Anote-se que apesar da existência de cacauais nativos, espalhados por toda a selva de Rondônia, desde o "Chocolatal", às margens da antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, até a cidade de Cacoal, na BR-364, que tomou seu nome dos adensamentos de cacau, Rondônia não produzia cacau em escala econômica, em escala comercial. É pois a cacaicultura de Rondônia uma dádiva, não da natureza, mas uma dádiva da ciência agronômica do cacau, via Cepiac, e do esforço redobrado dos migrantes, que alcançaram, além da terra dadaivosa, uma alternativa agrícola de sustentação econômica, ecologicamente defensável e desejável e que está permitindo a fixação de milhares de famílias, em seus lotes, com uma evolução social desejável.

A distribuição geográfica do cacau em Rondônia estava assim em dezembro de 1987:

Quadro nº 1 - Área cacaueira por município, em Rondônia, 1987

Município	Área/hectare
Ariquemes	21.924
Jaru	9.832
Ouro Preto do Oeste	7.760
Cacoal	3.742
Urupá	427
T O T A L	45.045

Fonte: CEPLAC/DIRON - PLANAFLORO

Uma feição da cacaicultura rondoniense que deve ser ressaltada é o profundo cunho de redistribuição de riqueza. A clientela básica da produção de cacau em Rondônia, Sr. Presidente e Sr. Senadores, é o parceiro dos projetos do Inca, que receberam lotes de 100 hectares de terra e estão cultivando cacau num tamanho familiar, onde a família é a força de trabalho. A família dedicou-se às lides do cacau. A classe média é a clientela

do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro, em Ariquemes, que recebeu lotes de até 250 hectares de terra e plantam e cuidam do seu cacau, com uma participação expressiva de mão-de-obra assalariada ou em parceria. Por último, a classe dos grandes proprietários, que é representada pela Gieba Licitação Burareiro, também em Ariquemes, que possuem lotes de até 500 hectares.

Quadro nº 2 - Distribuição por tamanho, da empresa cacaueira em Rondônia, 1987

CLASSE	Nº de agricultores	Área cultivada	Área Média
Pequenos (100ha)	3.860	27.490	7,0
Médio (250ha)	489	10.964	22,0
Grande (500ha)	108	6.600	61,0
T O T A L	4.457	45.054	100,0

Fonte: CEPLAC/DIRON - PLANAFLORO

Da análise do quadro nº 2, se conclui que o pequeno plantador de cacau, aquele que detém um lote de 100 hectares, cultiva, em média, uns 7 hectares de cacau e constitui 86,6 por cento da clientela, detendo cerca de 61 por cento da área plantada com cacau. Os médios plantadores de cacau, donos de lotes de terra de 250 hectares, estavam cultivando uma área média de 22 hectares e representavam 11 por cento da clientela do programa, enfeixando cerca de 24,3 por cento da área total cultivada. Por último, mas não menos importante, os "grandes" plantadores do cacau em Rondônia eram os possuidores de lotes de terra de 500 hectares, adquiridos em licitações públicas do Incra e cultivavam cerca de 61 hectares de cacau, mas representavam tão-somente 2,4 por cento do público envolvido no Projeto Cacau da Ceplac, em Rondônia.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o papel da Ceplac, apoiando, resguardando e aperfeiçoando a cacaicultura do meu estado, ao lado do compromisso com o agricultor, tem um compromisso aumentado, porque ampara e cuida da clientela dos menos favorecidos, dos migrantes "sem terra", que foram alcançar o benefício da terra em Rondônia e, graças ao trabalho integrativo dos órgãos do Governo Federal, Incra e Ceplac, estão construindo uma nova civilização do cacau, mas que precisa de cuidados especiais, de maior assistência técnica, de programas de crédito mais específicos e de uma tecnologia adequada.

Ao falarmos da necessidade de geração de uma tecnologia mais adequada para os pequenos plantadores de cacau de Rondônia, Senhor Presidente e Senhores Senadores, queremos postular e reivindicar um maior número de pesquisadores (fitopatologistas, entomologistas, biólogos, técnicos da ciência do solo, economistas), profissionais qualificados, preparados e com suas raízes fixadas em Rondônia, perto de onde acontecem os problemas da cacaicultura, e não simples pesquisadores itinerantes, passantes por Rondônia. Queremos pleitear com a força e a representatividade da cacaicultura de minha terra, o 2º produtor de cacau no Brasil, que sejam construídos e equipados laboratórios condignos com a magnitude dos problemas da cacaicultura rondoniense. A base experimental da Ceplac em Ouro Preto do Oeste é muito modesta, acanhada e completamente desaparelhada.

A pesquisa em Rondônia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deve se dedicar prioritariamente a estudar e resolver de uma vez por todas o grave problema da Vassoura de Bruxa. O único remédio aconselhado e recomendado pela Ceplac, a poda fitossanitária, é muito artesanal, muito dispendiosa e requer um ingrediente que ao lado de ser caro, é ainda mal preparado: mão-de-obra. Não podemos deixar o País, Rondônia, os municípios e os cacaicultores perderem anos após anos, até quase a metade de suas produções pela doença traiçoeira.

Mas, para a construção de uma base física experimental, é preciso, antes de tudo, que a Ceplac venha a adquirir ou a pleitear junto ao Incra ou ao Estado de Rondônia, uma gleba de terras de tamanho razoável, digamos, no mínimo de 500 hectares para se reconstruir. Isto porque o lote que lhe foi destinado nos idos de 1971 está praticamente invadido, pressionado pelo centro urba-

no de Ouro Preto do Oeste. Em anos passados, a Ceplac teve dificuldade em resguardar a produção das miraculosas sementes híbridas de cacau, dos incêndios e dos saques. Se Rondônia quiser prosseguir na caminhada do cacau, tem tudo para prosseguir, teremos, com urgência, de resolver este problema. Já demos terras para os agricultores "sem terra", para os migrantes, demos agora, já, terra para o engrandecimento da Ceplac e da sua pesquisa.

Um outro problema da cacaicultura que deverá ser resolvido com presteza é o da Extensão Rural da Ceplac, em Rondônia. Seus quadros devem ser numericamente ampliados e melhor e mais tecnicamente preparados. Hoje em alguns municípios produtores de cacau a relação agricultor/técnico sobrepassa os 100:1, que é extremamente alta, principalmente pelas precárias condições de nossas estradas vicinais, de nossas "linhas", mormente na estação invernal, que vai de novembro a abril. A Ceplac, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a "cara" da Ceplac, que o seu serviço de extensão precisa estar mais próximo do cacaicultor rondoniense.

Uma outra atividade da Ceplac, em Rondônia, que é um velho sonho acalentado desde de 1977, finalmente, a partir de 1987, dez anos depois, começou a se materializar, a tomar forma. Quero falar da recém-aberta Escola Média de Agropecuária Emarc, localizada em Ariquemes. Esta escola construída e montada em consórcio com o Governo estadual e com a participação do MEC, através do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, já está com duas turmas admitidas e hoje treina e qualifica, pouco mais de cem jovens, originários de todo o Estado de Rondônia. Para surpresa de todos, nossa em particular, tivemos notícias estampadas no jornal **Alto Madeira**, edição de 23 de novembro, com a manchete: "Ceplac não fará exame seletivo para 1989 na Escola Agropecuária", no corpo da matéria se dizia que "... a medida prende-se a preocupação que o órgão responsável pela lavoura cacauícola está tendo ante às dificuldades de adotar aquele recém-criado estabelecimento de ensino, localizado em Ariquemes, dos meios necessários a um desempenho satisfatório no que diz respeito aos objetivos da escola". A dificuldade básica apontada pelo chefe do Departamento da Amazônia Ocidental (Depoc), Dr. Nilton Camargo de Mendonça, da Ceplac, é mais uma vez a "operação desmonte". Não podemos acreditar, que mal iniciada nos seus trabalhos de formar novas gerações para a agropecuária de Rondônia, já venha a deixar de admitir novos alunos. Depois, a Ceplac não poderá, unilateralmente, decidir se faz uma admissão ou deixa de fazer; a Escola Média de Agropecuária de Ariquemes é um patrimônio de toda Rondônia e queremos aqui deixar nossa repulsa pela medida, e denunciar o imobilismo da Secretaria de Educação do Governo Jerônimo Santana, em permitir tal decisão.

Além do mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos que nas quatro escolas mantidas no sul da Bahia, pela Ceplac, em Uruçuca, Valença, Teixeira de Freitas e Itapetinga, se processarão normalmente exames de seleção para a admissão de novas turmas. Então a "operação desmonte" atinge apenas a Emarc-Ariquemes? Qual a razão desta medida? Porque os prejuízos são bastante claros, visíveis, quando a Emarc-Ariquemes está

por lançar no mercado a sua 1ª turma de profissionais da agropecuária é logo penalizada, castigada.

Uma outra denúncia que queremos fazer, com o espírito de colaborar com a administração da Ceplac e num alerta para os produtores de cacau de Rondônia, prenhe-se à qualidade do cacau rondoniense. A medida que a produção de cacau de Rondônia cresce, os serviços de classificação de cacau (um serviço a mais prestado pela Ceplac, com exclusividade), não acompanham o ritmo do crescimento da produção. Senão vejamos: no ano agrícola 1985/86 Rondônia teria produzido 22.230 toneladas de cacau e classificou 6.102 toneladas, ou seja 27 por cento; em 1986/87, de uma produção de 29 mil toneladas, a classificação alcançou 6.421 toneladas, o equivalente a 22 por cento da produção e no último ano de 1987/88, para uma produção de 35 mil toneladas, a classificação alcançou 7.370 toneladas, baixando para um percentual de apenas 21 por cento.

E o que é pior, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que a medida que se produz mais cacau na Amazônia e em Rondônia, o cacau produzido piora de qualidade. No período de 1980, 1981, e 1982, o cacau tipificado como "refugo", havia decrescido em toda a Amazônia, de 90 por cento, para uma faixa de 27 a 31 por cento, enquanto que o tipo "superior" alcançava valores entre 28 e 22 por cento. Já no último triénio, 1985/87, a situação se deteriorou para o tipo "refugo", oscilando entre 62 e 52 por cento, e o tipo "superior", baixando para uma faixa de 4 a 2 por cento do total classificado.

Em Rondônia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a situação alcança nuances ainda mais graves: do total classificado em 1987, de 3.370 toneladas, 5.454 toneladas foi tipificado como "refugo", ou seja, 74 por cento, enquanto que o tipo superior tinha apenas 38 toneladas assim qualificado — apenas 0,5 por cento do cacau era de qualidade superior. O problema de produzir um bom cacau, de fazer um produto de qualidade superior é um problema que tem muito a ver com o agricultor. A colheita deve ser feita no ponto de maturação adequado, nem verdejando nem muito maduro, a fermentação deve ter a duração recomendada tecnicamente com o revolvimento da massa e a secagem completada até baixar a umidade para níveis de 8 por cento. Quando se fala de "fazer um bom produto", se está falando das qualidades extrínsecas, das qualidades adquiridas pelo cacau, no processo de beneficiamento primário, a nível de fazenda. E Rondônia precisa produzir um bom cacau, um cacau superior, pois as novas normas do Conselho Nacional de Comércio Exterior (Conex), aprovaram uma padronização para a exportação de cacau, em 20 de setembro de 1988, que segundo o Dr. Paulo Roberto de Oliveira, Presidente da Associação Brasileira de Exportadores (ABEC) e membro do Conex, é o de "...definir um nível de defeitos compatível com as exigências de qualidade do consumidor externo do cacau brasileiro, visando estimular cada vez mais a melhoria do produto". "A partir de agora está proibida a exportação do cacau refugo", diz Oliveira. E qual será a sorte do cacau de Rondônia? Precisamos, com urgência, ativar campanhas de melhoria da qualidade do cacau de Rondônia, que intrinsecamente é em tudo superior ao cacau baiano, por ter um maior teor

de gordura na sua manteiga e por ter uma maior dureza de sua manteiga, resistindo mais às altas temperaturas; é um cacau parecido com o cacau africano, tipo Accra. Mas precisa ser convenientemente beneficiado.

E, uma das razões para não se produzir um bom cacau, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a dos baixos preços que são praticados e, invariavelmente, mais baixos que os preços das praças da Bahia e do Espírito Santo. A denúncia que agora fazemos é a de que nos últimos 60 dias o preço do cacau em Rondônia mal vem chegando aos Cr\$ 4.000,00 a Cr\$ 5.000,00 por arroba de 15 quilos, enquanto que em Ilhéus e Itabuna, os preços tem variado de Cr\$ 10.000,00 e até Cr\$ 13.000,00 pelos mesmos 15 quilos. Porque tamanha diferença? Um diferencial de 10 por cento é fácil de se entender pelas distâncias do portos de embarque, pelas distâncias dos centros industriais do Sul do País. Mas, a diferença de 200 e até 250 por cento não dá para entender. Solicitamos, daqui desta tribuna, um esclarecimento, uma informação, porque a cacaucultura de Rondônia, que é constituída por pequenos produtores descapitalizados, não pode sofrer tamanho saque, tamanha injustiça.

Por todas as razões e questionamentos que fizemos, seja da melhoria da pesquisa, de sua adequação ao meio ambiente rondoniense, de uma maior presença da extensão rural para o cacau, de uma inadiável retomada dos serviços de ampliação da Emarc-Ariquemes, e, sobretudo de um serviço de informação de mercado, de apoio ao incipiente cooperativismo regional, de uma organização do mercado de cacau em Rondônia, é que entendemos que a Instituição Ceplac, não pode ser "desmontada", ou reduzida no seu papel, seja em terras baianas, capixabas, mas principalmente em terras de Rondônia, onde milhares de agricultores acreditaram no cacau, na sua força, no lema de que o "cacau é uma boa lavoura", e de que a "CEPLAC é um bom caminho". É preciso que o Governo de Rondônia dê um apoio decidido, que não haja escapismo, para se preparar o estado através de suas secretarias especializadas, da Agricultura, da Educação e da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, para dar complementariedade de ações ao trabalho da Ceplac. Hoje o cacau interessa antes de tudo à Rondônia cacaeira, do estado aos municípios, tão interessados que fazem brotar em cada recanto rondoniense os chamados "pólos espontâneos", de Rolim de Moura ao Colorado e ao Machadinho.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não entendemos a ausência, a omissão ou se preferem uma participação tímida do senhor secretário-geral da Ceplac e da sua administração, no processo "desmonte" da instituição e nas sucessivas refregas da Comissão de Orçamento no Congresso Nacional. Tão diferente a posição da direção da Ceplac quando comparada ao ativismo de uma Embrater, de uma Embrapa, mobilizados e até mesmo de pequena Sudhevea e dos sempre tão pouco bem referidos IBC e IAA. Qual a razão ou razões desse comportamento? É a pergunta que lhes deixo, ao tempo em que pleiteamos e postulamos pela institucionalização da Ceplac, com a figura jurídica que for mais adequada, empresa pública ou fundação de direito público, com o Imposto de Exportação transformado em uma quota de contribuição social, de 10 por cento,

incidente sobre as exportações de cacau, em amêndoas ou sob a forma de produtos semi-industrializados, vinculado como receita de uma nova Ceplac, para o bem estar da cacaucultura nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Irãm Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-nos V. Ex^es que falemos sobre um tema proibido: a fome.

Mas, falar sobre a fome nos obriga a recordar a memória de Josué de Castro, um dos brasileiros mais consagrados no meio científico mundial, falecido no exílio em Paris, há 15 anos, precisamente a 25 de setembro de 1973. O motivo de sua consagração é a sua magistral obra sobre o problema da fome, da qual se destacam os livros "Geografia da Fome" e "Geopolítica da Fome". Em plena guerra fria, contrariando os interesses das potências hegemônicas, Josué de Castro nos abriu os olhos para enxergarmos que a luta mais crucial da humanidade em nossos dias não é a guerra de propaganda entre o Leste e o Oeste, mas a guerra travada silenciosamente entre o Norte e o Sul, entre os povos ricos e os povos pobres. Nos campos de batalha desta guerra, travada sobretudo nos países abaixo da linha do Equador, morrem de inanição milhões de seres humanos.

O crime que levou Josué de Castro ao exílio foi o de ter quebrado o tabu que cercava, com uma barreira de silêncio, o tema da fome no Brasil; o de ter revelado a nós que o problema da fome é tão nosso quanto dos indianos ou dos chineses. Nos sonhos do Brasil grande, daqueles que tornaram o poder em 1964 não havia lugar para os pobres e os famintos, para os deserdados da sociedade e nem para os seus defensores.

Josué de Castro, médico, pesquisador, nutricionista, sociólogo e geógrafo, com largos serviços prestados, nessas áreas, ao conhecimento humano, se vivo fosse teria completado, a 5 de setembro passado, oitenta anos de idade. Em vista disso, aproveitamos a oportunidade para consignar nos Anais desta Casa a nossa homenagem a este grande brasileiro que, do seu exílio, não exaltou "as palmeiras onde canta o sabiá", mas continuou a pôr diante dos nossos olhos, com toda a sua crueza, a fome que, de norte a sul, dizima milhões de brasileiros.

Em "Geografia da Fome" relata que, nos últimos trinta anos do século passado, morreram de inanição vinte milhões de indianos, enquanto o Império britânico retirava, pelo porto de Calcutá, consideráveis quantidades de cereais para abastecer o lucrativo comércio internacional de alimentos. A lógica dos dominadores era economicamente escorreita, mas socialmente perversa: os indianos eram demasiadamente pobres para comprar o alimento por eles mesmos produzido e que lhes salvária a vida.

Ao constatar fatos como este, Josué de Castro chega à conclusão, em sua obra seguinte, "Geopolítica da Fome", de que o problema da fome mundial não é "um problema de limitação da produção por coerção das forças naturais; é, an-

tes, um problema de distribuição". A humanidade conseguiu mais êxito em produzir alimentos do que em distribuí-los adequadamente. E dessa forma, a fome, como a guerra, não obedece a forças irresistíveis da natureza, como defendem os colonialistas de ontem e de hoje, interessados em manter o sistema de exploração das riquezas da terra em favor de uma minoria privilegiada. Ao contrário, ela é uma criação dos homens e como tal pode ser afastada pelos seus criadores.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um quadro da fome mundial, em que se encaixa perfeitamente a nossa realidade.

Há poucos dias os noticiários das emissoras de televisão nos mostraram imagens que se repetem todos os anos, por ocasião da festa do Padre Cicero, em Juazeiro do Norte. Milhares de figuras esquálidas de nordestinos desfilam pelas nossas telas de TV as marcas deprimentes da pobreza e da fome. Em suas preces, reclamam das forças celestiais o que lhes negam não apenas as forças naturais, que regem a repetição periódica das secas, mas também as forças políticas e econômicas que regem as relações de produção e de distribuição dos alimentos entre os homens.

Não faz também muitos dias que as figuras macilentes, exauridas pela fome, dos cortadores de cana da Zona da Mata nordestina, em greve por melhores salários, povoaram as nossas telas de TV, brandindo as suas foices e facões. São imagens que também se repetem todos os anos diante dos nossos olhos. Isto acontece, Srs. Senadores, na zona úmida do Nordeste, onde não é a seca que traz a fome, mas a conjugação de forças políticas e econômicas que se cevam no latifúndio e na monocultura.

E permitam, Srs. Senadores, que nos alonguemos mais um pouco na descrição desses *flashes* da fome no Brasil, para lembrar a V. Ex^es que os mesmos não são triste privilégio do Nordeste. Há dias uma emissora de TV mostrou as imagens de algumas famílias à beira da inanição, numa comunidade de pequenos produtores de banana, não muito distante da cidade de São Paulo. O telespectador poderia perguntar: como é que na região mais desenvolvida do Brasil e sobre uma terra de boa fertilidade, um agricultor pode passar fome? Um estudo acurado da sua situação iria mostrar, sem dúvida, que ele está preso a uma engrenagem perversa de transferência de renda do campo para a cidade. Ele exaure as suas forças e energias na produção de um alimento que vai, por preços baixos para a mesa do operário urbano mal pago. Por via indireta, a renda do seu trabalho vai parar nas mãos do empregador urbano, que paga baixos salários. Depois de alguns anos preso a essa engrenagem perversa, a fome e a miséria batem à porta do trabalhador rural, enquanto as cidades se enriquecem cercadas por um cinturão de miséria...

Juntando, como duas peças de encaixe, a fome generalizada e a violência no campo e nas cidades, podemos parodiar assim uma frase de Josué de Castro, ao se referir à fome mundial: metade dos brasileiros não come e a outra metade não dorme com medo da metade que não come.

Enquanto isso, Srs. Senadores, vêm-nos à memória outras imagens transmitidas pelas emissoras de televisão. Desta vez são imagens de filas quilométricas de caminhões na espera para des-

carregar no porto de Paranaguá a soja da última safra. Há um projeto em estudo na Companhia do Vale do Rio Doce para ligar por estrada de ferro as regiões do Brasil Central ao porto exportador de Tubarão, no Espírito Santo. Esta estrada de ferro vai servir como "corredor de exportação" da produção de grãos, que explode promissora nos cerrados do Centro-Oeste.

Durante uma década, Srs. Senadores, a nossa produção de grãos estacionou em torno de 50 milhões de toneladas. Mas, a partir do ano passado (1987), ela passou a dar saltos ascendentes. Foram 65 milhões de toneladas em 1987 e 66 milhões e 700 mil toneladas neste ano. A previsão para a próxima safra, de 1989, aponta para uma produção entre 70 e 75 milhões de toneladas. Somos o maior exportador de produtos agropecuários abaixo da linha do Equador e, certamente, nos colocamos entre os maiores do mundo.

No entanto, Srs. Senadores, este aumento de produção de grãos no Brasil não é acompanhado por um natural crescimento no consumo interno de alimentos. Na verdade, o problema da fome do Brasil, ao invés de diminuir com as supersafras, tende a aumentar com as mesmas, em virtude das distorções da nossa estrutura econômica. O fato é que o problema da fome no Brasil é historicamente estrutural, com agravantes conjunturais nos últimos anos.

Historicamente, desde os primórdios da Colônia, a produção de alimentos no Brasil tem exercido uma função subsidiária de outras atividades econômicas, destinada à exportação. Este caráter secundário e dependente da produção de alimentos marcou todos os grandes ciclos da nossa história econômica. Foi assim durante os ciclos da cana, do ouro e do café. E continua assim no ciclo da soja. A produção de alimentos nunca foi capaz de gerar o seu próprio ciclo econômico independente de manter em níveis suficientes o abastecimento interno. Nunca houve no Brasil a produção de um alimento básico, a exemplo do que aconteceu com o trigo nos Estados Unidos, no Canadá e mesmo na Argentina, em escala suficiente para abastecer adequadamente o mercado interno exportar grandes quantidades de excedentes.

Além do mais, todos os nossos ciclos econômicos, na Colônia, no Império e na República, foram marcados por um caráter de forte dependência às economias centrais das nações mercantilistas e, posteriormente, capitalistas. Este fato deu origem ao fenômeno denominado **dependência dentro da dependência**, com efeitos desastrosos para a economia global do País e, sobretudo, para a economia setorial da produção de alimentos. Por este mecanismo de dependência, o **excedente econômico** do campo é drenado para fora, na direção da grande cidade ou das potências centrais. Em vista disso, os produtores rurais no Brasil, sobretudo os pequenos e médios, responsáveis pela produção de 80% dos básicos, não conseguem acumular os seus excedentes, o que lhes daria maior estabilidade econômica, capacidade de investimento e de modernização dos seus processos de produção. Este processo espoliador os deixa à mercê das incertezas climáticas, das variações dos preços e das mudanças na política do governo para o setor agrícola. Estão sempre correndo o risco de pauperização dos seus recursos econômicos e de

perda do seu principal instrumento de trabalho, a terra. O espectro da miséria e da fome é uma constância a amedrontar os pequenos produtores de alimento no Brasil.

A partir do início da década de 80, alguns fatores conjunturais vieram agravar esta situação. O principal deles foi a expansão excessiva da dívida externa, promovida pelos governos militares para financiamento das grandes obras estruturais, como usinas hidrelétricas, usinas atômicas, estradas e outras. Havia, para isso, grandes facilidades da captação de capitais no mercado internacional.

Mas, já em 1981, o pagamento dos serviços desta dívida começou a exigir crescentes superávits na balança comercial. De 1983 a 1985, os saldos comerciais aumentaram de 5 bilhões para 11 bilhões de dólares. Naquele ano, o pagamento dos juros, sob o título de serviço efetivo da dívida, dependeu em 72,8% dos saldos do comércio agrícola. A agricultura precisava também produzir mais dólares, e a soja foi escolhida para isso por ser um produto de alta competitividade no mercado exterior, tendo em vista a atual crise de abastecimento de proteína no mundo. Em 1985, foi ela responsável por 24,2% de toda a exportação agrícola brasileira, gerando uma receita de 2,5 milhões de dólares.

Mas este esforço, Srs. Senadores, comprometeu seriamente o abastecimento interno. O crescimento da produção de soja e de outros produtos de exportação ou de substituição de importações, como o trigo e o álcool carburante, retirou da produção de alimentos básicos para o mercado interno as melhores terras, os produtores mais modernizados, sobretudo os grandes, bem como a parte maior dos investimentos privados e dos financiamentos governamentais. Restaram na produção de alimentos básicos como o feijão, o arroz, o milho, a mandioca, as piores terras, os pequenos produtores com baixa capacidade de investimento (descapitalizados e sem acesso fácil aos financiamentos privados ou governamentais e às tecnologias modernas).

O resultado desta política de comércio exterior orientada para eliminar o déficit da balança comercial foi que, enquanto a produção do trigo crescia a uma taxa de 8,77% ao ano, a cana-de-açúcar a 8,97%, a laranja a 6,10% e a soja a 5,00%, a produção de arroz cresceu apenas 3,11% ao ano, o feijão a 0,20% e a mandioca a 0,71%.

A manutenção desta política de comércio exterior está comprometendo o crescimento equilibrado da nossa economia, a redistribuição de renda e o crescimento do mercado interno. Mas a consequência mais grave é o desabastecimento interno de produtos que constituem a base alimentar, sobretudo das populações de baixa renda.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a necessidade de se obter altos superávits na balança comercial para financiamento dos serviços da dívida tem consequências cruéis na política de distribuição de renda. A nossa agricultura não tem condições de atender simultaneamente à demanda das exportações e à demanda interna de abastecimento. Por isso a política de rendas no País é orientada, por um lado, para a compressão da renda popular e, por outro, para sua concentração na área governamental e nas mãos de agentes econômicos privilegiados. Este controle de renda visa com-

primir a demanda de alimentos e mantê-la ao nível da capacidade de abastecimento.

A constatação desta cruel realidade levou o Presidente Tancredo Neves, no memorável discurso do dia de sua vitória no Colégio Eleitoral, a prometer que a dívida externa não seria paga à custa da fome e da miséria do nosso povo. Mas, infelizmente, Senhores Senadores, é o que continuamente a fazer.

Acabamos de promulgar a Constituição cidadã, pela qual foram resgatados os direitos dos cidadãos. E o direito mais fundamental do cidadão é o de poder, com o seu trabalho digno, alimentar a si e a sua família. Este direito, Srs. Senadores, devemos resgatá-lo na prática. Para isso, em primeiro lugar, precisamos adotar uma política de pagamento da dívida externa, que exija menores superávits na nossa balança comercial.

Em segundo lugar, precisamos adotar uma política fundiária e de incentivos à agricultura, capaz de promover o incremento da produção de alimentos básicos. Precisamos carrear para a pequena produção agrícola mais e melhores terras, mais recursos financeiros e tecnológicos.

Em terceiro lugar, precisamos adotar uma política de gradual descompressão da renda popular, de forma que a demanda de alimentos vá crescendo na mesma proporção do crescimento da oferta.

É importante manter em equilíbrio o crescimento da oferta e da demanda de alimentos, para que não aconteça, como na época do Plano Cruizado, quando uma repentina descompressão da renda e da demanda provocou escassez e desabastecimento do mercado.

Em linhas gerais, Srs. Senadores, é isto que deve ser feito para resgatar da fome e da miséria milhões de brasileiros, cujos votos nos colocaram nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do governador do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº 5/22, de 1988 (nº 1.566/88, na origem), solicitando, nos termos do art. 52, item V, da Constituição, autorização para que aquele estado possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 39,899,100,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil e cem dólares americanos), para os fins que especifica.

A Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 215, de 1988

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao plenário em último lugar.

Sai da Sessões, 7 de dezembro de 1988. — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — PA). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, para demonstrar que não estou preocupado em criar problemas para o andamento dos processos do Senado, estou solicitando esta inversão da pauta, transferindo um projeto que sei ser polêmico — e a demonstração foi dada ontem aqui, no plenário do Senado —, para o último item da pauta, porque temos vários projetos na Ordem do Dia de hoje, de autoria de colegas nossos do Senado, que merecem a nossa devida consideração, projetos que interessam à comunidade; temos, inclusive, o item 6 da pauta, de autoria do Senador Leopoldo Peres, que mereceu a solicitação de urgência de parte de líderes de bancadas do Senado, e não quero que uma verificação de **quorum** interrompa o andamento da sessão e esses projetos não sejam votados.

Por isto, solicito da Casa aprove essa inversão, e também que estejam presentes os Srs. Senadores na hora da votação do projeto, para mostrar que não estamos evitando a nossa manifestação, favorável ou contrária, à questão do ponto no Senado. Eu gostaria, assim, de pedir a presença dos Srs. Senadores.

O que eu não aceitarei é que se requeira adiamento de votação para outro dia, aí sim, serei contra. Essa inversão da pauta, eu mesmo a solicito, para evitar que atrapalhe o andamento dos demais processos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados.

Aprovado.

De acordo com a decisão do plenário passa-se ao Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1988-DF, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, cria incentivos à incrementação e expansão das atividades produtivas do setor e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão do Distrito Federal.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Meira Filho para emitir parecer.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB-DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do art. 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, através da Mensagem nº 320, de 26 de agosto de 1988, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, projeto de lei que “institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, cria incentivos à incrementação e à expansão das atividades produtivas do setor e dá outras providências”.

De acordo com o § 1º do artigo 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e por força da Resolução nº 157/88 do Senado Federal, a qual estabelece normas para que o Senado exerça a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão o exame, além do mérito, da constitucionalidade e juridicidade.

Pela leitura da mensagem do Senhor Governador do Distrito Federal, verifica-se que a medida proposta “visa à criação de estímulos ao desenvolvimento industrial, quer no que se relacione com as micro, pequenas e médias empresas, e até mesmo com os grandes complexos industriais, desde que, fundamentalmente, proporcionem uma compatível oferta de empregos, reduzindo os desníveis existentes e incrementando as atividades econômicas do Distrito Federal”.

Destaca também a mensagem aspectos demográficos da capital da República e problemas sociais deles decorrentes, bem como “a preocupante queda da atividade econômica”, cuja reversão além de uma imperiosa necessidade da conjuntura se faz urgente.

O Proin-DF, conforme foi proposto, preserva a destinação maior de Brasília como cidade administrativa, sede do Governo Federal, e o parque industrial que se pretende desenvolver de forma planejada e harmônica, impedirá, inclusive, a possibilidade de implantação de indústrias poluentes.

Esclarece ainda a mensagem “que os incentivos fiscais, isenções do IPTU e do ITBI, não produzirão os reflexos negativos, pois outras repercuções positivas compensam amplamente a arrecadação desses tributos. Na concessão dos incentivos financeiros, por sua vez serão utilizados, preferencialmente, recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal. A distribuição dos terrenos para a implantação dos empreendimentos fica também, desde logo, assegurada com o sistema **leasing**.

A análise do projeto de lei, especialmente de seus artigos 3º e 5º, permite que se afirme estar preservado o interesse público com a implantação da industrialização, a qual será orientada, coordenada e supervisionada por um colegiado, o Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal (CID-DF).

O projeto dá ainda ao governador do DF a competência para nomear os membros do CID-DF e para regulamentar a lei.

Dessarte, opinamos pela aprovação, tanto no que diz respeito ao mérito, pois se objetiva o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal, quanto em relação à constitucionalidade e juridicidade.

E o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável. Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como todos sabem, Brasília é uma cidade que já teve o seu ciclo da indústria da construção civil, época em que ocor-

reu uma grande migração, daí o crescimento, o inchado da Capital, acima até das perspectivas, dos ideais daqueles que esboçaram, como Lúcio Costa e Oscar Niemeyer — a Capital da Esperança. Ultimamente, no entanto, em virtude da queda do ritmo da indústria da construção civil, há uma carência enorme de empregos no Distrito Federal. Em decorrência a Associação Comercial do Distrito Federal vem, ao longo de muitos anos, defendendo a tese de que se torna imprescindível a extensão de alguns benefícios fiscais, para que haja o incentivo da implantação de indústrias que não comprometam o meio ambiente. Inclusive, o ex-Presidente da Associação Comercial, Lindberg Aziz Cury, que hoje é o Secretário da Indústria e Comércio, tem sido um baluarte na defesa desse ideal. De sorte que a aprovação desse projeto é da maior importância e significado para a Capital da República.

Por este motivo, a partir da implantação desse plano, Brasília poderá ter as suas indústrias, desde que não comprometam e não agridam o meio ambiente — como já disse —, o que possibilitará o surgimento de novos empregos. Diga-se de passagem que esses favores de incentivos fiscais já são dados por vizinhas cidades, como Formosa e Anápolis, ambas no entorno do Distrito Federal.

Por estas razões, eu solicitaria, até mesmo suplicaria aos Srs. Senadores aprovarem esse projeto, que tem uma repercussão social e econômica da mais alta importância para a vida da Capital da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1988-DF.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1988-DF, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, cria incentivos à incrementação e expansão das atividades produtivas do setor e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — **Meira Filho**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1988-DF, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, cria incentivos à incrementação e expansão das atividades produtivas do setor e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É instituído o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal (Proin-DF), objetivando incrementar a implantação e a

expansão das atividades produtivas do setor e o seu desenvolvimento harmônico e planejado.

Art. 2º Além do apoio técnico, o (PROIN-DF) poderá conceder às indústrias novas, para sua implantação, e às existentes, para sua ampliação ou modernização, os incentivos definidos nesta lei.

Parágrafo único. O apoio técnico prestado pelo (Porin-DF) consistirá, basicamente, no assessoramento de atividades relacionadas com o desenvolvimento industrial e com a implantação, ampliação e modernização de indústrias.

Art. 3º Os incentivos referidos no art. 2º serão concedidos a empreendimentos prioritários para o Distrito Federal, assim considerados os aprovados nos termos do inciso II do art. 6º desta lei, e compreendem:

I — a concessão de isenções;

a) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana durante a fase de implantação do projeto, e até os cinco anos posteriores, não podendo, contudo, ultrapassar o total de dez anos;

b) do Imposto sobre Transmissão "inter vivos", de Bens Imóveis, incidente sobre a venda do lote de terreno destinado à implantação do projeto.

II — o financiamento dos projetos aprovados;

III — o empréstimo de até 70% do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias gerado pelo empreendimento, a partir da data de início de suas operações, nos casos de implantação, ampliação ou modernização, pelo prazo de até cinco anos;

IV — a distribuição dos lotes de terrenos destinados aos empreendimentos aprovados.

§ 1º Na concessão dos incentivos referidos nos Incisos II e III serão utilizados os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (Fundef) (art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 25 de dezembro de 1986), ou de outras fontes disponíveis.

§ 2º O empréstimo de que trata o inciso III Vencerá juros não capitalizáveis.

§ 3º Os incentivos especificados neste artigo só poderão ser concedidos se, no estudo do projeto, for caracterizada a viabilidade técnica, econômica e financeira.

§ 4º Para a localização do empreendimento, o Governo do Distrito Federal é autorizado a ceder o terreno mediante contrato de comodato, de leasing, ou de aluguel, se não for, desde logo, possível a venda.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, uma vez implantado o empreendimento, o terreno será Vendido ao respectivo comodatário, arrendatário ou locatário.

Art. 4º O Governo do Distrito Federal, por intermédio de entidades de sua administração indireta, poderá ter participação acionária minoritária nos empreendimentos aprovados nos termos desta lei.

Art. 5º É criado um órgão colegiado com a designação de Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal (CDI/DF), presidido pelo governador do Distrito Federal e composto de sete membros efetivos e sete suplentes.

§ 1º Caberá ao governador do Distrito Federal nomear os membros do CDI/DF.

§ 2º O governador do Distrito Federal designará o membro do CDI/DF que o substituirá em suas faltas ou impedimentos.

§ 3º O CDI/DF contará com os serviços de uma secretaria executiva.

Art. 6º Ao CID/DF compete:

I — estabelecer prioridades para a implantação de projetos;

II — aprovar a concessão de incentivos;

III — definir áreas para a instalação de distritos industriais;

IV — promover o programa junto aos investidores interessados;

V — observadas as resoluções do Senado Federal e a legislação pertinente, negociar com instituições nacionais e internacionais recursos destinados à execução do programa.

Art. 7º O governador do Distrito Federal regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à sanção do senhor governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das lideranças, nos termos regimentais.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador José Paulo Bisol para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é objetivo do projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Carlos Chiarelli, criar os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, bem como definir as normas que regerão seu funcionamento.

Data de 1985 a Lei nº 7.387, que regulamenta a profissão de economista doméstico. Seu texto define com clareza o universo da categoria e as competências que lhe são próprias. Como de praxe, o exercício da profissão é assegurado aos diplomados nos cursos existentes, ressalvados os direitos dos profissionais não diplomados que exerciam a profissão à época da promulgação da lei.

O terreno da ação de economista doméstico é o consumo familiar e de outros grupos da comunidade. Compete-lhes, portanto, participar de toda atividade — pesquisa, planejamento, educação, implantação de programas comunitários etc. — que tenham como fim o atendimento das necessidades básicas da família.

No entanto, decorridos já dois anos da regulamentação de sua profissão, o economista doméstico continua a encontrar dificuldades na inserção no mercado de trabalho, de direito seu. O ilustre autor do presente projeto e com ele a Associação Brasileira de Economistas Domésticos (ABE) atribuem tais dificuldades à inexistência dos Conselhos Federal e Regionais da Categoria. Aos conselhos caberia combater o desconhecimento que prevalece entre os empregadores e pugnar pela aplicação da lei.

O projeto define, com minúcia incomum em documentos legais similares, a natureza dos conselhos que cria, sua composição, as normas de eleição e a duração do mandato de seus integrantes, suas fontes de renda e as infrações e penalidades correspondentes. Delimita, da mesma forma, as competências do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, relativas na sua maior parte à orientação e fiscalização do exercício profissional.

Consideramos, como o autor, ser a criação dos Conselhos Federal e Estaduais complemento necessário à regulamentação da profissão, que já está legalmente elaborado. Por outro lado, o projeto contempla a totalidade dos tópicos que devem constar de normatização desse teor, razão pela qual somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

Durante o parecer do Sr. José Paulo Bisol, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Ignácio Ferreira, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 1987, passa-se, imediatamente, à apreciação da matéria em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sem emendas, a matéria é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987, de autoria do Senhor Senador Carlos Chiarelli, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Do-

mésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. —
José Paulo Bisol, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos

Art. 1º São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Economistas Domésticos, definida na Lei nº 7.387, de 21 de outubro de 1985.

Art. 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei nº 7.387, de 21 de outubro de 1985, com as modificações introduzidas por esta lei aos técnicos de 2º grau da área de Economia Doméstica, portadores de diploma, título ou certificado expedidos por estabelecimentos de ensino de 2º grau, oficiais ou reconhecidos, e devidamente registrados no órgão competente.

Art. 3º As atribuições dos técnicos de 2º grau de área de Economia Doméstica serão disciplinadas em resolução do Conselho Federal tendo em vista seus currículos.

Art. 4º O Conselho Federal, assim como os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos, servirão de órgão de consulta dos governos da União, dos estados, dos municípios e dos territórios, em todos os assuntos relativos ao exercício profissional da Economia Doméstica.

Art. 5º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos constituem, no seu conjunto, uma autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira.

Art. 6º O Conselho Federal de Economistas Domésticos terá sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o País, a ele subordinando-se os Conselhos Regionais com sede no Distrito Federal e nas capitais dos estados.

Art. 7º O exercício do mandato de 3 (três) anos de membro do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economistas Domésticos, assim como a respectiva eleição, mesmo na condição de suplente, ficará subordinado às exigências constantes do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, e, ainda, ao preenchimento dos seguintes requisitos e condições:

I — cidadania brasileira;
II — habilitação profissional na forma da legislação em vigor;

III — pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos.

Parágrafo único. Será permitida uma reeleição para os membros dos Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos.

Art. 8º O Conselho Federal de Economistas Domésticos compor-se-á de presidente, vice-pre-

sidente, secretário e tesoureiro e um mínimo de 6 (seis) conselheiros, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta das delegações, formadas por, no mínimo, 1 (um) representante de cada Conselho Regional, realizando-se tantos escrutínios quantos necessários para obtenção desse "quorum".

§ 1º Na mesma eleição deverão ser eleitos os suplentes dos conselheiros que serão convocados na ordem de votação.

§ 2º O colégio eleitoral convocado para a eleição do Conselho Federal reunir-se-á, preliminarmente, para exame, discussão, aprovação e registro das chapas concorrentes, realizando-se a eleição 24 (vinte e quatro) horas após a sessão preliminar.

§ 3º Os membros dos Conselhos Regionais de Economistas Domésticos e respectivos suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, por meio do voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais registrados no respectivo conselho.

§ 4º Os profissionais que se encontrarem fora da sede do órgão regional, por ocasião de eleição, poderão colocar seu voto em envelope fechado, remetendo-o por carta ao presidente do Conselho Regional respectivo.

§ 5º Os votos por correspondência só serão computados se entregues ao Conselho Regional até o momento da abertura dos trabalhos da eleição a que se destinam.

§ 6º Aplicar-se-á pena de multa em importância não excedente ao valor da anuidade, ao profissional que deixar de votar sem causa justificada.

§ 7º São dispensados das obrigações de votar os profissionais remidos e os que estiverem no exterior.

Art. 9º O regulamento disporá sobre as eleições dos Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos.

Art. 10. A extinção ou perda de mandato de membros do Conselho ou dos Conselhos Regionais ocorrerá:

I — por renúncia;

II — por superveniência de causa de que resulte a inabilidade para o exercício da profissão;

III — por condenação a pena superior a 2 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgado;

IV — por destituição de cargo, função ou emprego, relacionados à prática de ato de improbidade na administração pública ou privada, em virtude de sentença transitada em julgado;

V — por ausência, sem motivo justificado, a 3 (três) sessões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, durante o ano.

Art. 11. Compete ao Conselho Federal:

I — eleger, dentre os seus membros, o seu presidente, o vice-presidente, o secretário e o tesoureiro;

II — exercer função normativa, baixar atos necessários à interpretação e execução do disposto nesta lei e à fiscalização do exercício profissional, adotando providências indisponíveis à realização dos objetivos institucionais;

III — orientar, supervisionar e disciplinar o exercício da profissão de Economista Doméstico, em todo o território nacional, bem como o dos técnicos de 2º grau dessa área;

IV — supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional;

V — organizar, instalar, orientar e inspecionar os Conselhos Regionais e examinar suas prestações de contas, nelas intervindo desde que indispensável ao restabelecimento de normalidade administrativa ou financeira ou à garantia de efetividade do princípio de hierarquia institucional;

VI — elaborar seu regimento;

VII — aprovar os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais;

VIII — conhecer e dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e prestar-lhes assistência técnica permanente;

IX — apreciar e julgar os recursos de penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;

X — fixar valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e empresas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados, nos termos da Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982;

XI — aprovar sua proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais, bem como operações referentes a mutações patrimoniais;

XII — criar e dispor sobre o Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunal de Ética Profissional;

XIII — estimular a exação no exercício da profissão, zelando pelo prestígio e bom nome dos que a exercem;

XIV — instituir o modelo da Carteira de Identidade Profissional e do Cartão de Identificação;

XV — autorizar o presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;

XVI — emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XVII — publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais ou balanços, a execução orçamentária, o relatório de suas atividades e periodicamente, até o prazo de 5 (cinco) anos no máximo, a relação de todos os profissionais inscritos;

XVIII — propor ao Governo federal as alterações desta lei, bem como de seus instrumentos executórios, sobretudo quanto à fiscalização do exercício profissional;

XIX — criar e extinguir Conselhos Regionais, fixando-lhes sede e jurisdição;

XX — julgar, em última instância, os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais de Economistas Domésticos;

XXI — deliberar sobre instituições de prêmios, reconhecimentos, títulos e anúncio de especialidade dos profissionais inscritos nos Conselhos Regionais;

XXII — contratar e demitir pessoal administrativo necessário ao bom funcionamento do Conselho Federal;

XXIII — realizar periodicamente reuniões de Conselhos Federal e Regionais para fixar diretrizes sobre assunto da profissão.

Parágrafo único. As questões referentes às atividades afins com outras profissões, serão解决idas por meio de entendimentos com as entidades reguladoras dessas profissões.

Art. 12. Compete aos Conselhos Regionais:

I — eleger, dentre os seus membros, o seu Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro;

II — expedir Carteira de Identidade Profissional e Cartão de Identificação aos profissionais registrados residentes em sua jurisdição;

III — fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando às autoridades competentes sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;

IV — cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei, do regulamento, do regimento, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

V — funcionar como Tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhes forem submetidos;

VI — elaborar a proposta de seu regimento, bem como as alterações, submetendo-as ao Conselho Federal;

VII — propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional e sugerir-lhe que proponha, à autoridade competente, as alterações desta Lei que julgar conveniente, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de Economista Doméstico;

VIII — aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;

IX — autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;

X — arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal as importâncias correspondentes a sua participação legal;

XI — promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes a anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;

XII — estimular a exação no exercício de profissão, zelando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;

XIII — julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas nesta Lei e em normas complementares do Conselho Federal;

XIV — emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XV — publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária, o relatório de suas atividades e a relação de profissionais registrados;

XVI — contratar e demitir pessoal administrativo necessário ao funcionamento do respectivo Conselho Regional;

XVII — eleger delegado-leitor para a reunião a que se refere o art. 8º desta Lei.

Art. 13. O exercício do cargo de membro do Conselho Regional é incompatível com o de membro do Conselho Federal.

Art. 14. O Economista Doméstico que, inscrito no Conselho Regional de um Estado, passar a exercer atividades em outro Estado, em caráter permanente, assim entendido o exercício da profissão por mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ficará obrigado a requerer inscrição secundária no quadro respectivo ou para ele transferir-se.

Art. 15. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos não poderão deliberar senão com a maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO II Das Anuidades e Taxas

Art. 16. O Economista Doméstico, para o exercício de sua profissão, é obrigado a se inscrever no Conselho de Economistas Domésticos a cuja jurisdição estiver sujeito e pagará uma anuidade ao respectivo Conselho, até o dia 31 de março de cada ano, acrescido de 20% (vinte por cento) quando fora deste prazo.

Parágrafo único. O Economista Doméstico ausente do País, não fica isento do pagamento da anuidade, que poderá ser paga, no seu regresso, sem acréscimo dos 20% (vinte por cento) referidos neste artigo.

Art. 17. O Conselho Federal ou Conselhos Regionais de Economistas Domésticos cobrarão taxa pela expedição ou substituição de carteira profissional, pela certidão referente à anotação de função técnica ou registro da empresa.

Art. 18. A carteira profissional contará com uma folha onde será feito registro do pagamento das anuidades por um período mínimo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. A referida carteira será expedida pelo Conselho Federal de Economistas Domésticos (CFED) ou Conselhos Regionais de Economistas Domésticos (CRED) servindo como documento de identidade e terá fé pública.

Art. 19. Constituem renda do Conselho Federal:

I — 20% (vinte por cento) do produto de arrecadação de anuidades, taxas de expedição de carteira profissional, emolumentos e multas de cada Conselho Regional;

II — legados, doações e subvenções;

III — rendas patrimoniais;

IV — 20% (vinte por cento) do valor das certidões solicitadas por profissionais ou empresas.

Art. 20. Constitui renda dos Conselhos Regionais:

I — 80% (oitenta por cento) do produto de arrecadação de anuidades, taxas de expedição de carteira profissional, emolumentos e multas;

II — legados, doações e subvenções;

III — rendas patrimoniais;

IV — 80% (oitenta por cento) do valor das certidões solicitadas por profissionais ou empresas.

Art. 21. As taxas, anuidades ou quaisquer emolumentos, cuja cobrança esta Lei autoriza, serão fixadas pelo Conselho Federal de Economistas Domésticos (CFED).

Art. 22. A renda dos Conselhos Federal e Regionais só poderá ser aplicada na organização e funcionamento de serviços úteis à fiscalização do exercício profissional, em serviços de caráter assistencial, quando solicitados por entidades sindicais, bem como no aprimoramento profissional previsto no art. 30 desta Lei.

Art. 23. As firmas de profissionais de Economia Doméstica, as associações, empresas ou quaisquer estabelecimentos cuja atividade seja passível de ação de Economistas Domésticos, deverão, sempre que se tornar necessário, fazer prova de que, para este efeito têm, a seu serviço, profissional habilitado na forma desta Lei.

Parágrafo único. Aos infratores deste artigo será aplicada, pelo Conselho Regional de Economistas Domésticos a que estiverem subordinados, multa que variará de 20% (vinte por cento)

a 100% (cem por cento) do valor da anuidade, independentemente de outras sanções legais.

Art. 24. É obrigatório o registro nos Conselhos Regionais das empresas que desenvolvem programas de atendimento às necessidades básicas da família e outros grupos, bem como programas de orientação ao consumidor previstos no art. 2º da Lei nº 7.387, de 21 de outubro de 1985, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 25. As entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista que tenham atividades de Economia Doméstica, ou se utilizam de trabalhos de profissionais dessa categoria, são obrigadas, sempre que solicitadas, a fazer prova de que têm, a seu serviço, profissional habilitado na forma desta Lei.

Art. 26. Para o exercício da profissão na Administração Pública ou exercício de cargo, função ou emprego em empresas públicas ou privadas, de assessoramento, chefia ou direção, será exigida, como condição essencial, a apresentação de Carteira de Identidade Profissional de Economista Doméstico.

Parágrafo único. A inscrição em concurso público dependerá da prévia apresentação de Carteira de Identidade Profissional ou Certidão de Conselho Regional de que o profissional está no exercício de seus direitos.

Art. 27. O poder de disciplinar e aplicar penalidades compete, exclusivamente, ao Conselho Regional em que estejam inscritos os profissionais e as pessoas jurídicas ao tempo do fato punível.

Parágrafo único. Sem prejuízo das penas disciplinares aludidas no art. 30, o exercício ilegal da profissão será punível na forma prevista no art. 282 do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 28. O exercício simultâneo, temporário ou definitivo, da profissão, em área de jurisdição de dois ou mais Conselhos Regionais, submeterá o profissional de que trata esta Lei às exigências e formalidades estabelecidas pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO III Das Infrações e Penalidades

Art. 29. Constitui infração disciplinar:

I — transgredir preceito ou Código de Ética Profissional;

II — exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos ou aos leigos;

III — violar o sigilo profissional;

IV — praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a defina como crime ou contravenção;

V — revelar segredo que, em razão da profissão, lhe seja confiado;

VI — não cumprir, no prazo assinalado, determinações emanadas de órgão ou autoridade do Conselho Regional, em matéria de competência deste, após regularmente notificado;

VII — deixar de pagar, pontualmente, ao Conselho Regional as contribuições a que está obrigado;

VIII — faltar a qualquer dever profissional presente em lei;

IX — manter conduta incompatível com o exercício da profissão.

Parágrafo único. As faltas serão apuradas, levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 30. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais são as seguintes:

- I — advertência;
- II — repreensão;
- III — multa equivalente a até 10 (dez) vezes o valor da anuidade;
- IV — suspensão do exercício profissional pelo prazo de até 3 (três) anos;
- V — cancelamento da inscrição e proibição do exercício profissional.

§ 1º Salvo os casos de gravidade manifesta ou reincidência, a imposição das penalidades obedecerá à graduação deste artigo, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Federal para disciplina do processo de julgamento das infrações.

§ 2º Na fixação da pena, serão considerados os antecedentes profissionais do infrator, o seu grau de culpa, as circunstâncias atenuantes e agravantes e as consequências da infração.

§ 3º As penas de advertência, repreensão e multa serão comunicadas ao infrator pelo Conselho Regional, em ofício reservado, não se fazendo constar dos assentamentos do profissional punido, senão em caso de reincidência.

§ 4º Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal:

I — voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência de decisões;

II — ex-officio, nas hipóteses dos incisos IV e V deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da decisão.

§ 5º As denúncias somente serão recebidas quando assinadas, declinada a qualificação do denunciante, e acompanhada da indicação dos elementos comprobatórios do alegado.

§ 6º A suspensão por falta de pagamento de anuidades, taxas ou multas só cessará com a satisfação da dívida, podendo ser cancelada a inscrição profissional após decorridos 3 (três) anos.

§ 7º É lícito ao profissional punido requerer, à instância superior, revisão do processo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência.

§ 8º Das decisões do Conselho Regional ou de seu Presidente, por força de competência privativa, caberá recurso, em 30 (trinta) dias, contados da ciência, para o Conselho Federal.

§ 9º Além do recurso previsto no parágrafo anterior, não caberá qualquer outro de natureza administrativa, salvo aos interessados, à via judiciária.

§ 10. As instâncias recorridas poderão reconsiderar suas próprias decisões.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 31. Aos servidores dos Conselhos Federais e Regionais de Economistas Domésticos aplica-se o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 32. Os Conselhos Regionais de Economistas Domésticos estimularão, por todos os meios, inclusive mediante concessão de auxílio, segundo normas aprovadas pelo Conselho Federal, as realizações de natureza cultural e técnico-científica, visando ao aprimoramento profissional e à classe.

Art. 33. Os casos omissos verificados na execução desta lei serão resolvidos pelo Conselho Federal de Economistas Domésticos (CFED).

Art. 34. Nenhum órgão ou estabelecimento público, autárquico, paraestatal, de "economia mista" ou particular poderá ter a denominação de economia doméstica se, na execução de seu trabalho, não observar os princípios da economia doméstica e não empregar economistas domésticos.

CAPÍTULO V Disposições Transitórias

Art. 35. A escolha dos primeiros membros efetivos do Conselho Federal de Economistas Domésticos e seus suplentes será feita pela Assembléia Geral Representativa convocada pela Associação Brasileira de Economistas Domésticos (ABED).

Parágrafo único. A Assembléia de que trata este artigo será realizada dentro de 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 36. Os primeiros Conselhos Regionais de Economistas Domésticos, após criados pelo Conselho Federal, serão constituídos pelos sócios da Assembléia Brasileira de Economistas Domésticos (ABED), na forma em que dispuser o regulamento desta lei.

Art. 37. A carteira de Identidade Profissional de que trata o Capítulo II somente será exigível a partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da instalação do respectivo Conselho Regional.

Art. 38. O Conselho Federal de Economistas Domésticos elaborará o projeto de decreto de regulamentação desta lei, apresentando-o ao Poder Executivo dentro de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 39. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre as fundações de apoio às instituições federais de ensino superior e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída em Ordem do Dia por solicitação das lideranças, nos termos regimentais.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o projeto de lei ora em exame, datado de 7 de novembro/88, vem assinado pelo ilustre Senador Mauro Benevides, tendo sido inspirado em anteprojeto elaborado por téc-

nicos de alto nível, ou seja, integrantes do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB).

Visa a corrigir uma situação que, por força do Decreto nº 95.904, de 7 de abril de 1988, fora inadvertidamente estabelecida. É bem verdade que o próprio Poder Executivo já reconheceu a necessidade de sustar os efeitos do citado decreto, pois dois decretos posteriores — os de números 96.017, de 6 de maio de 1988, e 96.263, de 1º de julho de 1988, já anteciparam os objetivos deste presente projeto de lei, suspendendo os efeitos daquele de nº 95.904.

O maior mérito deste projeto reside no fato de conter uma solução definitiva, pois sistematiza o funcionamento das fundações, apresentando as condições em que devem ser criadas.

Caracteriza-as como entidades de apoio à pesquisa e às atividades de saúde, no âmbito das respectivas instituições de ensino superior, o que constituirá uma das formas de integração dos campi com a coletividade, pois está prevista, no art. 6º, I, do Projeto, a celebração de contratos, acordos, convênios e ajustes com agências financeiras oficiais e particulares.

A supervisão do órgão superior da Educação será efetiva, já que a aprovação do estatuto das fundações tem como condição, entre outras, a participação, no colegiado superior da entidade a ser instalada, de representante do Ministério, indicado por seu titular.

Assim, o projeto está de acordo com os preceitos constitucionais, que prevêem maior autonomia às universidades, sem liberá-las da fiscalização do MEC.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em primeiro turno.

Em discussão.

O Sr. Mauro Benevides — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para discutir o projeto.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, no seu eruditíssimo parecer, reconhece a justeza do Projeto nº 88, de minha autoria, que se inspirou em proposta do Conselho de Reitores das Universidades Federais do País.

Sabemos os Srs. Senadores que as fundações passaram a viver momentos de intranquilidade, em razão de sucessivos decretos do Poder Executivo, notadamente os Decretos nºs 96.017, de 6 de maio de 1988, e 96.263, de 1º de julho de 1988, suspendendo a eficácia do decreto original, dando lugar, consequentemente, a que se instaurasse um clima de relativa tranqüilidade entre as universidades interessadas.

Sr. Presidente, buscamos, com esse projeto, oferecer uma solução definitiva para o problema das fundações de ensino superior, responsáveis pela apreciação de projeto de pesquisa, de extensão e gerenciamento nas atividades de saúde.

Esperamos que o Senado Federal e a outra Casa do Congresso Nacional apóiem essa iniciativa, viabilizando-a com absoluta regularidade, e permitindo, assim, que as fundações possam cumprir os seus novos objetivos institucionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovaram o projeto queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1, de 1987, passa-se imediatamente à apreciação da matéria em segundo turno.

Discussão do projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão..

Encerrada a discussão, sem emendas, a matéria é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988, de autoria do Senhor Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — Cld Sabóia de Carvalho, Relator.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988, que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior poderão instituir, em seu âmbito, entidades fundacionais de apoio ao desenvolvimento de seus projetos de pesquisa, extensão e gerenciamento das atividades de saúde, na forma desta lei.

Art. 2º A fundação de apoio será pessoa jurídica de direito privado, não integrante da administração pública federal, e submetida ao regime jurídico fundacional civil e ao disposto nesta lei.

Art. 3º Dar-se-á a criação da fundação de apoio pela Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), mediante autorização do órgão deliberativo máximo respectivo, e registro de seu ato de instituição e Estatuto.

Parágrafo único. O Estatuto objeto de deliberação pelo órgão a que se refere este artigo, será submetido à aprovação do Ministério Público local.

Art. 4º As fundações de que trata esta lei exercerão as atividades de apoio técnico-administrativo à execução de projetos de pesquisa e de ex-

tensão do interesse da respectiva Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

Parágrafo único. No exercício desta atribuição, as fundações de apoio participarão, diretamente, no procedimento de apresentação e aprovação de projetos e da prática dos atos jurídicos a que se refere o art. 6º

Art. 5º O Ministério da Educação aprovará o Estatuto da fundação de apoio, atendidas as seguintes condições:

I — previsão de controle de gestão da fundação de apoio pela direção da respectiva Instituição Federal de Ensino Superior (IFES);

II — projeto de viabilidade financeira da fundação de apoio;

III — previsão de participação, no colegiado superior da entidade, de representante do ministério, indicado por seu titular.

Art. 6º Ultimado o processo de sua criação, a entidade será cadastrada no Ministério da Educação, e estará habilitada a:

I — celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes de:

a) financiamento e gestão de projetos científicos, tecnológicos e culturais com agências financeiras oficiais e particulares;

b) apoio técnico-administrativo com a respectiva Instituição Federal de Ensino Superior (IFES);

c) prestação de serviços científicos, tecnológicos, médicos e culturais, com entidades da administração, públicas e particulares.

II — utilizar-se de bens, serviços e agentes da respectiva Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), para o seu funcionamento, mediante ajuste específico.

Parágrafo único. Prescinde de licitação a prática dos altos atos jurídicos referidos nos incisos I e II deste artigo.

Art. 7º Na gestão financeira de recursos oriundos do Tesouro Nacional, obrigam-se as fundações de apoio a:

I — observar os princípios de licitação para a contratação de obras e serviços e aquisição dos bens;

II — prestar contas dos recursos recebidos ao órgão financiador e ao Tribunal de Contas da União.

Art. 8º Submetem-se as fundações de apoio ao controle finalístico pelas respectivas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Ministério Público, na forma da lei civil.

Art. 9º As fundações de apoio já existentes à data desta lei, desde que atendam às condições do art. 5º, serão cadastradas no Ministério da Educação, submetendo-se ao regime desta lei.

Parágrafo único. As fundações de apoio, que não atendam aos requisitos do art. 5º, terão prazo de 90 (noventa) dias, a contar do início da vigência desta lei, para a ela se ajustarem, sob pena de lhes serem vedadas as faculdades previstas no art. 6º

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, por solicitação das lideranças, nos termos regimentais.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador Nabor Júnior para proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, da autoria do nobre Senador Francisco Rollemberg vem a exame desta Casa o presente projeto de lei que altera o art. 84 do Estatuto dos Funcionários Públicos com a finalidade de facultar ao funcionário converter 1/3 (um terço) do período de férias, que tiver direito, em abono pecuniário.

O projeto moderniza também a redação do caputido citado artigo mudando a expressão "chefe da repartição", muito usual na época, por "chefia imediata".

Na justificação o autor argumenta que a presente proposição confere ao funcionário "estatutário" tratamento idêntico aos regidos pela "Consolidação das Leis do Trabalho", que já gozam dessa faculdade.

Esclarece ainda que a medida preconizada não se confunde com a concessão inscrita no art. 7º, inciso XVIII, combinado com o § 2º, do artigo 39. Nesse caso o que se previu foi a possibilidade dos servidores públicos terem um ganho a mais para poder gozar suas férias.

Com a faculdade de converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, reduzindo o período de férias, poderá haver uma negociação entre a chefia imediata e o funcionário, levando em conta os interesses de ambas as partes.

Dante do exposto somos de parecer favorável para aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão o projeto.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Concedo a palavra ao eminente Senador Leite Chaves para discutir a matéria.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como todos os projetos de iniciativa do Senador Francisco Rollemberg, este é feito com todo o cuidado e cautela. E, por isto, Sr. Presidente, eu não teria a maior preocupação em votá-lo, ou mesmo não participar da discussão, não fora o seguinte: de acordo com a Constituição atual, as férias, agora

são acrescidas de um terço de seu valor em dinheiro. Um terço do pagamento do valor das férias é concedido ao trabalhador, seja ele de empresa privada, seja de empresa pública. Não sei, até que ponto, a Constituição ficaria ferida com este projeto, porque digamos, o funcionário teria 30 dias de férias e, sobre estes 30 dias, ele teria um terço do valor certamente para gozá-las, podendo converter 10 dias, quer dizer, um terço dessas férias, também, em dinheiro, conforme o § 3º:

"É facultado ao funcionário converter 1/3 (um terço) do período de férias, a que tiver direito, em abono pecuniário, calculado sobre a respectiva remuneração e independentemente de outras vantagens."

Sr. Presidente, eu me preocupo, porquanto o Senado não pode aprovar qualquer lei que tenha pontos duvidosos ou não suficientemente claros. Gostaria de saber do autor ou, sobretudo, do relator como concilia isto.

Se além do terço em dinheiro, que a Constituição assegura se ainda pode haver conversão em dinheiro de um terço dessas férias? Gostaria de ouvir o ilustre relator, ou se possível, o autor para que esclarecesse ao Senado Federal sobre o assunto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Leite Chaves, V. Ex^e está discutindo a questão ou está encaminhando a votação?

O SR. LEITE CHAVES — Estou discutindo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^e um aparte, já que em discussão pode haver aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer, ouço V. Ex^e.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e tem razão. A Constituição estabelece que todo trabalhador e, via de consequência, também o funcionalismo — e aqui, no Senado Federal, está ocorrendo — tem direito a receber um terço em dinheiro do seu salário quando entra de férias. Vários são os requerimentos com pedidos de férias, exatamente para ter direito a esta vantagem constitucional. Mas há uma dúvida se além disto, o autor pretende que o funcionário tenha direito a converter mais 10 dias das férias e mais um terço do período de férias. Então, é facultativo ao funcionário, mas não o é a empresa.

No caso, fica esta dúvida levantada por V. Ex^e. Acredito, até mesmo, que estariam cometendo um exagero. O que a Constituição determinou já foi um grande avanço o, para dar condições de melhor aproveitamento do seu período de férias, do seu lazer, dar melhores condições financeiras, porque inclusive o pagamento é antecipado quando o funcionário sai de férias. Nesse ponto V. Ex^e tem razão de levantar esta dúvida para saber que direitos são esses.

O SR. LEITE CHAVES — As preocupações de V. Ex^e são as mesmas minhas. Tenho receio de que a própria empresa, depois, se negue a pagar aquele adiantamento.

Sr. Presidente, não sei se o autor da proposição está presente. Não estando creio que a melhor maneira seria um pedido de adiamento da discussão, a menos que o ilustre relator esteja apresentado a dar algumas explicações ao Senado a respeito do assunto.

O Sr. Nabor Júnior — Nobre Senador, a intenção do autor do projeto é conceder aos funcionários públicos, regidos pela Lei nº 1.711, o direito de converter um terço das férias em indenização pecuniária, para possibilitar um maior ganho durante o período em que estiverem no gozo dessas férias. Parece-me que quando o art. 7º da nova Constituição estabelece, no seu inciso XVII, que "gozo de férias anuais remunerados com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal", se aplica apenas aos funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e não àqueles regidos pela Lei nº 1.711. Logo, a intenção do autor do projeto é conceder essa prerrogativa também aos funcionários públicos. Esta parece ser a finalidade do projeto do Senador Francisco Rollemberg.

O SR. LEITE CHAVES — Mas parece-me que a Constituição, agora, deu um tratamento equânime; não há mais essa dualidade à luz da Constituição atual. O que me surpreende é que o projeto é posterior à Constituição, e não sei se o Senador atentou para esta particularidade.

O Sr. Nabor Júnior — Mais uma vez, eu pedia a permissão de V. Ex^e para apresentar outra justificativa. No projeto, essa indenização de um terço das férias não é compulsória; seria de acordo com o seu chefe imediato, ou o dono da empresa, ou o gerente da empresa, que possibilitariam essa indenização. É um acordo que poderia ser celebrado entre o chefe imediato e o funcionário.

O SR. LEITE CHAVES — Quero dizer que é facultado ao funcionário, mas é cogente, é obrigatório para a empresa; desde que ele queira, a empresa não pode opor-se. É facultado ao funcionário converter, do período de férias a que tiver direito, em abono pecuniário, calculado sobre a respectiva remuneração, independentemente de outras vantagens; converter um terço do período de férias. Então, é facultativo ao funcionário, mas não o é a empresa.

De forma que essa bilateralidade a que V. Ex^e se refere não existe.

Sr. Presidente, para esclarecermos, não custaria, sem desdizer algum para o autor do projeto, pedirmos adiamento de votação. Com isto, votaríamos em outra oportunidade de maneira mais esclarecida.

O Sr. José Paulo Bisol — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, Senador José Paulo Bisol.

O Sr. José Paulo Bisol — Acredito que V. Ex^e esteja com inteira razão ao sugerir o adiamento desta votação, porque, quando o Constituinte recolhe da área privada, que é a área normal dos direitos subjetivos, determinado direito e o constitucionaliza, significa que o Estado não quer dar ao titular do direito a absoluta disponibilidade. Quer dizer, o Constituinte, ao constitucionalizar um direito subjetivo, cuja origem natural é o direito privado, cujo lugar natural é o direito privado, ao realizar essa constitucionalização, ela está pondo força no sentido de que, além de ser um direito, cuja exercibilidade é de determinado servidor, de determinado trabalhador, o Estado está interessado em que esse exercício se realize. Então, veja

bem, no Capítulo dos Direitos Sociais, está relacionado o direito às férias, nos seguintes termos:

"Gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;"

A idéia moderna do constitucionalismo é retirar desses direitos a disponibilidade, isto é, a negociação. Assim, como não se pode negociar, por exemplo, os alimentos devidos pelo pai ao filho, não pode haver essa negociação. Acredito que aqui exista, pelo menos, o dever de discutirmos em profundidade a negociação ou inegociabilidade das férias, porque o que o Estado quer, o que o constituinte quis é que as férias sejam gozadas, porque supõem a necessidade de afastamento do trabalho, o autêntico repouso, um período de integração familiar, que nos parecem, hoje, necessidades sociais inegociáveis. Então, estou de acordo com V. Ex^e, no sentido de que seja adiado a votação para discutirmos a constitucionalidade desse projeto de lei.

O SR. LEITE CHAVES — E eu entendo que realmente se trata até de um direito indisponível, quer dizer, ele é feito não para beneficiar isoladamente um ou outro, é para todos os trabalhadores, porque, digamos, as férias são necessárias para que o trabalhador se recomponha em suas forças, ele se refa da fadiga, a fadiga somática, a fadiga material, e esses 30% que foram concedidos dessa vez é para que eles possam gozar as férias, porque muitos as vendiam, não tinham condições nenhuma para gozá-las e não saiam sequer da cidade ou da própria empresa, ou dos arredores em que viviam trabalhando.

Sr. Presidente, também o Senado pensa assim, e, para que estudemos a matéria melhor, estou dirigindo à Mesa um pedido de adiamento de discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^e tem requerimento a formular?

O SR. LEITE CHAVES — Está formulado e o estou encaminhando a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 216, de 1988

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, por 15 dias.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Aprovado o requerimento, a matéria fica adiada pelo prazo solicitado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1988, de autoria do Senador Leopoldo Peres, que dispõe so-

bre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima S/A, criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968, e em liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, e dá outras providências: (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das lideranças, nos termos regimentais.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador Nabor Júnior para proferir parecer sobre o projeto de lei.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de autoria do nobre Senador Leopoldo Peres, o projeto de lei em epígrafe objetiva dar uma destinação, dentro de parâmetros legais, aos servidores do Banco de Roraima S/A, cuja liquidação foi determinada pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988.

Na lúcida justificação que embasa o projeto, afirma o ilustre Autor, Senador Leopoldo Peres:

“... Na terrível crise que a Nação atravessa, impõe-se não ampliar irracionalmente o número de desempregados...”

E prossegue:

“É notória a queixa dos administradores dos bancos estaduais contra a deficiência do preenchimento de vagas e o congestionamento revoltante com enormes filas nos guichês e telefones saturados nas agências de atendimento público.”

E conclui:

“Embora o Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1968, contenha disposições positivas para o enquadramento de servidores de empresas públicas, não inclui todas indispensáveis a conter o empreguismo, isto é, a demitir empregados qualificados em favor de clientelismo.”

Cumpre, por oportuno, salientar o que se segue:

1º) O Banco de Roraima S/A foi criado, sob a forma de sociedade por ações, de economia mista, pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968.

Tem ele “por objeto a prática de operações financeiras visando a capitalizar e expandir a economia do Território através do incentivo ao desenvolvimento da lavoura, da pecuária, do comércio e da industrialização das matérias-primas e produtos locais” (art. 2º).

2º) O Decreto nº 96.583, de 24-8-88, que determinou sua liquidação, em seu art. 4º, assim dispõe:

“Art. 4º Aplicam-se aos servidores da instituição financeira de que trata este decreto, no que couber, as disposições do Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1968.”

O Decreto-Lei nº 2.421, por sua vez, no seu artigo 1º, assim reza:

“Art. 1º Aos servidores ocupantes de cargos ou empregos constantes de quadros e tabelas de autarquias federais, de empresas públicas, de **sociedades de economia mista** (grifo nosso), e de fundações públicas, que vierem a ser extintas ou dissolvidas, aplicar-se-ão as disposições deste decreto-lei.”

Seguem-se, nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do decreto-lei disposições sobre o aproveitamento dos servidores, inclusive o direito de opção em empregos previstos no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, devendo, para tanto, submeterem-se a processo seletivo.

O projeto de lei que ora examinamos é mais amplo e incisivo, ao prever o aproveitamento dos servidores do banco extinto nos quadros do Banco da Amazônia S/A, o qual, na qualidade de liquidante, absorveu as atividades e o fundo de comércio da entidade em liquidação.

E mais: no caso de insuficiência de vagas no Banco da Amazônia, esse aproveitamento dar-se-á na Caixa Econômica Federal ou, ainda, na hipótese de sobras, em qualquer outra instituição financeira em que a União tenha controle acionário.

Prevê o projeto, por fim, a aplicação, no que couber, do Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1968, supracitado.

O projeto não se contrapõe, a nosso ver, aos preceitos constitucionais e jurídicos em vigor, e no mérito reveste-se de oportunidades e conveniências, motivos pelos quais opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy, para discutir a matéria.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitaria ao Senador Leopoldo Peres nos explicasse quais foram as causas que levaram à liquidação o Banco de Roraima.

O Sr. Leopoldo Peres — As causas da liquidação do Banco de Roraima foram claramente explicitadas pelo Banco Central à época da sua liquidação. O projeto visa apenas o aspecto humano do aproveitamento desses funcionários, que não tiveram culpa dos erros que levaram à liquidação do Banco; e não seria justo que homens que foram admitidos por concurso, com anos e anos de serviços prestados àquela instituição, já que o Banco da Amazônia vai-se beneficiar, ficando com várias das agências desse estabelecimento de crédito, não é justo que esses funcionários sejam largados ao desemprego, ao abandono. Daí, o projeto. Não entro nas causas que levaram o Banco de Roraima ao estado de falência e à condição de liquidado.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Agradecendo ao Senador Leopoldo Peres as informações prestadas, gostaria também de deixar bem claro que solução idêntica será cobrada pela Bancada de Alagoas para o Banco do Estado, caso não seja reaberto, como esperamos que seja, na próxima semana.

O Sr. Leopoldo Peres — O basta vai-se beneficiar com a absorção das agências do Banco de Roraima, e, tendo em vista que o basta vai

ampliar a sua rede, é natural que absorva os funcionários. Quanto ao Banco de Alagoas, não que eu seja contra os funcionários deste Banco, mas o caso parece-me um pouco diferente.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Na essência, é diferente, mas vamos admitir que o Banco do Nordeste absorva as agências do Banco do Estado de Alagoas. Solicitariamo, então, critério idêntico, e tenho certeza de que eu contaria com o apoio desta Casa para o aproveitamento dos funcionários.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — No caso, o nosso Líder do PMDB caracterizou bem o problema. Quando o Banco, pela liberalidade com que atuou, chegou a inadimplência e o Banco Central foi obrigado a liquidar, restou o problema do seu funcionalismo. E como Roraima está dentro da área da Amazônia, o Banco estatal, que é Banco da Amazônia, pode perfeitamente absorver essas pessoas, sem prejuízo. E é natural, como bem o disse o Senador Leopoldo Peres, que não paguem os justos pelos pecadores. Então, já queremos antecipar a V. Ex^e que, no caso do Produban — até pedi ao nobre Senador que me explicasse por que era Produban. Porque todos os outros são bancos do Estado, disso ou daquilo, e lá era Produban — seria também da maior importância que o alerta que V. Ex^e está levantando fosse levado em consideração, porque há também, bancos regionais que poderiam aproveitar os funcionários, que, por seu turno, também não são culpados dos erros lá praticados.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Tanto assim é que me congratulo com o Senador Leopoldo Peres pela apresentação do projeto, bem como com o Líder Jarbas Passarinho por seus argumentos, querendo apenas o mesmo sentimento em relação aos funcionários do Banco do Estado de Alagoas, caso este não seja reaberto nos próximos dias, e — creio — este é o entendimento da Bancada Federal de Alagoas, independentemente de sigla partidária. Exatamente o Senador Rubens Vilar está-me autorizando a falar em seu nome.

O Sr. Jarbas Passarinho — Correto. Exatamente.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Devo deixar bem claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Bancada de Alagoas vota com o projeto do Senador Leopoldo Peres.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nos tempos do art. 8º da Resolução nº 1, de 1987, passa-se, imediatamente, à apreciação da matéria, em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sem emendas, a matéria é considerada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1988.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1988, de autoria do Senhor Senador Leopoldo Peres, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima S/A, criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968, e em liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1988, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima S/A, criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968, e em liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores do Banco de Roraima S/A, criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968, e em liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, serão aproveitados na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º Os servidores que tenham optado pela continuação em trabalho bancário serão aproveitados no Banco da Amazônia S/A, liquidante do Banco de Roraima S/A, e que absorveu as atividades e o fundo de comércio deste.

Art. 3º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, no caso de insuficiência de vagas no quadro, racionalmente ampliado, é o Poder Executivo autorizado a aproveitar os servidores excedentes na Caixa Econômica Federal, em qualquer agência onde haja disponibilidade, em funções correspondentes, observada preferência pelas agências mais próximas da agência do Banco de Roraima S/A, onde o servidor se encontrava lotado.

Art. 4º Se ainda sobrarem servidores, o aproveitamento far-se-á em qualquer outra instituição financeira em que a União tenha controle acionário, sempre observada a correspondência de funções e a existência de vagas.

Art. 5º Os servidores aproveitados somarão, também, para efeito de acesso funcional, o tempo de serviço e as vantagens adquiridas no Banco de Roraima S/A, excluído o direito a maior remuneração, porventura obtida, e preterição de funcionários do estabelecimento para onde se transferiram, que hajam incorporado direitos adquiridos à sua folha.

Art. 6º Excetuado o direito à remuneração durante a demora nas tramitações burocráticas para cumprimento desta lei, os servidores transfe-

rados, no ato da posse, assinarão termo em que renunciarão a quaisquer indenizações pecuniárias porventura cabíveis, fora as expressamente mencionadas neste e no artigo anterior.

Art. 7º Aplica-se, no que couber, o Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações que vierem a ser extintas ou dissolvidas.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que altera o texto da Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, que dispõe sobre prazo para liquidação dos débitos que menciona. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das lideranças, nos termos regimentais.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para emitir parecer. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente projeto, de autoria do eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, tem por objetivo estabelecer, não só uma disciplina, como, também, alternativas de composição de pagamento de débitos de responsabilidade de órgãos da administração pública e de instituições educacionais, culturais, sindicais, esportivas, recreativas e filantrópicas para com a Previdência Social.

A questão do pagamento dos débitos previdenciários das referidas entidades, tem sido objeto de várias normas legais recentemente editadas, tais como as Leis nºs 7.577 e 7.578, de 1986, 7.621, 7.636 e 7.637, de 1987, e, ainda deste ano, da Lei nº 7.681, de 2 de dezembro corrente, resultante da conversão da Medida Provisória nº 12/88, de que cogita o projeto em exame.

Esses diplomas legais, em resumo, permitiram que aqueles débitos fossem liquidados através da prestação de serviços, mediante contratos ou convênios, firmados com a intermediação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

A lei editada este ano, no entanto, permitiu a composição dos débitos apenas para os constituidos até 31 de agosto de 1988, sem quaisquer outros condicionamentos, inclusive, o que é básico e fundamental, não levando em conta o comportamento futuro das entidades convenientes quanto à possibilidade de inadimplência das con-

tribuições previdenciárias vencidas a partir da data do ajuste.

A proposição supre essa lacuna, ao estabelecer algumas regras de caráter formal para a habilitação dos interessados na composição dos seus débitos, como, também, facilita e abre novas formas de pagamento, preservando, sempre, o interesse maior da Previdência Social no que tange às suas necessidades de realizar receita a curto prazo.

Nestas condições, opinamos pela aprovação do presente projeto, sugerindo, no entanto, que, na redação final, substitua-se, no art. 1º, a expressão "Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988", por "Lei nº 7.681, de 2 de dezembro de 1988".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA
Nº 1 (DE PLENÁRIO)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1988.

Ficam assim redigidos os itens I, II e III do art. 1º do Projeto:

"I — recolhimento do total do débito correspondente às contribuições vencidas até 31 de agosto de 1988;

"II — comprovação do recolhimento das contribuições vencidas posteriormente a 31 de agosto de 1988, até 30 (trinta) dias da entrada em vigor desta lei, com os acréscimos legais, quando for o caso;

"III — comprovados os recolhimentos previstos nos itens I e II, parcelamento, em até 12 (doze) quotas mensais do valor da correção monetária contada até a data do efetivo recolhimento das contribuições vencidas, previsto no item I, sem novos acréscimos;"

Justificação

A definição expressa dos prazos para a quitação é indispensável para que se torne imediatamente factível o recolhimento das contribuições devidas, sem o desvirtuamento da intenção original da proposição.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — **Francisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Tem a palavra o nobre Relator, Senador Nelson Carneiro, para proferir o parecer sobre a emenda.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao projeto foi apresentada emenda pelo nobre Senador Francisco Rollemberg.

Meu parecer, é pela acolhida de emenda, que dá uma nova redação ao projeto e atende aos objetivos de seu nobre autor.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— A Casa ouviu a leitura da emenda e a Presidência coloca em discussão o projeto e a emenda, em primeiro turno.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho, para discutir.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei de nossa autoria pretende implementar, o que me parece, na prática, extremamente difícil de ser feito pelas Medidas Provisórias nº 12, que se transformaram em lei e que vêm de uma decisão tomada pelo então Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Essas medidas tratam de liquidação de débitos previdenciários de entidades filantrópicas de fins não lucrativos, de órgãos e entidades da administração pública, federal, estadual e municipal, e suas respectivas fundações, de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais e de débitos previdenciários de sindicatos.

Ora, a mim me parece extremamente difícil que qualquer dessas entidades possam pagar em serviço, como queria o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, um débito vultoso com a Previdência Social. Extremamente difícil.

Tomemos, por exemplo, uma escola convencional, uma escola católica ou de outra natureza. Ela tem um débito de dez, doze milhões de cruzados com a Previdência Social. Ela não vai poder pagar isso em serviço, que tipo de serviço ela poderia dar? Dar bolsas? Se desse bolsas, ela, evidentemente, nessa altura, não teria mais remuneração para aqueles que freqüentam a escola, estaria prejudicada da mesma maneira. Para fazer treinamento de pessoal, é duvidoso que pudesse ser nesse vulto.

Então, eu receio que uma medida dessa natureza ou se torne inócuia ou, pior ainda, possa proporcionar determinadas guias de quitação indevidas, por questões de consideração.

Então, com isso, eu pensei exatamente que a Previdência pode ser beneficiada, no momento em que ela está à busca de recursos novos, com o pagamento em dinheiro, e expliquei a alguns pares e ilustres colegas meus o que precisamente pretendíamos: fazer praticamente aquilo que eu fiz quando Ministro da Previdência e precisava de dinheiro. Então, a empresa que estiver inadimplente que pague imediatamente o principal e acrescente a esse pagamento todas as obrigações vincendas, fique em dia, portanto, com a Previdência, não está quitada, mas em dia; e, ao lado disso, comece a pagar correção monetária, dividida em doze prestações, que podem ser desiguais, dependendo da saúde financeira de cada empresa. Ela, então, se beneficiaria da eliminação da multa e dos juros de mora.

Por isso, acolho também a emenda apresentada pelo Senador Francisco Rollemberg, como melhorando e aperfeiçoando o projeto.

Era esta, portanto, no encaminhamento favorável, Sr. Presidente, a justificação da apresentação do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Continua em discussão.

O Sr. Divaldo Suruagy — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^e tem a palavra.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Jarbas Passarinho trouxe a experiência que adquiriu na condução dos destinos do Ministério da Previdência para melhorar, para aperfeiçoar o projeto oriundo do Poder Executivo.

Congratulo-me com S. Ex^e pela feliz iniciativa e pelos conhecimentos que oferece a esta Casa.

É com orgulho que digo que votarei, com muita alegria, no projeto melhorado pela emenda de S. Ex^e e do Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, com apresentação de emenda.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado:

Em votação a emenda. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 1987, passa-se, imediatamente, à apreciação da matéria em segundo turno.

Sobre a mesa, a redação do vencido para o segundo turno regimental que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação do vencido para o segundo turno do Projeto de Lei nº 101, de 1988.

O relator apresenta a redação do vencido para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que altera o texto da Lei nº 7.681, de 2 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o prazo para a liquidação de débitos que menciona.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — **Nelson Carneiro** Relator.

Redação do vencido para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1988, que altera o texto da Lei nº 7.681, de 2 de dezembro de 1988, que dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os débitos das contribuições previdenciárias das entidades constantes da Lei nº 7.681, de 2 de dezembro de 1988, podem, também, ser pagas nas seguintes condições:

I — recolhimento imediato do total de débito correspondente às contribuições vencidas até 31 de agosto de 1988;

II — comprovação do recolhimento das contribuições vencidas posteriormente a 31 de agosto de 1988, até 30 (trinta) dias da entrada em vigor desta lei, com os acréscimos legais, quando for o caso;

III — comprovados os recolhimentos previstos nos itens I e II, parcelamento, em até 12 (doze) quotas mensais do valor da correção monetária contada até a data do efetivo recolhimento das contribuições vencidas, como previsto no item I, sem novos acréscimos;

IV — recolhimento, nos prazos normais, das contribuições vencidas;

V — comprovado o recolhimento total do parcelamento previsto no item III e das contribuições vencidas, conforme indicado no item IV, dispensa dos valores correspondentes à multa automática e aos juros de mora contados até a data do recolhimento previsto no item I.

§ 1º O pagamento de débito ajuizado poderá ser efetuado mediante guia expedida pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Iapás), que fará os cálculos pertinentes, sem prejuízo do pagamento, em juízo, das custas e demais despesas judiciais, sob pena de prosseguimento da execução.

§ 2º O pagamento dos débitos de que trata este artigo será feito exclusivamente em espécie, vedada a liquidação através de dação de imóveis em pagamento ou qualquer outra forma.

Art. 2º A falta de cumprimento de qualquer das condições indicadas no art. 1º importará na perda das vantagens ali mencionadas, inscrevendo-se o débito automaticamente como dívida ativa, com os acréscimos legais, para a respectiva cobrança.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 315 do Regimento Interno, dispensada a redação final.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Item 8:

Mensagem nº 264, de 1988 (nº 514/88, na origem) relativa à proposta para que seja autorizado o Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminentíssimo Senador Rubens Vilar para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RUBENS VILAR (PMDB — AL) — Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 264, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo da União possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), destinado a financiar parcialmente o I Projeto de Crédito Agrícola.

A proposição presidencial está fundamentada em disposição constitucional (art. 52-V da Constituição Federal) que exige prévia autorização do Senado Federal para qualquer contratação financeira externa.

No mérito, o pleito enquadraria-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 189, DE 1988**

Autoriza o Governo a União a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300,000,000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo da União, nos termos do art. 52-V da Constituição Federal autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300,000,000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), destinado a financiar parcialmente o Projeto de Crédito Agrícola, de conformidade com a Mensagem nº 514, de 5-12-88, da Presidência da República.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passa-se à discussão, em turno único.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para discutir. Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando da solicitação da operação de crédito para o Ministério da Aeronáutica da ordem de oitenta e dois bilhões de liras italianas, tive oportunidade de chamar a atenção da Casa para a importância da aprovação da matéria. Recordei, inclusive, o que diz, hoje, a Constituição Federal, no seu art. 52, inciso VIII, que exige o estabelecimento de disposição "sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno". Recordei ainda o que diz o art. 52, inciso VII, quando pede a fixação, pelo Senado Federal, de "limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União".

Ora, Srs. Senadores, poucos dias se passaram após a aprovação por esta Casa da operação de crédito para o Ministério da Aeronáutica, e eis que vem o Governo com a mesmíssima movimentação, solicitar agora já um empréstimo de 300 milhões de dólares norte-americanos. E é o próprio governo que recorda, na sua mensagem, o art. 52, incisos V, VII e VIII, o art. 163, inciso II.

Lembro, Sr. Presidente, aquilo que sempre se combateu aqui, no Senado da República, particularmente no Congresso Nacional, ao longo dos anos, o Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974. Foi esse famigerado decreto-lei, Srs. Senadores, que deu origem a todo o endividamento

externo do País. Foi através desse Decreto-lei nº 1.312 — e, recordo-me, a princípio foi uma operação de crédito externo destinada ao antigo Departamento de Portos, Rios e Canais que o Governo brasileiro começou todo o seu endividamento externo —, foi através desse decreto-lei, e com a sua possível alteração, posteriormente, que se permitiu que o Tesouro Nacional assumisse os créditos externos decorrentes dessas solicitações do Governo Federal.

Ora, àquela época, não agora, com a Constituição atual em vigor, o Executivo sempre, através desse decreto-lei, procedeu a todos os endividamentos externos.

Ao longo dos anos, o Senado da República já discutiu o endividamento externo, inclusive através de uma Comissão Especial. Ontem já debatemos, aqui, nesta Casa e no Congresso Nacional, que não era possível continuar na mesma sistemática, permitindo que o Executivo fizesse, através de decretos-leis, o aumento da dívida externa brasileira.

Pois bem, com a atual Constituição avançamos. Não só exigimos que passasse pelo Senado da República qualquer contratação financeira externa como também dissemos que o Senado da República deveria fixar "os limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União".

E ai, Sr. Presidente, nos deparamos com uma situação da maior anormalidade. O Senado, e evidentemente, neste caso, a culpa cabe a nós Senadores, por esse ou por aquele motivo: ainda não fez a fixação das operações de crédito externo e interno da União. Isto é, ainda não se fixaram os limites globais.

Recordava-me, no início da minha fala, que o próprio Ministério da Aeronáutica, em função do problema da tecnologia italiana em relação ao chamado avião AMX, fez com que o Senado há poucos dias aprovasse um crédito externo no valor de 82 bilhões de liras italianas.

Cabe uma indagação séria: com esse empréstimo ao Ministério da Aeronáutica, com essa autorização dada pelo Senado, na aprovação dessa operação, estaria ou não já determinado o limite dessa operação? É claro que se vai dizer que 82 bilhões de liras italianas seriam um limite muito pequeno para que o Senado impediscesse qualquer operação externa. Então, qual é esse limite? Não sabemos. Não determinamos. E se não o determinarmos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é possível que o Senado continue na mesma prática, dando permissão, isso aqui é apenas uma autorização do Senado. Vamos continuar na mesma situação de antes, quando condenávamos, através do Decreto-Lei nº 1.312? Estamos aprovando as coisas no escuro. Não conhecemos sequer, porque não nos mandam e continuam não nos mandando — pedi informações, quando da aprovação pelo Ministério da Aeronáutica, sobre os projetos, qual o termo de contrato. E como não há uma Comissão Técnica...

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Senador Itamar Franco, é da maior conveniência e da mais legítima

ma oportunidade a manifestação de V. Exº Inclusive porque a mensagem, da hora, do dia em que chega até o Plenário, sequer define, antes de todos esses questionamentos tão substantivos que V. Exº coloca, ela sequer define a natureza e a destinação do contrato previsto. Aqui se fala em recursos para atividade agroindustrial, para o setor agroindustrial. Mas que recursos? Como serão distribuídos? Por meio de quem? Qual é o destinatário? Qual o segmento do comportamento agroindustrial? A que região do País vão beneficiar? Setor agroindustrial, mas não há uma definição específica. Em segundo lugar, nessa questão que V. Exº agora coloca, e ao olhar a exposição de motivos, esta faz referência — e V. Exº deve ter notado e a este ponto está-se referindo — a uma série de dispositivos de competência do Senado, como esse da fixação da autorização prévia do limite global, que não o temos. Ocorre que há um dispositivo — art. 49, inciso I — que dispõe:

"É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

— resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais, que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;"

Obviamente, os créditos e recursos do Banco Mundial costumam ser os menos gravosos dentre os gravosos, ninguém o desconhece. Mas é um ato gravoso. Aqui se trata de um empréstimo, e como tal, evidentemente, sendo uma operação de crédito, haverá de ser paga, paga com juros. Então, cai no inciso I do art. 49, da competência do Congresso Nacional. E aqui, no encaminhamento — e isto me parece extremamente perigoso —, no encaminhamento da Exposição de Motivos adota-se a estratégia, inclusive defendida pelo ministro da Fazenda, de dizer que esses atos que implicam financiamento, na interpretação do Executivo, não são, necessariamente, capazes de ser submetidos ao Congresso Nacional, porque basta que sejam no limite global de endividamento do Senado, para que, transitando aqui, como transita, qualquer pedido de financiamento, inclusive de natureza interna, automaticamente se complete o ciclo, quando, na verdade, o dispositivo mais importante sobre a matéria que a nova Constituição aprovou é o inciso I do art. 49, que é o controle do Congresso Nacional a respeito de qualquer tipo de acréscimo à operação, no quadro da dívida externa, já tão preocupante, neste País. Esta, ilustre Senador Itamar Franco, na hora em que V. Exº levanta a questão com tanta propriedade, com tanta pertinência, é o que eu gostaria de agregar, porque, ademais das falhas adjetivas, e algumas até semi-substantivas, que V. Exº já mencionou, há um problema da maior gravidade, o de se estabelecer um procedimento padrão, aceitando essa nova sistemática, em que nós, no Senado Federal, iremos ratificar a possibilidade de que sejam contratados empréstimos externos, com a mera tramitação, para ver se atendem ao limite global ou não, quando há outra definição maior de cunho político-parlamentar, o inciso I do art. 49. Apenas esta questão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Exº, Senador Carlos Chiarelli, seu aparte, sua lúcida intervenção. Reforça exatamente os argumen-

tos que estou tentando demonstrar ao Senado da República nesta tarde, já que em relação ao Ministério da Aeronáutica não foi possível impedir a aprovação do projeto.

Alejava que, em qualquer outro projeto ou mensagens que chegassem neste sentido, levantaria a questão e mostraria ao Senado da República as dificuldades que teríamos em votar favoravelmente a essa Mensagem de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Senador Carlos Chiarelli, há algo mais grave. O Governo continua insistindo — até que tenhamos a lei complementar — e é possível ter-se a lei complementar de acordo com a nova Constituição, o governo reconhece que está em vigor o Decreto nº 1.312, de 1974. E, voltou a insistir, Srs. Senadores: exatamente com este Decreto nº 1.312, de 1974, que beneficiou o antigo Departamento de Portos, Rios e Canais, é que se procedeu a esse endividamento externo do Brasil.

Se formos verificar na Mensagem e particularmente naquilo que enviou o Ministro Maílson da Nóbrega a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ir-nos-emos deparar com algo muito grave, quando diz:

"Sem embargo, a doutrina assente entre os estudiosos, tal como sustenta a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que a promulgação de um novo texto constitucional não interrompe a continuidade da vida jurídica do País, com a consequente paralisação de suas atividades econômicas e financeiras, mas, pelo contrário, a nova sistemática institucional "recebe" os textos legais vigentes, com a exceção óbvia daqueles que sejam claramente contrários aos ditames da nova Carta Magna."

Continua o Sr. Ministro:

"É a chamada "teoria de recepção", segundo a qual os textos legais anteriores continuam vigentes, até que novos os substituam."

Sr. Presidente, não há nenhuma "teoria de recepção" aí. Isso é brincar com o Senado da República, Srs. Senadores! Que "teoria de recepção" é essa? O que há é uma Constituição em vigor, o que há são atribuições bastante definidas pelo Senado da República.

Por isso, nobres Srs. Senadores da República, insisto, nesta tarde: o Senado da República não pode aprovar essa Mensagem do Senhor Presidente da República. Nem vou entrar no mérito da Mensagem. Quero entrar no mérito quanto à Constituição Federal em vigor. O Senado da República não pode continuar — repito — escondendo-se de que há uma nova Constituição neste País. Até então, poderíamos alegar que o Executivo, através de decretos-leis, poderia proceder ao endividamento do País, sem o conhecimento do Congresso Nacional, sem o conhecimento do Senado da República. Agora, não, Srs. Senadores.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as observações que gostaria de fazer a respeito da Mensagem do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A matéria continua em discussão.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de mais nada, é importante saudar este momento, saudar este fato político novo no País, que é termos no Congresso Nacional, e especificamente no Senado, agora, a prerrogativa de examinar e aprovar ou rejeitar as propostas de endividamento externo da União. Não há dúvida alguma de que este fato é um marco na vida brasileira:

Chamaria a atenção para o fato de que, ao longo de duas décadas, ao longo de um largo período da História do Brasil, empréstimos como esses foram feitos ao arrepio da vontade desta Casa, foram praticados, foram assinados, foram solenizados sem que o Congresso Nacional e sem que o Senado Federal, que tem a competência específica dada pela nova Constituição, pudessem manifestar-se em nome do povo brasileiro.

Reporto-me, até, à natureza da dívida externa que hoje o Brasil assume.

Esta dívida teria sido tão danosa, teria sido tão sem critérios, teria sido tão prejudicial, teria comprometido de maneira tão funda e tão violenta a própria estrutura das empresas estatais do Brasil, se tivesse passado pelo critério, pelo exame, pela apreciação dos Srs. Senadores, representantes dos estados, portanto, representantes, aqui, da Federação? Quero crer que não.

Tivéssemos nós a competência e a prerrogativa para examinar operações financeiras desta ordem, tenho certeza de que não teríamos obstaculizado o desenvolvimento, e, ao mesmo tempo, teríamos criteriosa e seletivamente, aprovado aquelas operações que fossem inteira e realmente voltadas para o verdadeiro interesse nacional.

Operações financeiras e empréstimos externos que foram feitos de maneira artificial, que foram montados apenas com o objetivo de acumular dólares no Banco Central, utilizando as empresas estatais como "montaria" para esse tipo de empréstimo, levaram muitas empresas, altamente produtivas, altamente eficientes, com funcionários competentíssimos, empresas de alta eficiência foram levadas a um tal nível de endividamento, principalmente no setor externo, que hoje, setores do empresariado nacional alegam exatamente esse endividamento das empresas para privatizá-las, ou seja, para transformá-las de coisa pública em coisa privada.

Nesta hora e neste momento, acima de tudo, é preciso registrar o grande avanço histórico que traz a nova Constituição do Brasil no seu art. 52, ao estabelecer que se exige autorização prévia do Senado Federal para qualquer contratação financeira externa. É verdade, e bem diz o Senador Itamar Franco, o Senado precisa também fixar os limites para esse endividamento, para o grau de endividamento da União. Não o fizemos ainda, e quero crer que aí é preciso ter compreensão com esse estágio de incerteza, de insegurança, de indefinições que ainda vivemos.

O Senado, assim como a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, como um todo, ainda está vivendo os primeiros passos, os primeiros momentos dessa nova realidade, desse novo estágio de civilização, de cultura institucional. Este

é um passo urgente a ser dado. O Senado precisa tomar para si a responsabilidade de fixar os limites para o endividamento externo da União, sob pena de ser corrente com o processo de aprofundamento criminoso, danoso, para os interesses do País, no sentido desse endividamento.

Sr. Presidente, se examinarmos o mérito, vamos ver que há dois aspectos a serem considerados.

Primeiro, o Banco que fornece esses recursos, o Banco Mundial, geralmente é o Banco que fornece esses recursos a juros mais baixos, aliás, muito abaixo das taxas de interesse que são praticadas no mercado financeiro internacional privado. Por isto, só teríamos uma razão para aprovar este empréstimo.

A segunda razão que nos levaria a aprovar esta operação é o fato de que ela está voltada para o setor agrícola. Estamos aqui examinando a Mensagem nº 264, que trata do crédito agrícola. A de nº 9, que virá a seguir, trata do setor agroindustrial. Ora, o fato de voltar-se para o setor agrícola ou agroindustrial já torna esses recursos extremamente vantajosos para o País, porque os financiamentos externos raramente ou quase nunca, nos últimos 10 anos, vieram para o setor agrícola. Na maioria das vezes, vieram, isto sim, para setores previamente dirigidos pelo interesse externo, por interesses localizados fora do País.

A agricultura é o setor menos rentável de uma economia. É o setor básico para um projeto de desenvolvimento. Toda vez que entra recurso externo para o desenvolvimento do setor agrícola, temos de olhar com bons olhos.

Srs. Senhores, apenas me questiono num ponto: qual a destinação destes recursos? A mensagem presidencial, pelo menos a que consta da pauta da Ordem do Dia hoje, é muito precária, muito limitada, e diz apenas: "apoiar investimento no setor agrícola." Qual é a natureza deste investimento? Qual é o objetivo deste projeto de desenvolvimento? Qual é o tipo de propriedade agrícola? Qual é a natureza econômica voltada para os mercados externos e interno? Não há aqui clareza sobre a estratégia econômica que envolve essa contratação financeira. O sentido é social-desenvolvimentista ou meramente serve a uma estratégia internacional para desenvolver os setores voltados para a exportação? Esta é uma questão que, para mim, é básica, é essencial ao decidir o meu voto.

Por isto, Sr. Presidente, desconhecendo a natureza e os objetivos dos investimentos, os critérios sociais que o orientam, eu não poderia, infelizmente, aprovar o projeto desta forma. Este projeto deve merecer do Senado um estudo mais acurado, mais criterioso, mais aprofundado, para que se possa chegar a um exame, a um julgamento mais definitivo, mais sábio, mais seguro a respeito da matéria.

Sr. Presidente, ao registrar com veemência a importância deste momento em que o Senado assume as suas novas responsabilidades na República, as suas novas responsabilidades constitucionais, não posso também deixar de dizer que talvez tivéssemos nós um País muito diferente, talvez não estivéssemos remetendo para o exterior 17 bilhões de dólares por ano, deprimindo as nossas importações e obrigando o povo brasileiro a pagar com a fome, com o empobrecimento

da nossa classe média, com a miserabilização dos trabalhadores, essa enorme dívida externa que hoje pesa sobre os nossos ombros, se sobre a questão nos tivéssemos pronunciado.

Tivessem, democraticamente, passado por esta Casa, pela Casa dos Representantes dos Estados, esses processos de endividamento, eles teriam sido muito mais voltados para o desenvolvimento, muito mais voltados para a exploração racional das nossas riquezas, sem obedecer a estratégias ou a interesses localizados fora do País.

É por isso, Sr. Presidente, que, neste momento, não me encontro em condições de votar favoravelmente, e recomendaria aos Srs. Senadores também procedessem da mesma maneira, se é que podemos fazer esta recomendação aos Srs. colegas desta Casa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um ligeiro aparte, nobre Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer e honra, nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Quero apenas acrescentar à magnífica exposição de V. Ex^a uma frase, só uma frase. É preciso que este Senado deixar de ser o aprovador automático, o homologador automático e que de Contas, caixas prestas financeiras que sirvam, afinal de contas, instância, à agiotagem internacional que faz crescer como uma bola de neve a nossa dívida, dívida que, quanto mais se paga, mais se deve, e ficamos mais dependentes e mais submissos ao capital internacional, não só econômica como também politicamente. O Senado, como a Casa da Federação, — não pode mais admitir votar caixas pretas contra o interesse nacional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que, com as palavras do Senador Pompeu de Sousa, posso dar por inteiramente encerrada a minha manifestação, uma vez que ela acrescenta exatamente aquilo que eu queria dizer para terminar meu pronunciamento.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não poderia deixar de dar a palavra ao eminentíssimo Senador Ney Maranhão, com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador José Fogaça, para complementar a brilhante explanação que V. Ex^a faz no Senado da República, na semana passada o próprio Ministro João Alves reconheceu que uma parte desse dinheiro do Banco Mundial e do BIRD — inclusive saiu na revista *Veja* — está à disposição de vários projetos do País, o Brasil está pagando juros e precisa complementar com 20%, pois os bancos entram com 80%. O Brasil não está complementando com os 20%, e esse dinheiro está à disposição do País no Banco Mundial, e nós pagando juros. Então, V. Ex^a está muito certo em dizer que precisamos saber como será aplicado esse dinheiro que está à nossa disposição lá, e nós continuando a pagar juros. O Governo precisa dar uma explicação ao Senado da República. Era o que tinha a acrescentar à explanação de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O esclarecimento de V. Ex^a enriquece e fortalece a nossa posição. Eu poderia até dizer a V. Ex^a que o Banco Mundial

aparentemente tem boas intenções, mas não pode, por si só, orientar e definir quais são os rumos da economia brasileira. Não é o Banco Mundial que vai dizer em que setores vamos aplicar. Isso, estrategicamente, é decidido a partir do interesse nacional, e este é o papel que o Senado tem que assumir neste momento, esta, a responsabilidade que ganhamos; isso será cobrado de nós no futuro, não poderemos mais acusar um governo, uma ditadura, um regime autoritário; o responsável pelo processo de endividamento, daqui por diante, pelos custos da nossa dívida, será o Senado da República. Portanto, cada centavo de dólar que entrar neste País merecerá de mim o mais rigoroso critério e, evidente, sempre com a melhor das intenções.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a terá a palavra.

A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. S. Ex^a está inscrito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, após ouvir a palavra abalizada do Senador José Fogaça, como ouvimos esse nosso colega sempre atento Senador Itamar Franco, e os apartes que lhes foram conferidos, poderíamos dizer que todos os ângulos da questão foram abordados e vêm demonstrar a conjugação de equívocos, uma conjugação de omissões, porque, ao mesmo tempo em que eu teria que concordar com os termos da exposição de motivos, quando se refere aos arts. 52 e 163, nos seus incisos citados, que concordar com o fato de que nós, Senado Federal, omitimos em nossa obrigação de fixar os limites da dívida externa, que nós nos omitimos da nossa obrigação de editar a lei complementar, também o Governo Federal se omitiu da sua obrigação de atentar para o art. 49 da Constituição, quando determina que esses contratos passem também pela aprovação do Senado. Com relação ao contrato com o BIRD é também obrigação do Senado ter pleno conhecimento do que se tratou.

Estão sendo solicitados recursos para crédito agrícola, mas, como disse o Senador José Fogaça, qual o tipo de aplicação desses recursos? Como serão aplicados esses 300 milhões de dólares? Sabemos que serão aplicados em crédito agrícola, mas isso é muito amplo, muito vago.

Temos obrigação, hoje, de tornar conhecimento da aplicação de cada centavo, de cada cent, de cada divisória de marco, de iene, etc., porque hoje somos responsáveis ou co-responsáveis pelo endividamento externo do País. Não podemos mais aprovar aqui as questões no escuro, mas também não podemos obrigar o Governo Federal a ficar eternamente esperando que nós cumpramos aquilo que temos obrigação de fazer.

Discutimos aqui questão de limites para o endividamento. Por que não criamos uma comissão, já que instalamos as Comissões permanentes do Senado, para participar dessas discussões? Por que não criamos uma comissão especial para estudar essa questão e apresentar as sugestões necessárias? Por que as Lideranças do Senado não se reuniram juntamente com o Presidente da Casa para estabelecer a criação dessa comissão?

Esta é a nossa obrigação e, quando não a cumprimos, nós nos omitimos das nossas responsabilidades. Hoje as prerrogativas do Senado e da Câmara são muito grandes. Recuperamos muitas das nossas prerrogativas que nos tinham sido retiradas. No entanto, temos que entrar logo no compasso certo, para começarmos a utilizar aquilo que é nosso direito. Também não pode o Executivo utilizar-se das nossas omissões; para também se omitir da sua obrigação. É muito fácil o Executivo chegar e dizer: "Vocês não cumpriram sua obrigação". Está aqui na mensagem, delicadamente dito que nós nos omitimos. Mas a mensagem não deixa de ser um puxão de orelha no Senado, por não ter cumprido a sua obrigação — de forma delicada, mas disse. Será que também não podemos puxar a orelha do Executivo, por ele também não cumprir a obrigação de dizer claramente, atendendo ao disposto no art. 49 da nova Constituição, o que está estabelecido neste acordo, com o BIRD, para que o Senado possa votar, aqui, consciente da forma como vão ser aplicados esses trezentos milhões de dólares?

Eu concordo, Sr. Presidente, plenamente com a proposta do Senador José Fogaça. Deveremos examinar esta questão, deveremos aprovar essa questão, mesmo que não cumprimos a nossa obrigação, desde que saibamos em que serão aplicados esses recursos. Se a responsabilidade for exclusivamente nossa em não atendermos às nossas obrigações constitucionais, o Executivo não pode ficar impedido de executar o seu trabalho em razão da nossa omissão. Entretanto, não somos obrigados, aqui, a passar por cima de tudo, para aprovarmos também aquilo que não conhecemos, como será aplicado o recurso que nos é pedido. A dívida externa brasileira está aí para todos meditarmos sobre ela e mostrar que, se tivéssemos tido oportunidade de discutir, como discutimos hoje esta mensagem, como discutimos ontem a questão do AMX, talvez não tivéssemos a dívida externa que temos hoje, talvez o País não estivesse passando pelas grandes dificuldades por que tem passado, em razão desse pagamento injusto da nossa dívida externa.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, endoso o apelo do Senador José Fogaça, não apenas para esse caso, mas para que, daqui em diante, só votemos quando tivermos plena consciência de em que será aplicado aquele recurso que nos é solicitado. E vamos começar com este projeto, vamos solicitar as informações necessárias para que, de imediato — o Executivo nos pode mandar amanhã —, nos informe como o Executivo irá aplicar esses 300 milhões de dólares.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes de passar a palavra ao eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Presidência constata que já se aproxima o momento do término da sessão e, com base no art. 203 do Regimento Interno da Casa, propõe a prorrogação da mesma por 30 minutos.

Em votação a proposição.

Os Srs. Senadores que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A sessão fica prorrogada até as 19 horas.

Com a palavra o eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, para discutir.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que estamos diante de uma indagação de caráter constitucional. Isto é evidente! E a indagação seria se esses dispositivos mencionados na Mensagem Presidencial estão em vigor sem a lei complementar e sem os atos senatoriais capazes de vivenciar a disposição constitucional.

O art. 52, inciso V, diz que haverá autorização prévia do Senado Federal para qualquer contratação financeira externa. É evidente que este art. 52, inciso V, tem um procedimento de caráter administrativo, isto é, a atividade negocial do País neste setor deve previamente ser examinada pelo Senado Federal.

Não sei se a aprovação dessa mensagem, agora, é esta autorização, porque, no meu modesto modo de entender, esta autorização é outra. Depois é que o projeto viria aqui para a votação, à qual está-se submetendo agora. O art. 52, inciso VII, diz que haverá fixação, pelo Senado Federal, de "limites globais para as operações de crédito externo e interno da União".

Então, deveria o Senado ter determinado esse limite, ou melhor, ter feito esta fixação.

Ora, Srs. Senadores, mas estamos no decorso de um ano financeiro. A Constituição entrou em vigor a 5 de outubro de 1988. As regras sobre o ano financeiro, o ano fiscal, o ano administrativo, o ano dos impostos, o ano orçamentário, qualquer visão do ano, sob o aspecto administrativo, tudo deve acontecer com absoluta antecedência, de onde se conclui que essa fixação — de que fala a Constituição — será para o ano seguinte e não para o ano que está a decorrer neste momento, cujas regras preexistiram a ele.

A vigência da Constituição a 5 de outubro já alcança o ano financeiro — digamos assim — plenamente embalado e já nas suas consequências finais.

O art. 52, inciso VIII, fala do estabelecimento de disposições sobre limites e condições para a outorga da garantia da União em operações de crédito externo e interno, outra providência para o exercício que vem — não para este exercício, quando tudo já se consumou.

Como vamos chegar ao final do exercício e fixar um limite para o que já aconteceu?

É evidente que o Senado não é desidioso, absolutamente. Apenas não chegou o momento dessas determinações que se referem ao exercício de 1989.

O art. 163, inciso II, fala da edição de lei complementar que disponha sobre a dívida pública externa e interna incluída a da administração indireta. Que juiz se tira disso? Que esse dispositivo não é auto-aplicável, e que a sua aplicação depende, exatamente, dessa lei complementar.

Por isso, entendo eu que essa mensagem deve ser compreendida e votada no universo jurídico do ano de 1988. Não podemos, já no mês de dezembro, já quase chegando ao primeiro terço do mês, examinar assuntos com providências que não existem nem poderiam existir, não por Brasília, mas por inoportunidade. Não há a negar que esta Casa tem trabalhado muito. Temos trabalhado constantemente. Esses trabalhos que faltam virão no momento oportuno, isto é, para o exercício de 1989. Pois não sei como possamos, hoje, fixar limites de endividamento ou de como

deve proceder o País para dar garantias, quando garantias já foram dadas e os volumes das operações já ocorreram, possivelmente, excedendo um limite que pudéssemos fixar.

Então, a fixação deverá dizer que tudo isso deve atender a partir do ano de 1989. Tudo deverá ser aplicado, a partir do ano de 1989. Não é provável que possamos, de logo, aplicar a Constituição antes que tenha havido tempo para as providências de minudências para a sua aplicação. No entanto, é plenamente compreensível que aquilo que se chocar de mérito com a Constituição está fatalmente revogado, inapelavelmente revogado, não terá aplicação. Mas aquilo que não se choque, está em vigor. E tudo que depender do que não existe tem que seguir a regra existente e usada até à promulgação da Carta, porque, do contrário, nós iríamos concordar na existência de um abismo constitucional, onde fosse impossível continuar administrando por falta de providências que não puderam ocorrer, porque não houve tempo para tanto. Por isso, a minha proposta é de que aprovemos, sim. Mas vamos aprovar: aprovar, não porque tenhamos culpa, não porque tenhamos sido desidiosos, mas por um princípio técnico. Isso é muito estudado em Direito Constitucional; não é a primeira vez que se tem uma Constituição em vigor; não é a primeira vez que se coteja uma legislação preexistente com a Constituição que passou a existir. O Brasil é campeão de Constituições; nós tivemos tantas! De repente, tivermos a de 1946, a de 1967, a Emenda de 1969, a Constituição de 1988. Que surpresas podemos ter numa pós-Constituição, quando é um estado vivido pelo Brasil minudentemente e de quando em quando na sua vida republicana, notadamente. Não precisamos nem baixar ao Império para examinar o momento constitucional brasileiro após a Proclamação da República.

Ora, Sr. Presidente, então, pelas próprias regras constitucionais do Direito Constitucional, pela própria compreensão de uma doutrina já existente, é claro que tudo que depender do que não existe ainda está em vigor, até que exista a providência que a Constituição manda adotar. Eu acho, porque este é o meu entendimento, que todas as providências previstas no art. 52 têm como oportunidade o exercício financeiro de 1989. Por isso, opino pela aprovação e pelos cuidados senatoriais, para que, no momento exato, o que é de nossa competência não venha a nos faltar.

É o nosso pensamento, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. José Ignácio Ferreira, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães, 1º Secretário.

O SR. EDISON LOBÃO — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tratamos, neste instante, da mensagem do Governo a respeito do empréstimo obtido do Banco Mundial de 300 milhões de dólares, que se destinam ao projeto de crédito agrícola,

portanto, recursos para serem aplicados no setor da agricultura.

Sucede que eminentes Senadores levantam as dificuldades existentes hoje para concessão de um empréstimo desta natureza, previstas pelo novo texto da Constituição Federal. A Constituição da República, que foi promulgada no dia 5 de outubro, estabelece controles que competem ao Poder Legislativo sobre as operações financeiras em moeda estrangeira, de interesse da União, e toda vez que isto ocorrer, o Congresso terá que ser consultado.

Os legisladores constitucionais foram sábios, a partir do instante em que estabeleceram o controle do Senado Federal nesta matéria de fundamental importância para a vida econômica e financeira do País. Todavia, Sr. Presidente, este empréstimo vinha sendo negociado já há algum tempo, quando estavam em vigência a Constituição anterior e o seu corolário de leis complementares e ordinárias que informam a matéria. Com a vigência da nova Carta, e já agora nos explica com o seu saber jurídico o Senador Cid Sabóia de Carvalho a vigência da nova Carta não elide a legislação anterior que trata da matéria. Portanto, o Governo estava em condições de negociar o empréstimo que negociou, e de propor ao Senado Federal a sua autorização.

Sr. Presidente, não vejo razões para que o Senado negue este empréstimo para o setor da agricultura, que é de fundamental e transcendental importância para a economia brasileira, sobretudo para o setor agrícola, que tem sido hoje um dos esteios da economia tanto interna quanto externa do Brasil.

Entendo, Sr. Presidente, não devemos tratar desta matéria com um pensamento voltado exclusivamente para os posicionamentos políticos que, de um modo geral, orientam o nosso comportamento na vida pública. É de grande interesse nacional a aprovação desta mensagem presidencial.

Como não vejo nenhum conflito com a Constituição atual, nem com a legislação em vigor, opino, Sr. Presidente, favoravelmente à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 217, DE 1988

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 189, de 1988, a fim de ser feita na sessão de 12 de dezembro de 1988.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — **Leopoldo Peres.**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação o requerimento. (Pausa.)

O Sr. Leopoldo Peres — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Com a palavra o nobre Senador Leopoldo Peres, para encaminhar.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB — AM) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Liderança do PMDB, estou pedindo o adiamento da votação desta matéria, tendo em vista que o Senado da República, através do pronunciamento de vários eminentes Senadores, mostrou que ainda não tem conhecimento aprofundado do assunto nem sabe qual será, realmente, a destinação e aplicação desses recursos externos.

Em sendo assim, Sr. Presidente, para que o Senado tenha a oportunidade de apreciar melhor a matéria, solicito que os meus colegas consintam no adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação o requerimento.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para encaminhar a votação.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é procedente a solicitação de adiamento da apreciação da matéria.

Todos sabem que, nesta Casa, tenho votado sistematicamente contra qualquer empréstimo externo, e fiz a leitura, ontem, aqui, do artigo publicado em **O Globo**, de que cerca de dez bilhões de dólares teriam sido desviados, em superfaturamento, nas exportações, ou subfaturamentos, nas importações. Sr. Presidente, é de estarrecer. São dez bilhões de dólares, que correspondem aos juros de um ano de nossa dívida externa.

Então, não temos como aprovar matéria deste jezez, também não podemos aprovar uma matéria sem especificar, na realidade toda a intenção do Governo Federal.

De modo que parabenizo o nobre Senador Leopoldo Peres, que solicita a retirada da matéria da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será retirada da pauta, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 9:

Mensagem nº 265, de 1988 (nº 515/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 218, DE 1988

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão

da Mensagem nº 265, de 1988, a fim de ser feita na sessão de 12 de dezembro de 1988.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988, — Leopoldo Peres.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 10:

Mensagem nº 266, de 1988 (nº 516/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Caixa Econômica Federal a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 219, DE 1988

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Mensagem nº 266, de 1988, a fim de ser feita na sessão de 12 de dezembro de 1988.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988, — Leopoldo Peres.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

Neste momento, o Sr. Jutahy Magalhães, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— **da Comissão Diretora**, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 220, DE 1988

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, por sete dias, a fim de ser feita na sessão de 14-12-88.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988, — Edison Lobão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente peço a palavra, para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Ex^a tem à palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, regimentista que é, V. Ex^a há de convir que este requerimento é anti-regimental. Os requerimentos têm que ser apresentados antes de iniciado o período de votação. A fase de votação deste projeto já foi iniciada na sessão passada. Portanto, não há condição de se aceitar este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A questão de ordem levantada por V. Ex^a está amparada pelo art. 310, § 5º do Regimento Interno. Portanto, é procedente a questão de ordem.

A Mesa a defere.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, não estou com o Regimento à mão, V. Ex^a poderia ler o artigo e o parágrafo?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O art. 310 diz o seguinte:

"A discussão poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão, salvo se faltar o período de 3 (três) sessões ordinárias, ou menos para o término do prazo de tramitação da matéria, para os seguintes fins:

§ 5º O requerimento previsto nas alíneas a, b e c — neste caso, é o da alínea c — será apresentado e votado ao se anunciar a matéria e o das alíneas d e e, em qualquer fase da discussão."

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^a declara, então, que não há mais discussão da matéria. Não podemos mais discuti-la? Não podemos discutir o parecer dos relatores? Temos apenas que votar?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O requerimento solicita se adie a votação da matéria, mas foi apresentado fora do momento adequado.

O Sr. Edison Lobão — Não, Sr. Presidente, perdão, mas essa matéria foi realmente discutida em sessão anterior; em seguida, os dois relatores se manifestaram. Ternos, agora, que discutir os pareceres do Relator da Comissão de Constituição e Justiça e do relator indicado pela Mesa.

Penso que a matéria continua em discussão em razão disto. Somente depois desta discussão é que entrará em votação.

Como ainda falta esta discussão, o pedido de adiamento pode ser feito, é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A discussão já foi encerrada, nobre Senador. Estamos, agora, deliberando sobre o requerimento apresentado e sobre o qual foi levantada uma questão de ordem pelo eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Edison Lobão — Perdão, mas V. Ex^a se arrima em dispositivo do Regimento que declara que não se pode pedir o adiamento senão na fase de discussão da matéria.

Estamos discutindo os pareceres dos relatores.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A fase de discussão já tinha sido ultrapassada.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Terei a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma questão de ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB-BA) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Trata-se apenas de um esclarecimento.

V. Ex' tem toda a razão quando declara que já foi esgotada a fase de discussão, pois ontem já estávamos na votação do requerimento de inversão de preferência para o substitutivo. Já havíamos encerrado a discussão e já estávamos na fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Considerando que a questão de ordem levantada pelo Senador Jutahy Magalhães tem ampla procedência e amparo no Regimento, portanto, não pode ser conhecido requerimento que foi apresentado, passamos agora à votação do requerimento.

Em votação o Requerimento nº 214, de preferência, para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Será feita a verificação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Solicito aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares, para procedermos à votação. (Pausa)

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. LEOPOLDO PERÉS (PMDB-AM) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Líder do PSDB? (Pausa)

O Sr. Líder não está presente.

Como vota o Líder do PDS? (Pausa)

O Sr. Líder não está presente.

Como vota o Líder do PTB? (Pausa)

O Sr. Líder não está presente.

Como vota o Líder do PDT? (Pausa)

O Sr. Líder não está presente.

Como vota o Líder do PDC? (Pausa)

O Sr. Líder não está presente.

Como vota o Líder do PSB? (Pausa)

O Sr. Líder não está presente.

Como vota o Líder do PMB? (Pausa)

O Sr. NEY MARANHÃO (PMB-PE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Os Srs. Senadores podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Sancho

Fernando Cardoso

Gonzaga Jaime

José Agripino

José Fogaça

Jutahy Magalhães

Lourengberg Rocha

Luís Piauhylino

Luiz Viana

Mendes Canale

Olavo Pires

Paulo Bisol

Pompeu de Sousa

Ronaldo Aragão

Wilson Martins

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Cid Sabóia de Carvalho

Edison Lobão

João Lobo

Lourival Baptista

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Votaram "sim" 15 Srs. Senadores; e, "não", quatro.

Total: 19 votos.

Não houve **quorum** para deliberação.

Vamos suspender a sessão por dez minutos.

(Suspensa às 18 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de **quorum**, a matéria fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se às 19 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle sobre a Mensagem nº 243, de 1988 (nº 448/88, na origem), de 14 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes para exercer o cargo de Diretor da Dívida Pública do Banco Central do Brasil.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 253, de 1988 (nº 482/88, na origem), de 16 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Romero Jucá Filho para o exercício do cargo de Governador do Estado de Roraima.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 254, de 1988 (nº 483/88, na origem), de 16 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Jorge Nova da Costa para o exercício do cargo de Governador do Estado do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos).

Ata da 73ª Sessão, em 7 de dezembro de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Lourival Baptista

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoister Maia —

Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhylino — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Rubens Vilar — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfero Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fer-

nando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mário Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 senhores senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO
Nº 221, DE 1988**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5, de 1988, de iniciativa do presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — **Ronan Tito, Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO
Nº 222, DE 1988**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Ofício S/21, de 1988, relativo à proposta para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa contratar operação de crédito externo.

Sala das sessões, 7 de dezembro de 1988. — **Ronan Tito, Jarbas Passarinho.**

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Estes requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA) — Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a V. Ex^a, apenas para conhecimento meu, me informe o assunto dos requerimentos que acabam de ser lidos.

Quero congratular-me com a Casa, porque, em poucos minutos, fizemos a multiplicação dos Senadores, não fizemos a multiplicação dos pães, não. De 19 Senadores, passamos a um plenário suficientemente cheio, para não poder escutar o que é dito na mesa. Por isso, solicito a V. Ex^a o obséquio de me esclarecer, e eu poder ouvir, sobre o que consta desse pedido de informações.

É um requerimento de urgência?

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — É um requerimento de urgência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Veja V. Ex^a como o plenário está cheio agora.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O requerimento é o seguinte:

"Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o ofício S-21, de 1988, relativo a proposta para que o Estado de Minas Gerais possa contratar operação de crédito externo."

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Contratação de crédito externo?

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — É sim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No momento oportuno, vamos ver se estão ai todas as informações, para o que é, como será aplicado, tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Esse requerimento é da autoria dos Senadores Ronan Tito e Jarbas Passarinho.

O segundo requerimento é o seguinte:

"Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5, de 1988, de iniciativa do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, dos Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal."

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a a gentileza, principalmente pela satisfação que tenho de ouvir, pela voz de V.Ex^a, essas explicações. É sempre para mim agradável ouvir V. Ex^a falando, principalmente porque, ontem, não ouvi as razões do parecer. Pelo menos, hoje, estou ouvindo V. Ex^a falando o que consta dessas solicitações. Pode V. Ex^a ter certeza de que estou satisfeita e agradeço, penhoradamente, a V. Ex^a, a gentileza.*

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Devo dizer que ouvimos o parecer do eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho e notamos o constrangimento de S. Ex^a ao dar o seu voto. Então, eu só tinha que dizer aquilo: não à emenda de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Fiscalização e Controle sobre a Mensagem nº 243, de 1988 (nº 448/88, na origem), de 14 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes para exercer o cargo de Diretor da Dívida Pública do Banco Central do Brasil.

Item 2:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 253, de 1988 (nº 482/88, na origem), de 16 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Romero Jucá Filho para o exercício do cargo de Governador do Estado de Roraima.

Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 254, de 1988 (nº 483/88, na origem), de 16 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República sub-

mete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Jorge Nova da Costa para o exercício do cargo de Governador do Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 19 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 30 minutos).

O Sr. Lourival Baptista, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 221, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5, de 1988.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5, de 1988, de iniciativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, dos auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo de parecer da Comissão do Distrito Federal.)

Solicito ao nobre Senador Mauricio Corrêa o parecer da Comissão do Distrito Federal sobre o projeto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 2, de dezembro corrente, fundamentada nos arts. 73, 75 e 96, inciso II, alínea "b", das Disposições Permanentes, combinadas com o art. 16, § 1º, das Disposições Transitórias, da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal submete à deliberação do Senado Federal o anexo projeto de lei, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do mesmo tribunal.

No âmbito federal, os ministros do Tribunal de Contas da União têm os mesmos vencimentos e vantagens dos ministros do Superior Tribunal de Justiça; seus auditores, idêntica remuneração dos juízes de Tribunal Regional Federal, a teor dos §§ 3º e 4º do art. 73 da Constituição em vigor.

Na esfera dos estados-membros sempre se guardou similaridade de vencimentos dos desembargadores com os conselheiros e dos juízes de Direito com os auditores. A Corte de Contas Distrital não foge à regra, tanto que no item 2 da mensagem em referência está explicitado o seguinte:

"É oportuno salientar que os valores indicados no anexo do referido projeto de lei

têm como base os vencimentos dos desembargadores e juízes de Direito do Tribunal de Justiça local, nos termos do art. 5º, inciso V, da Lei Orgânica desta Corte."

Igualmente com o que vem ocorrendo em relação a outros tribunais, e em decorrência mesmo dos novos valores propostos, os conselheiros e auditores deixarão de usufruir, nos termos do art. 2º do projeto, do critério especial de cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço, de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.019, de 18 de março de 1983.

No tocante aos procuradores, a mensagem explica que, "a exemplo da Procuradoria Geral da República e do Tribunal de Contas da União, observou-se o critério de igualar a remuneração dos integrantes do Ministério Público à dos membros dos tribunais perante os quais oficiam".

Pelo art. 3º, verifica-se que as despesas decorrentes da aplicação da medida legislativa correrão à conta das dotações consignadas ao tribunal no Orçamento do Distrito Federal.

O projeto está redigido de conformidade com a Resolução nº 157, que estabelece normas para que o Senado Federal exerça a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal. Está, portanto, formulado em boa técnica legislativa, e observa as regras pertinentes de constitucionalidade e juridicidade.

Em face, pois, dessas considerações, nosso parecer é pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável ao projeto, inclusive quanto à constitucionalidade e juridicidade.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do requerimento de urgência subtraiu dos Srs. Senadores a oportunidade de apresentar emendas perante a Comissão do Distrito Federal, nos termos do § 2º, art. 7º, da Resolução nº 157, de 1988. Assim sendo, fica facultada a apresentação de emendas nesta oportunidade. (Pausa.)

Ao projeto não foram apresentadas emendas. Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Maurício Corrêa, que será lida pelo Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988. — **Maurício Corrêa**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir de 6 de outubro de 1988, são fixados nos valores, respectivamente, de CZ\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados) e de CZ\$ 771.070,00 (setecentos e setenta e um mil e setenta cruzados.)

Parágrafo único. A verba de representação mensal dos Conselheiros a que se refere este artigo é majorada em 6 (seis) pontos percentuais, continuando a dos auditores a corresponder ao percentual estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.402, de 21 de dezembro de 1987.

Art. 2º São fixados, igualmente, a partir de 6 de outubro de 1988, para o procurador-geral e os procuradores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o vencimento e a verba de representação mensal atribuídos, respectivamente, aos conselheiros e auditores, extintas todas as gratificações que lhes vinham sendo pagas, ressalvada a gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 3º A gratificação adicional por tempo de serviço será calculada na base de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço, sobre o vencimento básico e a representação.

Parágrafo único. Para a gratificação adicional dos conselheiros e auditores será computado o tempo de advocacia, até o máximo de 15 (quinze) anos, desde que não concomitante com o tempo de serviço público.

Art. 4º Os vencimentos previstos no art. 1º e seu parágrafo único serão reajustados, a partir de sua vigência, nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores da União.

Art. 5º Aplicam-se aos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público, aposentados, do Tribunal de Contas do Distrito Federal as disposições constantes desta lei.

Art. 6º Os vencimentos e vantagens fixados nesta lei vigorarão a partir de 6 de outubro de 1988, deduzidas as parcelas correspondentes auferidas, desde então, com base na legislação vigente.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à sanção do Sr. Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 222 de urgência, lido no Expediente, para o

Ofício S/21, de 1988, relativo a pleito do Estado de Minas Gerais.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que depende de parecer.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o Ofício S/21/88, o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais solicita ao Senado Federal autorização para contratar operação de crédito externo no valor de 81,9 milhões de dólares norte-americanos junto a organismos financeiros da República Argentina, destinados a financiar a construção e equipagem de 252 (duzentas e cinqüenta e duas) Unidades Mistas de Saúde, nos termos do art. 52-V da Constituição Federal.

A solicitação se faz acompanhar de:

a) lei que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar a referida operação — Resolução nº 4.521 de 1º-7-88;

b) análise das finanças públicas que mostram a capacidade de pagamento do Estado para contratar a operação;

c) cronograma de desembolso;

d) condições financeiras da operação.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 190, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo no valor de 81,9 milhões de dólares norte-americanos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 52-V da Constituição Federal autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de 81,9 milhões de dólares norte-americanos junto a organismos financeiros da República Argentina, destinados a financiar a construção e equipagem de 252 (duzentas e cinqüenta e duas) Unidades Mistas de Saúde.

Art. 2º As condições financeiras da operação reger-se-ão pelo Convênio de Pagamentos Recíprocos Brasil-Argentina e respectivo registro no Banco Central do Brasil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer conclui pela apresentação do projeto de resolução, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo no valor de 81 milhões e 900 mil dólares norte-americanos.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE — (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a primeira vez que vejo, nesta Casa, um empréstimo concedido por organismos financeiros da Argentina. É um empréstimo contraído pelo Estado de Minas Gerais, para atender aos diversos itens relacionados no Ofício S/121, de 1988, sem o aval da União.

Sr. Presidente, gostaria de uma informação do Relator sobre as condições em que esse empréstimo será concedido. Ele obedece, *mutatis mutandis*, àquelas condições dos empréstimos do Fundo Monetário Internacional? Existe *spread* que não consta daqui? Quer dizer, se existe *spread*, isto é, taxa de risco, qual o valor? E que garantia, Sr. Presidente? Por que não há aqui expressa referência a isso, quer dizer, que garantias lastreiam ou lastrearão essa operação?

Eram somente estas as indagações que gostaria de fazer, pois é a primeira vez que vejo um empréstimo da Argentina. Eu jamais vi passar por esta Casa tal coisa. Aliás, não sei nem qual é o banco argentino que haverá de contratar essa operação com o Governo do Estado de Minas Gerais.

Então, Sr. Presidente, espero que o ilustre Relator, que certamente já estava a par — eu tomei conhecimento deste empréstimo agora —, possa prestar essas explicações, porque, quanto ao mais, não me parece existir restrição para que ele deixe de ser votado.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito, para discutir.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a balança de pagamentos, na conta internacional de trocas entre o Brasil e a Argentina, pende favorável para o Brasil; há um crédito substancial do Brasil com a Argentina.

Os entendimentos recentes levados a cabo por Sua Excelência o Senhor Presidente da República culminaram num convênio entre o Brasil, Uruguai e Argentina, no sentido de não só diminuir as dificuldades, e até diria eliminar as dificuldades alfandegárias, como também de tentar um ajuste nos balanços de pagamento. Como o Brasil é um grande credor da Argentina, houve agora um entendimento, através do Governo de Minas Gerais, para a importação de equipamentos de saúde. No entanto, não saem divisas do Brasil. Por isso é que não há nem agente financiador. O valor em dólares é uma referência apenas para a questão dos empréstimos para compra do equipamento. Inclusive, esse equipamento será vendido na nova moeda, o gaucho ou gaúcho, e é uma tentativa de o Governo brasileiro zerar a balança do Brasil com a Argentina, que, neste momento, é bastante favorável ao Brasil, o Brasil é credor da Argentina. Neste momento, está-se fazendo um esforço para se comprar equipamentos que interessam ao Brasil, e que a Argentina tem para vender. Como se trata de equipamentos da área social, para a área de saúde, houve por

berm o Governo brasileiro autorizar a aquisição, porque essa operação nem tem aval, pois que, como eu disse inicialmente, não se trata de uma operação normal de compra e venda, mas de um acerto de balanço.

Era o esclarecimento que eu deveria prestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua em discussão.

Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Há um item que me preocupa: o empréstimo geral seria de 79.017.120 dólares. Aí existe o item 4, quer dizer, comissões para representantes e associados: 3%. São 2.370.513 dólares. É muito interessante — creio — realizar esta operação triangular, via Argentina, e quem a fez pode ter uma comissão de 2.370 milhões de dólares. Não estou entendendo. Eu gostaria que me dessem uma explicação melhor a respeito deste assunto. Não sei se o nobre Senador Ronan Tito poderá prestar-me esta informação.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Jamil Haddad, a comissão desta vez, foi registrada no Banco Central, e é negócio internacional.

Sempre que há um negócio entre firmas, entre empresas, ou há um lucro, ou há uma comissão. Só que desta vez a comissão não é pulsorômetro, é uma comissão registrada que totaliza uma operação de 81.590. Quando V. Ex^a vai adquirir um carro na agência, o agente normalmente cobra uma comissão de 15%, só que não confessa essa comissão. Nesse negócio com a Argentina, foi feita a compra do equipamento, e a comissão é essa.

Não tenho maiores explicações a dar. Aliás, normalmente, quando é feito por empresas e não existem essas comissões, elas são por fora. Felizmente desta vez ela é declarada.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, depois dessa explicação do Senador Ronan Tito, quero dizer que comenta-se que a nossa dívida externa chegou a esse patamar em razão de *over prices* e de acertos e juros maiores. Causa-me até estranheza.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi (Fora do microfone) — Então é normal três por cento.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex^a acha que é normal?

Sr. Presidente, tenho sido coerente nesta Casa, em razão da minha posição contra qualquer empréstimo externo em dólares, mas não vou obstruir. No entanto, deixo registrada nos Anais da Casa a minha estranheza por essa comissão, e quero que conste da Ata, como sempre o faço, meu voto contrário à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Relator Senador Ronan Tito, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 190, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 190, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 81.900.000,00 (oitenta e um milhões e novecentos mil dólares americanos).

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1988.
— Ronan Tito, Relator.

ANEXO DO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 190, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 81.900.000,00 (oitenta e um milhões e novecentos mil dólares americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal autorizado a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 81.900.000,00 (oitenta e um milhões e novecentos mil dólares americanos) junto a organismos financeiros da República Argentina, destinados a financiar a construção e equipagem de 252 (duzentos e cinqüenta e duas) Unidades Mistas de Saúde.

Art. 2º As condições financeiras da operação reger-se-ão pelo Convênio de Pagamentos Recíprocos Brasil-Argentina e respectivo registro no Banco Central do Brasil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há orador inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1938, há, portanto, cinqüenta anos, era fundada, na cidade do Recife, pelo saudoso Governador Agamenon Magalhães, a então Caixa de Crédito Mobiliário de Pernambuco, hoje, Banco do Estado de Pernambuco — Bandepe.

Prestigiada desde o início pelo povo pernambucano e servida por um corpo selecionado e dedicado de funcionários, esta instituição, aten-

dendo a sua finalidade principal, amparou, de maneira efetiva, através das cooperativas, os pequenos agricultores, que não dispunham de qualquer tipo de crédito para fazer face às suas atividades agrícolas.

A par dessa atividade creditícia, a Caixa de Crédito Mobiliário concedia financiamentos à pequena açudagem, através do Departamento de Assistência às Cooperativas, órgão incumbido da fiscalização e aplicação dos recursos, após proceder à criteriosa investigação das empresas que lhe solicitavam financiamento. E, assim, por vários anos, essa entidade pioneira de crédito de Pernambuco, foi o organismo propulsor do seu desenvolvimento econômico e social.

Nesta fase de implantação, em meu estado, da Caixa de Crédito Mobiliário de Pernambuco, onde figuravam dirigentes e funcionários da maior capacidade administrativa e funcional, a bem da justiça, impõe-nos o dever de destacar a figura digna e dedicada de Félix Mendonça, que exerceu por vários anos e em diversos governos, as mais importantes posições administrativas, na entidade, sempre consciente de seus deveres e responsabilidades, representando esta postura de Félix Mendonça o seu "legado de família", e o seu "patrimônio moral", o qual, como dizia, não era seu, mas de sua mulher e filhos, "honra e glória" da vida desse exemplar servidor.

E, no ensejo dos 50 anos dessa instituição, descreve no "Jornal Bandepe", o Dr. Félix Mendonça as primeiras preocupações do estabelecimento creditício, firmando: "tinha a Caixa por principal finalidade, o amparo, através das cooperativas, aos pequenos agricultores, até então sem disporrem de crédito para fazerem face às suas atividades agrícolas e pastoris. Também à pequena açudagem era concedido o financiamento de que necessitavam para as suas atividades".

O atual Banco do Estado de Pernambuco no qual se transformou a Caixa de Crédito Mobiliário, ao comemorar seus cinquenta anos de existência, num instante dos mais significativos para a sua vida como instituição estadual de crédito, ocupa no cenário econômico brasileiro um lugar destacado: ostenta o 2º lugar em melhor desempenho global entre as instituições estaduais, abaixo apenas do Banco do Estado de São Paulo.

Nesse jubileu de glórias e lutas épicas, instalado numa região a braços com graves problemas econômicos, o Banco do Estado de Pernambuco pode orgulhar-se de ter podido elevar-se ao longo dos últimos anos para o 6º lugar em aplicações globais entre as instituições bancárias estatais. É o 2º maior banco do País, com uma folha de serviços das mais relevantes no fomento das atividades econômicas e sociais de Pernambuco e dos estados nordestinos.

Ao tempo em que tive a honra de governar o Estado de Pernambuco, busquei fortalecer o Bandepe e, assim, contribuir para o seu pujante crescimento. Contando com modernas técnicas, o Bandepe conheceu, naquele período, uma fase de expansão e desenvolvimento acelerado.

Convém recordar que, sob o controle acionário do banco, e por proposta de seu presidente, Dr. André de Paula, foi criada a "Bandepe Crédito Imobiliário S/A" (Poupança Bandepe); empreendimento de marcante êxito e do maior alcance social, a Poupança Bandepe vem possibilitando a milhares de famílias pernambucanas adquirirem

a casa própria, além de estimular a indústria para o fortalecimento da economia do estado. Hoje, a Poupança Bandepe possui mais de um milhão de depositantes e um volume de 65 bilhões de cruzados em depósitos.

Ainda no meu governo, o Bandepe, que então não passava de um banco misto, com carteiras de crédito comercial e de desenvolvimento industrial e rural, transformou-se em empresa líder de um conglomerado financeiro, compreendendo sob seu controle, a Bandepe Financeira, a Bandepe Crédito Imobiliário e a Bandepe Distribuidora, constituindo o Sistema Financeiro Bandepe.

Com uma tal estrutura e assumindo uma dimensão nova, o Bandepe intensificou no referido período o processo de interiorização, levando o apoio de crédito, em suas diversas modalidades, à população de inúmeros municípios de Pernambuco. A partir dessa expansão interiorizada, o Bandepe, cumprindo diretrizes de meu governo, estimulou de maneira significativa a produção do Estado e contribuiu para fixar os pernambucanos em suas comunidades. Esta política desenvolvimentista levou o Bandepe a duplicar a rede de agências em Pernambuco, a qual evoluiu de 67 unidades, em março de 79, para 145, em março de 83, com um incremento de 116%, chegando a cobrir mais de 80% do total dos municípios pernambucanos e fazendo-se presente em 136 das 167 cidades existentes no estado, contando, ainda com 12 postos avançados criados para o atendimento do crédito rural.

Paralelamente ao processo de interiorização, o Bandepe expandiu-se em nível regional, tendo sido instalados, em meu governo, três agências: no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, transformando-se, em seguida, já com um conglomerado financeiro, num importante instrumento de integração da economia nordestina, com a abertura de agências em Salvador, Aracaju, João Pessoa, Natal e Fortaleza.

Por outro lado, objetivando prestar assessoramento a este sistema na contratação de todos os seguros de seus bens, foi criada a Bandepe Corretora de Seguros, que passou a proceder à fiscalização sobre os seguros que suas linhas de crédito exigiam.

Sr. Presidente, sendo um banco estadual, procurei — sem embargo de seu correto desempenho econômico-financeiro, dar-lhe acentuado caráter social. O banco apoiou pequenos e médios agricultores e pecuaristas e as pessoas de baixa renda, através de apoio a programas do Governo. Alguns desses programas eram de caráter federal e outros, estaduais.

No âmbito das operações financeiras e de desenvolvimento, além dos processamentos de crédito comercial em suas diversas modalidades, o Bandepe voltou sua atenção para a área através de programas beneficiando na prática todos os municípios pernambucanos com financiamentos destinados à melhoria de suas condições de infraestrutura urbana, notadamente os destinados ao abastecimento de água e à construção de rede de esgotos sanitários, através do Planasa, conjuntos habitacionais da Cohab-PE, agrovilas e outros núcleos urbanos do Vale do São Francisco, além de eletrificação, equipamentos comunitários e pavimentação.

Foi na referida administração, presidida pelo Dr. André de Paula, que se implantou uma nova

filosofia no sistema financeiro e de crédito do Bandepe, fazendo-se sentir a atuação do Bandepe no sertão, agreste, zona da mata e região metropolitana do Recife, através de programas como o de revitalização do Capibaribe e de proteção dos morros, tendo contado nesses empreendimentos com recursos do extinto BNH e da Caixa Econômica Federal, por meio de Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, tendo apoiado, ainda, a implementação do Complexo Industrial-Portuário de Suape e ao programa de microempresas.

No tocante ao crédito rural, importa destacar a ampliação das alternativas de investimento neste importante setor, tendo o Bandepe atuado não só com recursos próprios, como através de 22 linhas de financiamento, todas a juros baixos e prazos compatíveis com a disponibilidade dos mini e pequenos produtores. Entre os beneficiários do programa de financiamento, podemos citar o Polonordeste, o Proálcool, o Projeto Asa Branca, o Projeto Sertanejo, o Provárzeas, o Procantor, o Projeto Viver, o Prohidro e o Profir, tendo ainda introduzido o cultivo de seringueira em Pernambuco, através do credenciamento no Probior, viabilizando assim, uma cultura de alta rentabilidade como alternativa para o plantio de açúcar na Zona da mata, isto é, implantamos, via Bandepe, uma nova opção agrícola, ao lado de reintrodução do café. Apoiou também a implantação de novos culturais como o sorgo-granífero e forrageiro, o cacau, e, na pecuária, o fortalecimento da caprinocultura (Projeto Cabra).

Além de apoiado, inclusive com recursos do FAS, o desenvolvimento das atividades de educação, saúde, segurança pública, habitação etc., convém, por oportunidade, recordar o apoio que o Bandepe ofereceu nas ações do governo nas calamidades públicas — enchentes e secas. Governando, durante longo período, um território com mais de 70% vivendo sob dramática seca, o Bandepe se fez presente ajudando as vítimas das estiagens, em atividades de grande alcance.

O Bandepe ainda se fez presente no programa de desenvolvimento de lazer, executado dentro das diretrizes traçadas pelo meu governo, objetivando dar melhores condições de bem-estar social aos pernambucanos. Nesse sentido, o Bandepe, em apoio às Secretarias de Turismo e Cultura e Esportes e do Trabalho, repassou créditos para construções de centros urbanos sociais e módulos esportivos, concedeu financiamentos para a ampliação e melhoria dos estádios de futebol de Pernambuco, sendo beneficiados os estádios José do Rego Maciel (Santa Cruz), Ilha do Retiro (Sport), Pedro Victor Albuquerque (Central de Caruaru), Afifos (Náutico) e Ademir Cunha (Paulista), além da construção do estádio do Sete de Setembro de Garanhuns e ainda do estádio de Serra Talhada. Graças a esses financiamentos, o estádio do Santa Cruz, no Arruda, tornou-se um dos maiores estádios particulares do País ao aumentar sua capacidade de 60 mil para 116 mil espectadores, enquanto em Caruaru, o Pedro Victor de Albuquerque, que antes só podia abrigar até 20 mil pessoas, foi ampliado para 40 mil. A Ilha do Retiro também teve a sua capacidade quase duplicada, uma vez que aos seus 55 mil lugares foram acrescentados mais de 45 mil, ao passo que para o estádio Ademir Cunha, em Paulista, foi financiada a implantação do seu sistema de iluminação.

Não se descurou também de uma correta política de pessoal.

Autorizei como governador, por sugestão da diretoria de então, dentro da política de valorização do funcionalismo o Bandepe, na ocasião instalada, o apoio financeiro à construção da sede da Associação Atlética do Bandepe, dotada de modernas instalações.

A par dessa iniciativa, foi implantada, mediante transformação da antiga Caixa de Previdência dos funcionários do Bandepe, a Bandeprev, moderna e eficiente instituição de segurança social, para atendimento aos servidores do Sistema Financeiro Bandepe.

Sr. Presidente, ao comemorar o cinqüentenário do Bandepe, como representante de Pernambuco nesta Casa, desejo expressar minhas congratulações com o povo de minha terra e do Nordeste, com a agricultura e o comércio e com o setor terciário do nosso estado, bem como com os seus inúmeros clientes, pelos serviços relevantes que vem prestando em todos os setores de sua atividade, sempre fiel ao cumprimento de sua grande missão de colaboração cada vez mais para o desenvolvimento social e econômico do País.

Desejo felicitar, também, todos os dirigentes e funcionários do Bandepe que, ao longo desses 50 anos de existência, vêm com exemplar dedicação e competência, contribuindo para o seu engrandecimento e prestígio.

Como senador por Pernambuco, não podia deixar de consignar nos Anais do Senado Federal, o jubileu de ouro de um banco, que tem, a meu ver, a importante missão de democratizar o crédito e de se constituir num dos mais poderosos instrumentos para o progresso econômico e social de meu estado e do Nordeste em cuja região sempre se fez presente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, destinada a leitura de mensagem presidencial e à apreciação do Orçamento da União para 89.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Ofício nº S/22, de 1988 (nº 1.566/88, na origem) relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 39.899,100 (trinta e nove milhões oitocentos e noventa e nove mil e cem dólares americanos). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 23-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISTA DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal, nesta tarde, para algumas observações que reputo de grande importância.

O tema inicial que-devo abordar diz respeito a uma atividade do Banco do Brasil, com relação às prefeituras municipais brasileiras, notadamente capitais.

Como se sabe Sr. Presidente e Srs. Senadores, via de regra as prefeituras mantêm negócios de empréstimos com o Banco do Brasil e tem sido um hábito, regular acontecimento, a rolagem da dívida dos municípios para o Banco do Brasil. O banco sempre fica como privilégio de poder reter as verbas atinentes a esses municípios para pagamento desses empréstimos. Agora ao final do governo municipal, o Banco do Brasil adota uma resolução de surpresa, de inesperadamente, portanto, e os dinheiros das prefeituras serão retidos no Banco do Brasil, de tal sorte que os governos municipais terminarão num grande impasse, sem verbas necessárias para o pagamento de seus débitos, em dinheiro para o pagamento da folha dos funcionários, enfim sem meios financeiros para as obrigações municipais. Várias são as prefeituras que estão nessa situação. A direção do Banco do Brasil mostra-se absolutamente insensível aos apelos das prefeituras, mesmo esses apelos chegam àquela casa bancária com aval de senadores da República, de deputados federais e até de outros próceres igualmente importantes dessa República.

Mas é inegável, Sr. Presidente Srs. Senadores, que há uma atitude irresfetida do Governo federal, ao permitir esse procedimento do Banco do Brasil. E transforma este momento inicial de minha fala no Senado em um veemente apelo ao Senhor Presidente da República, José Sarney, para que reveja essa posição, porque estamos exatamente naquele instante burocrático em que os dirigentes do Banco do Brasil insensíveis, acham que é fácil cumprir uma circular, uma portaria, uma instrução, adotar artigos e parágrafos de sua própria lavra, em detrimento de centenas, milhares dos servidores públicos de cada um desses municípios que ousaram fazer empréstimos.

A situação é da maior gravidade. Os prefeitos que irão deixar agora os cargos que ocupam sairão execrados, porque o problema é da maior seriedade, e tudo levará ao perigo, até, de uma convulsão social.

Sabemos como este País está abalado por tantas greves no mais diversos setores, inclusive nos setores essenciais. O problema dos petroleiros foi da maior gravidade. Não houve ministério que não fosse gravemente atingido. E no Ministério das Minas e Energia, foi em período de substituição de sua figura maior, o Ministro Aureliano Chaves, exatamente pelos impasses das greves.

Então, há que se perguntar, desta tribuna: se o Governo federal não conseguiu resolver satisfatoriamente todas as suas greves, como pode dar-se ao luxo as greves nos municípios, os acontecimentos irregulares nas prefeituras abalando cida-

des abalando distritos, abalando categorias funcionais e igualmente atingindo os serviços essenciais? É evidente que está havendo uma grande insensibilidade. Não o déficit público, não se combate a dívida interna promovendo-se as convulsões sociais, pisando-se no pé dos necessitados, obrigando-se aqueles que são oprimidos pela própria condição funcional à humilhação de dois ou três meses de atraso salarial.

Falo por mim, mas tiro por minha cidade, a capital do meu estado, Fortaleza, que neste momento vive uma situação simplesmente dramática, uma situação inconcebível, neste momento. E não podemos entender como pode a Presidência da República, através do Banco do Brasil, manter uma insensibilidade a este ponto, capaz de transmitir para os municípios a instabilidade que afetou Brasília, que parou Brasília, que desafiou até a segurança interna nacional.

O Sr. Nelson Cameiro — V. Ex^e me dá licença para um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo prazer, Senador Nelson Cameiro.

O Sr. Nelson Cameiro — V. Ex^e acaba de citar o caso de Fortaleza. No princípio do mês de novembro ocorreu um fato grave no Rio de Janeiro. Com muito esforço, o Prefeito Saturnino Braga conseguiu reunir no Banco o necessário para atender ao pagamento do funcionalismo municipal. Surpreendentemente, veio uma ordem do Banco do Brasil que recolheu o dinheiro e impediu o pagamento. Isto criou um grave problema no Rio de Janeiro, que podia ter-se transformado numa convulsão social, tal o número de pessoas prejudicadas por essa atitude do Banco do Brasil. V. Ex^e focaliza o caso de Fortaleza, mas este é um caso que vai-se generalizando em todo os municípios brasileiros.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ontem, por sinal, Senador Nelson Cameiro, eu falava com o Presidente do nosso partido, Deputado Ulysses Guimarães, e S. Ex^e me dava conta da sua própria impossibilidade quando de suas intervenções, inclusive, a favor da Prefeitura de Recife, onde o drama também se repete. Tenho informações atinentes à sua cidade, o Rio de Janeiro, onde o drama é repetidamente igual ao de Fortaleza, ao ponto de o presidente do Banco do Brasil determinar a retenção de todos os direitos financeiros, de todos os créditos da prefeitura do Rio de Janeiro.

Tão-só que eu saiba, de modo indiscutível, eu poderia citar a situação de Fortaleza, cuja Prefeita, Maria Luíza Fontenelle, tem estado em Brasília constantemente. A presença de parlamentares não leva à menor sensibilidade o Senhor Presidente do Banco do Brasil. Mas esse é um costume da República que vem-se fundando, agora, para o qual adverte. De repente, essas autoridades superpoderosas estarão aqui, no Senado, dependendo do nosso voto, do nosso veredito, da nossa posição. Nessas oportunidades, é costume o uso da humildade, as visitas humíllimas aos gabinetes, os pedidos que são feitos com vozes clamorosas para a obtenção de resultados aqui neste plenário. Mas quando um Senador da República se desloca de sua cadeira senatorial e vai à Presidência do Banco do Brasil, quando deveria o Presidente do Banco do Brasil ser convocado a esta Casa, esse

ato de humildade é pouco compreendido e os indeferimentos são dados sem a menor sensibilidade, sem que se pense no povo, sem que se pense nas populações. Eu, por mim, sei dar as minhas respostas. Acredito que aqui haja os que não sabem responder, mas eu sei responder nas horas exatas e nos momentos adequados. Então, não vou repetir ida ao Banco do Brasil, não vou repetir minha presença no Banco do Brasil, para ser ignorado e negar-se um pleito que se faz em nome de populações; não é pleito pessoal, nem pleito partidário, porque, inclusive, a prefeitura municipal de Fortaleza tem como mandatária a Prefeita Maria Luiza Fontenelle que não pertence ao PMDB, não é do meu partido. As minhas preocupações dizem respeito também a outras cidades que também não são do PMDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aliás, devo também advertir a respeito de um fato muito interessante que está acontecendo na República e que merece a nossa meditação. Não sei quais os critérios que estão sendo adotados pelo Poder Executivo sobre a auto-aplicação de determinados dispositivos da Constituição de 5 de outubro. Sei, no entanto, que o Ministério do Trabalho ousou baixar instruções dizendo o que é que está e o que é que não está em vigor, isto é, invadindo a condição de intérprete, que é exclusiva do Poder Judiciário. Quando os dispositivos dizem respeito ao Estado, estão em vigor. Quando os dispositivos atendem ao operariado, atendem ao funcionário, atendem à empregada doméstica, atendem ao homem comum, estes dispositivos não estão em vigor. Até me espanta, por exemplo, nas interpretações de agora, aquilo que se faz a respeito de tributos. Na República, é desconhecido e ignorado o princípio da anualidade dos impostos; altera-se o Imposto de Renda sem a menor cerimônia, sem que ninguém se encabule, sem se saber que isso pertence ao orçamento anualmente projetado e que os impostos têm o princípio da anualidade, que qualquer pequeno jurista, qualquer iniciante de Direito sabe como letra "A" do seu alfabeto. Não. Mas quando os dispositivos são capazes de favorecer o Estado, tudo bem. Não há vigor para a disposição constitucional. Quando o aproveitamento é amplo, o aproveitamento é em ângulo aberto, socialmente falando, não depende de regulamentação.

Concordo que uma série de dispositivos dependem, realmente, de regulamentação, inclusive todas as disposições que, de algum modo, digam respeito à tributação. E sei muito mais, que o ano fiscal seguinte é o que será o patamar da aplicação dos dispositivos alteratórios da legislação tributária. Tudo isso se sabe.

Mas eu chamo a atenção porque parece estar existindo, neste País, algo de muito perigoso, de inversão dos valores.

Ainda há pouco, fizeram-se as eleições municipais neste País. Logo encontraram um modo de interpretar a fortificação do pluripartidarismo como um atentado à estabilidade nacional. Não sei que medo possa fazer qualquer vitória obtida nas urnas. Toda vitória que seja obtida nas urnas é uma vitória digna de respeito, deve ser respeitada, deve ser acatada, deve ser louvada, porque foi a vontade popular, não importa qual o partido nem qual o candidato vencedor.

E, no Brasil, o que nós experimentamos, neste instante, foi a fortificação do pluripartidarismo. Se

foi o pluripartidarismo que se fortificou, não vejo razões nem para otimismos exagerados por parte de determinados partidos, nem vejo, neste momento, nenhuma razão de pessimismo para os que foram vitoriosos em menor proporção que a esperada e nem para os que não venceram. Ninguém tem razão para pessimismo, ante a perspectiva da consolidação democrática neste País.

Srs. Senadores, mas o que preocupa, neste momento, é que quiseram fazer dessas vitórias parâmetros de direita e de esquerda, no exame de que o centro está inexistente. Quando se trata da vontade popular, não há meio, nem extremos, há a vontade popular perfeitamente manifestada. Todas essas discussões doutrinárias só cabem até a manifestação do povo; quando o povo se manifesta, ele é soberano, porque ele é a fonte do poder. Mas, quem sabe se essas interpretações malévolas a respeito do resultado eleitoral, aqueles que querem adotar o pessimismo como bandeira, ou os que querem se exagerar nos sentimentos de vitória, ou os que acham que a democracia está, neste momento, ameaçada por uma ou por outra vitória, quem sabe se isso tudo não se encaixa dentro desse mesmo plano de subversão da ordem nacional quando se procura demonstrar a inviabilidade de uma Carta, como se essa Carta estivesse ao sabor dos que não são do Poder Judiciário e que, podem dizer "isso está em vigor" ou "isso não está em vigor"; "é estatal, está em vigor"; "É popular, não está em vigor".

Desde a Subcomissão do Sistema Financeiro, que eu presidi, que eu adverti que os dispositivos atinentes ao controle de juros, esse dispositivo não era auto-aplicável. E, realmente, não é. Mas não será por um parecer do Sr. Sául Ramos, não será por uma determinação presidencial, e sim, por se provocar o Poder Judiciário, que, este sim, é que é o intérprete desta Carta. O Poder Judiciário é que é o intérprete. A Carta não é instrumento burocrático, nem devia andar de mão em mão para aplicações administrativas, porque a Carta é o princípio geral, é um parâmetro, é o Estado, é um contrato social. O que deve andar nas mãos dos funcionários é a lei ordinária, é a lei especificada, é o detalhe da regra. A discussão interpretativa dos princípios gerais, isso compete ao Poder Judiciário. Ninguém tem essa competência, nem mesmo a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, como se entendeu, aqui, em determinada hora, de se fazer consultas à Mesa da Constituinte, para saber a interpretação deste ou daquele dispositivo.

O Sr. Afonso Sancho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Afonso Sancho — Parece-me que V. Ex^a falou sobre três assuntos, três assuntos muito importantes. O primeiro, sobre esse problema que o Banco do Brasil tomou com referência à liberação dos meios financeiros que vão para os municípios que são devedores. Quanto a este assunto, embora me dê muito bem com a nossa querida Prefeita Maria Luiza, S. Ex^a não me procurou, mas eu devo dizer a V. Ex^a que estou à disposição para irmos, em comissão, ao presidente do Banco do Brasil a fim de vermos se encontramos uma solução, muito embora eu faça restrição à maneira como S. Ex^a quer alcançar isto. Ainda an-

teontem, em Fortaleza, S. Ex^a fez uma grande concentração em frente ao Banco do Brasil, como forma de pressão. Isto, no meu modo de ver, é infantil, porque não se vai conseguir isto através de comícios, nem de concentração política. Só se vai conseguir qualquer equação do problema através de um entendimento com o presidente do Banco do Brasil ou com o Diretor indicado, e eu acredito que possa se chegar a um *modus vivendi* que venha a satisfazer a situação. Em segundo lugar, concordo com V. Ex^a quanto a essa ingerência de determinados ministérios nos assuntos que foram aprovados na Constituição, que, no meu modo de ver, como no de V. Ex^a, só através das leis complementares e das leis ordinárias é que poderão ser disciplinados. Mas já discordo quanto ao parecer do consultor-geral da República, porque se S. Ex^a não tivesse dado aquele parecer, a balbúrdia teria sido maior no País. Então, diante daquele parecer — que, diga-se de passagem, muito fundamentado — nós tivemos uma certa calma para o sistema financeiro continuar trabalhando. Quanto às eleições a que V. Ex^a se refere, realmente, esses heróis que ganharam as eleições aí por acaso, em face do desespero, em face de um desengano do povo, estão querendo, até, modificar a Constituição. Hoje, ouvi um deles, que ganhou as eleições no Rio Grande do Sul, e até se fica pensando que foi mudada a Constituição Federal: "Nós vamos ter agora um novo sistema, o sistema popular", e isso não está escrito na Constituição. Então, é bom que eles se advirtam e tirem essa mera vontade do seu pensamento, porque acima deles há a Justiça. Então, qualquer violência que eles praticarem, especialmente contra aqueles quatro segmentos que eles já enumeraram que serão pressionados pelo prefeito, a Justiça, com um desacho, os faz retroceder, qualquer violência que queiram praticar contra o sistema privado.

Era esta a observação que gostaria de fazer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, pois o seu tempo já se esgotou.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, vou concluir. O problema é o seguinte: a Prefeitura Municipal de Fortaleza recebeu todos os "nãos" possíveis e imaginários da República, até decidir-se pela utilização do grupo de pressão.

O grupo de pressão não é lícito, pelo contrário, é sociologicamente estudado. Grupo de pressão é um dos principais temas da Sociologia. Nunca podemos questionar a existência dos grupos de pressão porque eles são necessários na evolução social, na mobilidade social.

Quanto ao Sr. Sául Ramos, o problema, Senador Afonso Sancho, é que ele fez um mandado de segurança para ele mesmo, e ele mesmo resolreu. Ele substituiu o Poder Judiciário, ele foi, no caso, o advogado, ele foi consultante, ele foi impariente, ele deu a sentença. Ele fez tudo. Se fosse um mandado de injunção, ele mesmo teria submetido o mandado de injunção para o seu próprio conhecimento, sua competência, suas aptidões e teria resolvido.

Quer dizer que o Poder Judiciário foi posto à margem de toda uma alta indagação jurisdicional. Este é que é o grande problema.

O Sr. Afonso Sancho — Senador Cid Sabóia de Carvalho, o que o consultor-jurídico fez foi atender a uma solicitação do Senhor Presidente da República, e ele é a pessoa imediata para resolver este assunto. Então, ele não excede os seus poderes. Quanto ao grupo de pressão, acho que isto é uma infantilidade, porque isto não chega a nada.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado pela intervenção de V. Ex^a. Respeito o conceito de V. Ex^a sobre grupo de pressão e explico que a Consultoria Geral da República é um órgão da Presidência. Não há bem uma visibilidade da Presidência para a sua consultoria. É mais ou menos a mesma coisa, o mesmo órgão, o mesmo poder, as mesmas aptidões, as mesmas possibilidades jurídicas e administrativas.

Encerro, Srs. Senadores, fazendo um apelo para que cada um de nós compreenda. Díria até ao Senador Afonso Sancho que é muito louvável a sua oferta de ir, com a prefeita, fazer os pleitos perante o Banco do Brasil. Só que isso será absolutamente inútil. No país dos burocratas, quando um burocrata assume um cargo um pouco maior, de um pouco mais de expressão, acho que pode ignorar até o Poder Legislativo. Mas isso é ignorância, e como ignorância é perdoável. O que não é perdoável é o efeito catastrófico dessa ignorância, desse desconhecimento. É esquecer que um senador da República é o representante do seu estado, e como tal é ele mesmo que deve conduzir os pleitos, é a voz dele mesma que deve ser levada em crédito para uma avaliação da situação sob exame.

Fica, aqui, também uma advertência final, para que compareçamos mesmo a este plenário, que façamos valer o nosso voto. Nossa presença é o nosso instrumento. É o instrumento que é mais que qualquer coisa que possa ter o gladiador. Vamos gladiar contra aqueles que estão querendo inverter a ordem jurídica deste País, criando uma situação de plena instabilidade e vamos, sim, defender os nossos estados e os nossos municípios da ameaça de convulsões sociais que, lamentavelmente, partem do Palácio do Planalto.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 23-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, discutindo esse projeto de lei, nós encontramos uma situação capaz de nos deixar de espírito bem alerta. Primeiramente, eu chamaria a atenção do nobre companheiro Maurício Corrêa, do nobre Senador Nelson Carneiro, para a filiação dessa lei a outros diplomas legais, muito embora sendo a lei penal, não há de se relacionar somente com o Código Penal, mas também com o Código Civil. Nesse art. 14, eu gostaria de chamar a atenção do Senador Maurício Corrêa, para o seguinte: "Impedir ou obstar por qualquer meio ou forma o casamento ou convivência familiar e social". Sabemos que o casamento referido em

lei, só pode ser o casamento civil; sabemos que o casamento civil é essencialmente um ato de vontade de duas pessoas que tenham capacidade para tanto: a mulher, a partir dos 16 anos, o homem, a partir dos 18, no atual código, ou mulher e homem a partir dos 21, sem necessitarem da autorização do pátrio poder. Ora, esse obstáculo aqui então estaria se referindo necessariamente ao pátrio poder, ao não consentimento do consórcio, porque não poderia se referir a uma mulher que não quisesse se casar com um negro por não ser obrigada, nem o negro que não quisesse se casar com a loira porque ele também não seria obrigado. Então, há de se convir que aqui se trata do casamento civil, regulado pelo Código Civil brasileiro, tipicamente um ato bilateral da mais pura vontade.

Conhece-se, Sr. Presidente, em matéria de casamento, o inverso, há coação para que o casamento se realize. Aqui, nós estamos verificando uma nova figura, a coação para que o casamento não se realize. Mas como ocorreria essa coação? Nós teríamos que prever aqui na lei — por isso eu acho que há necessidade de uma melhor redação. Quais as circunstâncias em que se caracterizaria essa coação, em que o casamento devesse deixar de se realizar pela diferença racial. Isso é fundamental numa nova redação, atentos de que devemos estar de que isso se refere ao casamento civil.

Por outro lado, Senador Mauricio Corrêa administrativamente, nós devíamos pensar nas penalidades atinentes aos oficiais de registro e aos juízes de casamento ou juízes de Vara de Família e Seções, que, por racismo se negassem a celebrar o ato. Então, já iríamos a ingressar, quem sabe, na Lei da Magistratura ou mesmo no novo Código Penal e no Civil, prevendo penalidades, ou tipicamente do Direito Penal, ou penalidades meramente administrativas que, como tal só poderiam compor o Direito Civil e não o Direito Penal.

Então, este é um assunto da maior complexidade. Por se tratar de casamento civil, por envolver, o casamento, um celebrante e os participantes da celebração, não podendo deixar de levar em conta que sendo o casamento tão liberal no Brasil, que se casa até bilateralmente por procurações, é difícil de se imaginar esse obstáculo racial nesse exato momento.

Mas o espírito da disposição proposta é uma beleza. Realmente, é algo muito sério, apenas necessita de uma perfeita redação, prevendo as circunstâncias que caracterizem infração penal.

Eu comecei por este dispositivo, Sr. Presidente, para sintonizar, imediatamente, com os debates que estavam sendo realizados. Mas, pelo amor de Deus, não se esqueçam que é casamento civil, porque nunca poderia ser o casamento como um fato natural, para a constituição da família natural, para o relacionamento sem as garantias que a lei oferta para que se definam os papéis dos cônjuges: de marido e mulher. Não poderia ser, portanto, um mero acasalamento, porque, assim, nós leváriamos a crer que seriam obrigados a se casar mesmo à margem da lei.

Quanto à emenda, eu acho que há uma falha, porque diz aqui:

"— define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor."

Eu acho que o crime é o preconceito, e não o resultante do preconceito. O preconceito, se

exercitado, é que é o crime, porque ele pode existir incubado, sem nenhuma manifestação, apenas no aspecto de sentimento num quadro meramente psicológico, sem que seja, na verdade, expresso. Se nunca se expressar através de atos ou de omissões, claro que o preconceito racial não é punível, porque existirá numa situação meramente latente.

Eu aviso, aqui, porque não prevenimos as omissões nem as co-autorias. É difícil o preconceito de raça sem a co-autoria para a sua execução. O negro vai entrar num clube e não pode fazê-lo porque é negro, mas é o porteiro. Quem é? Há uma diretoria, há uma autoria intelectual, há uma co-autoria nos atos de execução do preconceito racial.

Essa lei, por se tratar de matéria muito delicada tem que ter uma disposição técnica que não permita, amanhã, a má ou indevida aplicação, até em solução de outros problemas que não sejam de preconceito racial, mas que digam respeito ao negro. Suponhamos que o negro pode pretender casar com a mulher branca, mas a restrição da família não é porque ele é um negro, e sim porque é uma má pessoa. Não se pode impedir que se deixe de arguir as falhas pessoais de um cidadão num determinado exame de família, porque a pessoa é negra. Aqui, o preconceito estará ao inverso. O preconceito será exatamente o benefício da pessoa porque é negra. Na verdade, essa lei é para não distinguir quem é preto e quem é branco. O objeto da Constituição foi a absoluta existência de equilíbrio para que as pessoas não sejam distinguidas por raça, por sexo, por cor, por credo religioso, por pertencer a este ou àquele partido político. No momento em que passa a beneficiar a pessoa porque é negra, o preconceito é legal; o preconceito racial estará existindo na própria essência da lei, como tal é ela, que é inconstitucional, porque a Constituição não permite o preconceito; é o preconceito ao inverso, mas de qualquer maneira um preconceito.

Então, é preciso que esta Casa tenha tempo, e bastante tempo, no exame dessa propositura para não praticarmos o racismo a título de puni-lo, porque isso é da maior gravidade.

Sabemos que a situação social do negro no Brasil é a mais difícil, e sabemos que isso é mais uma questão sociológica do que propriamente uma questão legal ou de infração. Então, a lei deve existir, de tal forma que seja capaz de projetar também uma nova realidade social, da igualdade absoluta entre as pessoas, independente daquelas condições que a Constituição, em muito boa hora, conseguiu enumerar e entre essas condições as diferenças raciais.

Também sugiro o adiamento, não por 24 horas, mas um adiamento um pouco mais considerável.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 24-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a discussão, (Sr. Presidente, Srs. Senadores.) — nada mais louvável do que a abertura de um novo estabelecimento

de ensino. Não sou contra, absolutamente, à aprovação desse projeto, mas acho que não se pode encerrar essa tramitação sem algumas observações que sejam feitas no Senado Federal.

Primeiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que se verifique a grande necessidade do ensino inicial no Brasil. Estamos pensando muito nas universidades altamente necessárias, principalmente para a qualificação profissional de nível superior. Mas, pelo amor de Deus, Sr. Presidente, nós estamos num País de analfabetos, País onde muitos projetos não conseguiram obter o sucesso necessário na extinção daqueles que fizeram a categoria social marcada como o estamento da impossibilidade ditada pelo analfabetismo.

O Brasil necessita muito, agora e já, da escola inicial, da escola primária, pelo menos que milhões de brasileiros possam ter algumas luzes.

Lembro a escola primária no momento em que aprovamos, possivelmente vamos aprovar, mais uma universidade, e não posso deixar de salientar como tem sido difícil nesta hora manter as universidades federais já existentes.

Há poucos dias eu participava, em Fortaleza, a convite do Sr. Reitor da Universidade Federal do Ceará, de uma reunião do Conselho Universitário. Lá estava eu com outros parlamentares para sabermos da crise pela qual passa aquela instituição. E, recebi em Fortaleza, comissões de professores, comissões de funcionários preocupados com a extinção da Universidade Federal do Ceará que chegou a um impasse tal que os estudantes não mais tinham certeza do ano seguinte, do semestre seguinte, do momento seguinte e, às vezes, até do dia seguinte. Criamos, no entanto, mais uma universidade.

Não vou ouvir ficar contra nenhuma universidade, porque, sendo um intelectual, uma pessoa filiada ao ensino superior, professor de nível superior, professor de Direito como sou, como poderia ficar contra a criação de uma nova universidade?

Ficam todos os Srs. Parlamentares numa situação impede de uma manifestação mais livre, porque nunca seria entendida dentro do contexto nacional. Mas quero discutir esses pontos: o analfabetismo no País, a dificuldade na escola primária; a dificuldade da continuidade das universidades já existentes; professores mal pagos; alunos mal assistidos; laboratórios que fecham; e até cadáveres faltam às faculdades da área médica, na universidade brasileira. Tudo falta no ensino superior, mas é hora, talvez, de continuarmos a criar universidades para situá-las dentro da mesma crise, deixá-las viver a crise, criar entes enfermos para uma situação plenamente patológica?

Sr. Presidente, chamo a atenção do Senado para esses pontos que são da maior sensibilidade. A educação no Brasil é algo de muito grave, muito deficiente. O analfabetismo ainda é uma grande questão da nossa gente, do nosso povo, uma questão nacional.

Faço esta manifestação para que conste dos Anais estas observações, neste momento, quando vejo nascer, para a felicidade institucional do ensino brasileiro, mais uma universidade que logo mais estará aqui clamando ante as crises que estão a sua espera. Somente isso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO NA SESSÃO DE 28-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me que num pequeno paranaíba amazônico os problemas da minha região se vêm acumulando para que os aborde aqui desta tribuna e, com a ressonância característica deste organismo, possam ser melhor conhecidos pelas autoridades do Executivo, quiçá do Legislativo e do próprio Judiciário.

Não é a primeira vez que venho abordar a dificuldade que a amazônia atravessou e atravessa. Abandonada e imensa, perdida no seu próprio gigantismo, e esquecida do Brasil como se fosse um lugar permanente, definitivo, sobre o qual não pesassem as vistosas cobiças das aves de rapina internacional e dos interesses econômico-financeiros de outros povos que sabem que no solo, nas águas, no subsolo daquela imensa área, existem riquezas incalculáveis, tesouro magnífico, capaz de engrandecer e enriquecer mais qualquer povo, por mais rico que seja.

No entanto, tem-se em esquecer a Amazônia, em se omitir sobre ela, particularmente o grande estado que represento, como se ali não houvesse um cadinho para o progresso desta Pátria e a solução de todos os problemas que se acumularam insistentemente sobre o nosso País.

Ouve-se o alarido da imprensa; escutam-se os tribunos parlamentares falando; nos comícios, outros proclamam as deficiências existentes em relação à situação brasileira e, no entanto, a Amazônia ali está como se fora um imenso paquiderme, uma área invisível aos olhos cegos ou encantados daqueles que a querem desconhecer.

Sr. Presidente, não se comprehende que a Amazônia se esteja transformando numa verdadeira tentação para países que pretendem, cobiçosamente, retalhar o seu solo e tirar do Brasil aquela região, este País permaneça de braços cruzados, indiferente, abúlico, completamente decidido a não compreender a importância que aquele solo, que tem aquele retalho do grande País, que comprehende dois terços de toda a Federação.

A região amazônica sempre foi uma região de colônia, abandonada e utilizada apenas para dela serem extraídas riquezas imprescindíveis para o progresso do resto do Brasil.

Agora mesmo, tivemos ensejo de ouvir a denúncia, proferida por diversos parlamentares da região, em que as cotas financeiras do Finam destinadas àquela área, àquele povo, foram desviadas na direção do também sofrido, carente e necessitado nordestino, porém esquecidos de que a Amazônia é um pólo e, como pólo, é mais próximo justamente da atração dessas figuras cobiçosas às quais acabei de referir.

Sr. Presidente, a área amazônica é uma área que, por assim dizer, fulgura, incandesce, rutilante dos olhos de todos aqueles que têm por norma entender que o Brasil é um País inepto, formado por uma miscigenação racial e que, para eles, é terra de macacos, é macacolândia. Ordinária de três raças tristes, como dizia Ronald de Carvalho o luso, o negro e o índio —, este País, entretanto, é uma plataforma do mundo, é um *melting pot* de todas as raças e todas as cores

físicas existentes em toda a superfície do Globo, embora o sangue que circula no peito e nas veias dos brasileiros seja tão vermelho quanto o sangue que existe nos mais puros arianos e nas raças mais desenvolvidas.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Com muita honra, nobre senador.

O Sr. Nabor Júnior — Ilustre Senador Áureo Mello, estou ouvindo atentamente o oportuno pronunciamento de V. Ex^a e comungo dos pontos de vista expendidos neste seu pronunciamento, quando reclama um melhor tratamento para a nossa região amazônica, e ao mesmo tempo, condeno o ato praticado recentemente pelo Poder Executivo, transferindo da Sudam para a Sudene, ou seja, do Finam para o Finor, a importância de 40 bilhões de cruzados que seriam investidos em projeto de desenvolvimento regional da Amazônia. Não só apresento a V. Ex^a as minhas congratulações como também a minha solidariedade neste protesto que, V. Ex^a está formulando neste instante, porque não se justifica, em que pese o Nordeste ser uma região carente, resolver os seus problemas utilizando recursos que são tão necessários à Amazônia. De modo que, na qualidade de representante do Estado do Acre no Congresso Nacional, quero protestar veementemente contra essa medida praticada pelo Ministério do Interior, procurando esvaziar a Sudam, para fortalecer a Sudene. O Governo tem meios para fortalecer a Sudene sem prejudicar a Sudam. V. Ex^a tem toda razão. Receba, pois, a manifestação do meu apoio às palavras que está proferindo.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Nabor Júnior. Concordo com o que disse V. Ex^a, que é realmente um epílogo de uma área geográfica brasileira que escreveu com letras de sangue e de brilhante um tema fantástico de patriotismo, justamente aquele realizado pelos cearenses, que habitando a região acreana, há mais de 30 anos, tendo o domínio real sobre aquelas terras, tendo sido os únicos capazes de enfrentar as dificuldades e endemias da grande selva, se viram em função dos interesses internacionais, que viam na *hevea brasiliensis*,

isto é, na borracha, a perspectiva de grandes lucros, subitamente cobrados para cumprimento de um acordo que remontava ao Tratado das Tordeiras, que considerava aquela região terra boliviana, merecedora de um aproveitamento industrial e comercial por parte de americanos, de belgas, bolivianos e outros. Se não fosse a visão cabocla, intuitiva e clarividente do antigo Governador Ramalho Júnior, teríamos perdido aquela importante porção brasileira que vinha, através da riqueza decorrente da venda da borracha da qual era, praticamente, a única produtora, enriquecendo o Cenário Nacional e até emprestando dinheiro para o resto da Federação. E Ramalho, convocando Plácido de Castro, um gaúcho, grande militar, perdido naquelas regiões, organizou um exército fantástico de seringueiros, e ali, à força do rifle 44, da peixeira, conseguiram retomar a terra, dando um exemplo de genialidade e habilidade militar, e chegaram ao ponto, de por pouco não marcharem sobre a capital boliviana, já tendo prendido o vice-presidente da República daquele país. Aquela terra depois tornou-se brasileira, co-

mo a História documenta, e o Brasil, mais tarde, indenizou o país vizinho, que tanto respeitamos, em função daquela ocupação que não souberam exercer.

Desculpe, Sr. Presidente, se não me pude furtar a esta digressão. Até porque o meu nobre pai, Hugo Viveiros de Mello, participante da Campanha do Acre, foi preso pelos bolivianos, para ser fuzilado, e, à última hora, permitido por prisioneiros bolivianos, voltou a combater, até à vitória final.

Agora mais um esbulho se pratica contra a Amazônia. Ao invés de industrializar aquela região com a riqueza fundamental para um país, justamente o ferro, a metalurgia, a máquina que, movimentada pelo sangue do petróleo, faz com que o organismo econômico se movimento, cresça e avance, entenderam, primeiro, de privatizar a Companhia Siderúrgica do Amazonas, a Siderama, que era uma ponta-de-lançaposta naquela terra, permitindo que as grandes máquinas substituíssem o trabalho do enxadeiro, a mão-de-obra escassa diluída na imensidão da terra amazônica, dando uma característica de pequeníssima densidade demográfica; entenderam de privatizar e agora, finalmente, de deixar que perecesse, que deixasse de produzir pelo menos os chamados ferros redondos a Siderama, que é a única empresa metalúrgica de grande porte existente naquela região.

Ao invés de fazerem outras Sideramas, de colocarem mais petróleo para que essas máquinas pudessem ser movimentadas, multiplicando ao infinito o braço de um enxadeiro pela força dos tratores e pela pujança dos meios artificiais que suprem a deficiência humana e transformam os ambientes dentro daqueles sistemas de determinismo geográfico ou de possibilismo de que falava Vital de Alblanche, eles se encarregam de fechar uma empresa, de impedir a sua produção, de deixar que a Amazônia continue naquela estagnação centenária que lhe vem sendo imposta ao longo do tempo em que tem sido sempre Brasil.

Assim, Sr. Presidente, quero retornar ao apelo que já fiz pessoalmente ao Senhor Presidente da República, que já fiz pessoalmente ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, que já fiz desta tribuna a dezenas de autoridades constituidas, que já enfatizei, destaquei ante os membros do Legislativo e todas as pessoas que detêm, em suas mãos, um pouco de autoridade, voltando a esta tribuna para dizer que não se deve parar uma empresa como a Siderama.

Recebi, Sr. Presidente, o seguinte telegrama, firmado pelos Srs. Douglas Arnaud de Souza Lima, Presidente da Associação Comercial do Amazonas; Mário Jorge Medeiros de Moraes, Presidente da Federação das Indústrias do estado do Amazonas; Roberto Tadros, Presidente da Federação do Comércio; Daniel Jack Feder, do Centro das Indústrias do meu Estado; Belmiro Viane Filho, Presidente em exercício do Clube dos Diretores Lojistas de Manaus; Nelson Azevedo dos Santos, Presidente da Associação dos Exportadores da Zona Franca de Manaus; e, finalmente, pelo Presidente Celso Santos, da Associação dos Importadores da Zona Franca de Manaus, dizendo-me que "lamentam informar que a Companhia Siderúrgica da Amazônia S.A. acaba de encerrar sua produção de recursos para capital de giro e assim manter a normalidade de suas atividades, apesar de a Comissão Federal de Desesta-

tização, que estudou a situação da Siderama, ter prometido alocar recursos para que esta continuasse com uma produção de manutenção, ou seja, 1.500 toneladas de ferro-redondo até que fosse privatizada, o que não ocorreu. Aquela empresa emprega, inclusive, mais de 300 operários, o que, na nossa região, é uma quantidade enorme de pessoas", por quanto também os seus dependentes representam uma parcela bastante agigantada da área do meu estado. Isso sem falar do pessoal técnico e burocrático, que, se despedido agora, fatalmente, estará agravando a tensão social que todos pretendemos evitar. Reconheça-se, ainda, Sr. Presidente, que a Siderama constitui, diante da sua produção, a segurança dos preços regulados para redondos que atendem à construção civil, evitando especulações desastradas e desastrosas, que tumultuariam importante seguimento da economia amazonense. Diante do quadro que se apresenta, o apelo foi feito a todas as autoridades e aqui reforço para que se obtenha concessão, em caráter urgentíssimo, dos recursos indispensáveis para a Siderama, juntos aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, a fim de que a empresa reative a sua produção até a decisão final do processo de privatização.

Sei, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro da Fazenda é um homem do Nordeste, um homem sensível, um homem bom — porque com S. Ex^a tenho tido a oportunidade de privá-lo —, realmente interessado na grandeza, no progresso da região amazônica. Sou, sinceramente, um simpatizante de S. Ex^a.

Aproveito esta oportunidade para combater a campanha ridícula e suja que vem sendo feita nos videntes dos automóveis, por certas esferas de eternos descontentes, que apresentam o rosto do Sr. Mailson da Nóbrega com uma tarja vermelha, escrito logo abaixo: "Fora Mailson" Fora Mailson e suba quem? Círculos que levam nos seus automóveis essa tarja? Qual a solução que eles vão ter para resolver o problema brasileiro?

Criticar é muito fácil, mas realizar e realmente substituir aqueles que vêm sendo combatidos e atacados não é. É muito simples jogar a culpa num presidente ou num ministro. São os culpados de tudo que aí está. No entanto, ninguém se volta para o passado, para os defeitos existentes nas administrações, para aquilo que foi feito erroneamente e que, entretanto, não conta na hora do desabafo fácil, do ataque inflexível àquele que detém o Poder, naquele momento.

Também a esse Sr. Ministro do Planejamento, a quem não tenho a honra de conhecer, que é, sem dúvida, um homem bem intencionado, originário das plagas mineiras, das metalurgias e das empresas das Minas Gerais, peço que observe a importância que tem para nós amazônicos o observar atento, o planejamento consciente, a análise patriótica e brasileira da área amazônica, porque o abandono da Amazônia significa o suicídio do Brasil. Sem essas reservas fantásticas de sua riqueza, o Brasil, talvez já bastante exaurido pelas regiões Central e do Sul, sem aproveitar a riqueza que está esperando a mão-de-obra e o apoio econômico-financeiro dos seus filhos, das áreas mais adiantadas existentes na Amazônia, vai, sem dúvida, ad futurum, sofrer amargamente e se arrepender profundamente por esse desca-

so, por esse abandono, por essa desídia, por essa falta de visão e por essa falta de patriotismo.

Portanto, Sr. Presidente, que as autoridades brasileiras recebam este alerta: O Brasil precisa olhar para a Amazônia; não somente olhar no plano poético naquela região, que "O Ramaiana" de Chevalier dizia ser uma gargalhada botânica e telúrica; não olhar para aquela selva compacta e multifórmida, e multifária, que Humboldt definiu como capaz de não repetir sequer uma espécie vegetal, em um quilômetro quadrado inteiro; não olhar apenas para o colorido flexível, tortuoso, vibrátil dos seus rios entre os quais, Sr. Presidente, destaca-se o rio Jutai como um dos seus maiores afluentes e que, na pessoa de V. Ex^a, tem, sem dúvida, uma amostragem de vibração, de caráter, de beleza, de força e até de amazonismo, oriundo que é de um grande cearense, o nosso magno e valoroso Juracy Magalhães.

Sr. Presidente, que a Amazônia seja convertida, como tentou, em boa hora, um dos ditadores do Brasil, o Sr. Castello Branco, quando iniciou a Zona Franca de Manaus, o quanto antes, pelo regime democrático, por aqueles que governaram essa Pátria nos dias de hoje, com a boa vontade e a sinceridade de intenções que não lhes posso desconhecer, numa região industrializada, que os dirigentes do Projeto Calha Norte nos seus propósitos patrióticos, prestem muita atenção a esse problema do fechamento da Siderama, cuja privatização, no meu entender, já é uma concessão negativa, porque ela devia, realmente, ser estatal e ser fortalecida, porque é uma empresa que está com 98% da sua capacidade de produção à altura de ser desenvolvida. Que os militares, que souberam mudar a sede da Região Militar de Belém do Pará para Manaus, centro geográfico da planície, observem com atenção, com carinho e com o patriotismo que jamais lhes negamos, aquela área, para que não tenhamos que vir aqui, nessa espécie de desabafo, combater mais uma vez o abandono, a indiferença que lembra os tempos da decadência romana, para aquela terra que é sem dúvida, Sr. Presidente, a salvação do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DOCUEMNTO A QUE SE REFERE O SR. ÁUREO MELLO EM SEU DISCURSO:

Certos contarmos sensibilidade e espírito homem público V. Ex^a, somos,
Atenciosamente,
Associação Comercial Amazonas
Douglas Arnaud Souza Lima — Presidente
Federação Indústrias Estado Amazonas
Mário Jorge Medeiros Moraes — Presidente, em exercício
Federação Comércio Estado Amazonas
José Roberto Tadros — Presidente
Centro Indústrias Estado Amazonas — Daniel Jack Feder — Presidente
Clube dos Diretores Lojistas de Manaus
Belmiro Viane Filho — Presidente, em exercício
Associação dos Exportadores da Zona Franca Manaus
Nelson Azevedo dos Santos — Presidente
Associação dos Importadores da Zona Franca Manaus
Celso Santos — Presidente, em exercício
Transm. Ag. Catia

Exmº Sr.
Senador Áureo Melo
Senado Federal
Brasília — DF
NR. 155/88

24-11-88

Cumprimentando V. Exº, para seu conhecimento e apoio transmitimos abaixo telex emitímos nesta data Exmº Sr. Ministro Interior:

Exmº Sr.
Dr. João Alves
DD Ministro Estado Interior
Brasília — DF
NR. 153/88

24-11-88

Cumprimentando V. Exº ao relembrar-lhe o solene compromisso que assumiu nesta cidade de defender os empreendimentos que fortaleçam o desenvolvimento regional, lamentamos informar-lhe que a Companhia Siderúrgica da Amazônia S.A. (Siderama), acaba de encerrar sua produção de recursos para capital de giro e assim manter a normalidade de suas atividades.

Incluída no plano de privatização do governo federal — medida que sempre aplaudimos — a Siderama, todavia, nessa fase de transição, não pode ser simplesmente esquecida. A Comissão Federal de Desestatização estudando a situação da Siderama prometeu alocar recursos para que esta continuasse com uma produção de manutenção, ou seja, 1.500 toneladas/mês de ferro redondo até que fosse privatizada, o que não ocorreu. Aquela empresa emprega mais de 300 operários afora pessoal técnico e burocrático que, se despedidos agora, fatalmente agravará a tensão social que todos pretendemos evitar.

Reconheça-se ainda, Sr. Ministro, que a Siderama constitui, diante de sua produção, a segurança dos preços regulados para redondos que atendem a construção civil, evitando especulações desastrosas que tumultuariam o importante segmento da economia amazonense.

Dante do quadro que se apresenta apelamos a V. Exº para que obtenha a concessão em caráter urgentíssimo, dos recursos indispensáveis para a Siderama junto aos Ministérios do Planejamento e Fazenda a fim de que a empresa reactive a sua produção até a decisão final do processo de privatização.

Na expectativa das providências de V. Exº

Atenciosamente,
Associação Comercial Amazonas
Douglas Arnaud Souza Lima
Presidente

Federação Indústrias Estado Amazonas
Mário Jorge Medeiros Moraes

Presidente, em exercício

Federação Comércio Estado Amazonas
José Roberto Tadros

Presidente

Centro Indústrias Estado Amazonas
Daniel Jack Feder

Presidente

Clube dos Diretores Lojistas de Manaus
Belmiro Vianez Filho

Presidente, em exercício

Associação dos Exportadores da Zona Franca Manaus

Nelson Azevedo dos Santos

Presidente
Associação dos Importadores da Zona Franca Manaus
Celso Santos
Presidente, em exercício

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno)

Projetos Aprovados e Enviados à Sanção do Presidente da República

— Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1988 (nº 307/87, na Casa de origem), que cria, no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, os cargos que especifica e dá outras providências. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1988 (nº 547/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta o termo "Universitário" na denominação do Hospital Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1988 (nº 545/88, na Casa da origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Trabalho crédito especial até o limite de Cr\$ 1.703.004.000,00 (um bilhão, setecentos e três milhões e quatro mil cruzados), para o fim que especifica. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Lei Câmara nº 59, de 1988 (nº 546/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1988-DF, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1988 (nº 304/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Educação Física em todos os graus e ramos de ensino. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1988 (nº 615/88, na Casa da origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Iapres) a doar imóveis à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, para assentamento de famílias carentes. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1988 (nº 548/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a retribuição dos serviços de registro do comércio e dá outras providências. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1988 (nº 7.835/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Jacinta Braga de Oliveira, Rosa Braga e Belchior Zica, trinetas de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1988 (nº 489/88, na Casa da origem), de iniciativa do

Tribunal Superior Eleitoral, que transforma cargos nos quadros das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1988 (nº 796/88, na Casa de origem), que inclui a categoria funcional de Inspetor de Segurança Judiciária no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, fixa os respectivos valores de vencimentos e dá outras providências. Sessão: 24.11.88

— Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1985 (nº 3.622/84, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Gurupi, no Estado de Goiás, e dá outras providências. Sessão: 24.11.88

— Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1988 (nº 396/88, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Planalto de Araxá. Sessão: 24.11.88

— Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1988 (nº 400/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o § 8º do art. 2º do Decreto-Lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, que altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis e dá outras providências. Sessão: 28.11.88

Projetos Aprovados e Enviados à Sanção do Governador do Distrito Federal

— Projeto de Lei do Distrito Federal nº 1, de 1988, de iniciativa do Senhor Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do DF. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Lei do Distrito Federal nº 2, de 1988, de iniciativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que transforma, no Quadro de Pessoal dos servidores auxiliares do Tribunal de Contas do DF, os cargos que especifica, e dá outras providências. Sessão: 24.11.88

Projetos Aprovados e Enviados à Promulgação

— Projeto de Resolução nº 156, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 157, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 158, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carpina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 159, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Luís, Estado do Maranhão, a realizar operação de crédito externo no valor equivalente, em cruzados, a US\$

1.891.567,33 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete dólares e trinta e três centavos) elevando temporariamente o limite de sua dívida consolidada. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 161, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 146.520,13 OTN.

— Projeto de Resolução nº 162, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 283.510,18 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 163, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 164, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 347.102,50 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 165, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 57.500,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 166, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 167, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzadas, a 51.585,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 168, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 300.000,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 169, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 170, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 160 de 1988, que altera dispositivos da Resolução nº 1, de 1987, modificada pela Resolução nº 54, de 1987 e revigorada pela nº 137, de 1988. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 172, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.417,90 OTN. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Resolução nº 173, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor corres-

pondente, em cruzados, a 1.550.430,00 OTN. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Resolução 174, de 1988, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 327.636,74 OTN. Sessão: 23.11.88

— Projeto de Resolução nº 175, de 1988, que autoriza o Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de LIT 22.645.371.000,00 (vinte e dois bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e uma liras italianas). Sessão: 24.11.88

— Projeto de Resolução nº 176, de 1988, que autoriza Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de LIT 81.561.400.000,00 (oitenta e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões e quatrocentas mil liras italianas). Sessão: 24.11.88

— Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1988 (nº 24/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de notas, que define procedimentos para a restituição de veículos roubados ou furtados, no Brasil ou no Paraguai, e localizados no território da outra parte, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai, em Assunção, a 28 de julho de 1988. Sessão: 25.11.88

— Projeto de Resolução nº 177, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 OTN. Sessão: 25.11.88

— Projeto de Resolução nº 178, de 1988, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 141.949,24 OTN. Sessão: 29.11.88

— Projeto de Resolução nº 179, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.121.544,05 OTN. Sessão: 29.11.88

— Projeto de Resolução nº 171, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 749.354,98 OTN. Sessão: 29.11.88

— Projeto de Resolução nº 180, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 76.905,00 OTN. Sessão: 30.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 181, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 OTN. Sessão: 30.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 182, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jequié, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 263.175,90 OTN. Sessão: 30.11.88 (extraordinária)

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1988 (nº 418/88, na Casa de origem), que dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto de Renda e outros tributos, concedidos ao desportista amador. Sessão: 24.11.88

— Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre o salário mínimo e dá outras providências.

Sessão 24-11-88

— Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1988, de autoria do Senador Mauro Benevides, que cria o Adicional de Tarifa Portuária (ATP) e dá outras providências. Sessão: 29.11.88

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1988 (nº 399/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a especialização de turmas dos Tribunais do Trabalho em processos coletivos e dá outras providências. Sessão: 30.11.88 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivos do Código Civil e altera outros, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Sessão: 30.11.88 (extraordinária)

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 223, de 1988 (nº 418/88, na origem), de 3 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Italo Miguel Alexandre Mastrogiovanni, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim. Sessão: 29.11.88

— Mensagem nº 230, de 1988 (nº 433/88, na origem), de 13 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do General-de-Exército Everaldo de Oliveira Reis para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Sérgio de Ary Pires. Sessão: 29.11.88

— Mensagem nº 245, de 1988 (nº 456/88, na origem), de 31 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Burundi. Sessão: 29.11.88

— Mensagem nº 246, de 1988 (nº 457/88, na origem), de 31 de outubro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Pernambuco. Sessão: 29.11.88

Requerimentos aprovados

— Requerimento nº 166, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos regimentais, informações através do Gabinete Civil da Presidência da República, ao Senhor Ministro do Interior, a respeito de assuntos pertinentes àquela Pasta. Sessão: 22.11.88 (extraordinária)

— Requerimento nº 183, de 1988, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a respeito da desapropriação de terras pelo INCRA, antes alienadas à Construtora Andrade Gutierrez S.A., para implantação do Projeto Carapanaí, no Estado do Pará, de acordo com a Resolução nº

89, de 1979, do Senado Federal, Sessão: 22-11-88 (extraordinária)

— Requerimentos nº 189, de 1988, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senador Francisco Röllemberg durante a solenidade em comemoração ao Dia da Bandeira. Sessão: 24-11-88

Requerimento aprovado e enviado à Câmara dos Deputados

— Requerimento nº 201, de 1988, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a constituição de Comissão Especial Mista, composta por 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, elaborar os projetos de leis complementares e os projetos de leis ordinárias expressamente previstos na Constituição. Sessão: 28-11-88

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1ª Reunião realizada em 30 de abril de 1988

Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal para, atendendo sua convocação, eleger os Senhores Presidente vice-Presidente. Presentes os seguintes Senhores Senadores: Ronan Tito, Wilson Martins, José Paulo Bisol, Márcio Lacerda, Affonso Camargo, Carlos Chiarelli, Divaldo Suruagy, Severo Gomes, Ruy Bacelar e Luiz Viana. Assumi a Presidência dos trabalhos o Senhor Senador Luiz Viana, que, em vista do número regimental presente, declarou aberta a reunião. O Senhor Presidente mandou que fossem distribuídas as cédulas para a eleição, tendo antes, concedido a palavra ao Senhor Senador Ronan Tito que teceu comentários sobre a importância da Comis-

são e submeteu os nomes dos Senhores Senadores Carlos Chiarelli e Nelson Wedekin, respectivamente, como candidatos a Presidente e vice-Presidente, disputarem o pleito. Dando continuidade o Senhor Presidente dos Trabalhos determinou que se procedesse a eleição e convidou o Senhor Senador Ronan Tito para secretariar os trabalhos de apuração. Aberta a urna, verificada a existência do mesmo número de cédulas e de eleitores, foram as sobrecartas devidamente apuradas e apresentaram 9 (nove) votos para o Senhor Senador Carlos Chiarelli para Presidente e 10 (dez) votos para o Senhor Senador Nelson Wedekin, como vice-Presidente. Imediatamente foram proclamados os eleitos, tendo o Senhor Senador Carlos Chiarelli assumido a Presidência, a convite do Senhor Senador Luiz Viana, passando então a dirigir os trabalhos. Neste momento registrou-se a chegada de mais dois Senhores Senadores: José Agripino e Almir Gabriel. Ao se dirigir aos demais Senadores o Presidente agradeceu a confiança nele depositada e a honra com a qual foi distinguido pelos demais membros da Comissão de Fiscalização e Controle; convidou para tomar assento à mesa, os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso e Divaldo Suruagy, transmitindo no mesmo ato a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso que discorreu sobre diversas considerações políticas, técnicas e filosóficas sobre a Comissão que acabava de se instalar. Comentou ainda sobre a sua enorme a isenção e a serenidade que devem pautar no seu procedimento. Falou a seguir o Senhor Senador Affonso Camargo que manifestou o seu pensamento sobre a Comissão de Fiscalização e Controle e sobre a qual deseja que seja também, função da Comissão, acatar as denúncias transmitidas pela sociedade, pois no seu entendimento, aos Parlamentos do mundo moderno, cabem cada vez mais a função fiscalizadora do que a legisladora. Concluiu demonstrando a sua convicção de que, em assim agindo, a Comissão dará passos importantes na construção da democracia

do País. Logo após o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Senador José Paulo Bisol que expendeu seu entendimento de que a Comissão ora instalada era da essência da democracia e que através do seu trabalho sério, é que o legislador poderá derrubar as distorções do comportamento administrativo é público, geradores da corrupção. Disse ainda o Senador José Paulo Bisol acreditar numa inauguração, no País, do restabelecimento do prestígio da dignidade do político. Continuando a reunião o Senhor Presidente Carlos Chiarelli agradeceu a solidariedade dos seus pares, à indicação do seu nome, mas destacou que a responsabilidade será co-dividida. Disse também que no universo de atribuições e competências da Comissão de Fiscalização e Controle ela deverá agir como um radar no Senado Federal para acompanhar na tarefa de fiscalizar e controlar a vida administrativa do País. Concluindo, disse que o objetivo da Comissão de Fiscalização e Controle é o de manter um trabalho continuado e permanente prestando contas de suas atividades e fazendo com que outros prestem contas à Comissão, tudo isso dentro de um sentimento democrático com o uso do rigor e com isenção, valorizando a figura do político e da instituição parlamentar. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, determinando que eu, Goitacaz Brasonio Pedroso de Albuquerque, Assistente da Comissão de Fiscalização e Controle, lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e julgada conforme pelos senhores membros da Comissão será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, acompanhada das respectivas notas taquigráficas, para a sua publicação. **Luís Viana — Severo Gomes — Márcio Lacerda — Carlos Chiarelli — Ruy Bacelar — Mendes Canale — Guilherme Palmeira — João Calmon — João Agripino — Mauro Benevides — Wilson Martins — Divaldo Suruagy — José Paulo Bisol — Almir Gabriel — Carlos Alberto — Ronan Tito — Affonso Camargo.**

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Cameiro — PMDB-SC

4º-Secretário
João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluízio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemberg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder
Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes
Leopoldo Peres
Edison Lobão
João Calmon
Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Ronan Tito
Vice-Líderes

Nelson Wedekin
Leopoldo Peres
Mendes Canale
Leite Chaves
Raimundo Lira
Ronaldo Aragão

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha
Vice-Líderes
Edison Lobão
Odacir Soares
Divaldo Surugay
João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líder:
Chagas Rodrigues

LIDERANÇA DO PDS

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líder
Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Maurício Corrêa
Vice-Líder
Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder
Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Alfonso Camargo
Vice-Líderes
Carlos Alberto
Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemburg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carmelo
Nelson Wedekin
Saldanha Dérzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Afonso Sancho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(21 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Dérzi
Albano Franco
Aureo Melo
Mendes Canale
Iram Saraiva
Francisco Rollemburg
Márcio Lacerda
Aluízio Bezerra

Suplentes

Luiz Piauhilino
Max Laneo Jaime
Almir Gabriel
Wilson Martins
Leopoldo Peres
Ronaldo Aragão

PFL

João Menezes
Divaldo Suruagy

PSDB

José Bisol

PDT

Lavoisier Maia
Afonso Sancho

PDS

Mauro Borges

PDC

Ney Maranhão

PMB

PSB

Jamil Haddad

PTB

Lourenberg Nunes Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluízio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carmelo
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Alexandre Costa
Guilherme Palmeira

João Menezes
Álvaro Pacheco

Roberto Campos

PDS

Ney Maranhão

PMB

Mauricio Corrêa

PDT

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Edison Lobão
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Afonso Sancho
Carlos Alberto

Mário Maia
Affonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasília P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344